



# RELATÓRIO DE GESTÃO

 2023



# COMPOSIÇÃO



## ALTA ADMINISTRAÇÃO

### PRESIDENTE

Nise Pedroso Lins de Sousa <sup>1</sup>

### VICE-PRESIDENTE

Sergio Torres Teixeira <sup>2</sup>

### CORREGEDOR

Fábio André de Farias <sup>3</sup>

## TRIBUNAL PLENO

Eneida Melo Correia de Araújo <sup>4</sup>

Gisane Barbosa de Araújo

Virgínia Malta Canavarro <sup>5</sup>

Ivan de Souza Valença Alves

Valdir José Silva de Carvalho

Dione Nunes Furtado da Silva

Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino

Nise Pedroso Lins de Sousa

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

Sergio Torres Teixeira

Fábio André de Farias

Paulo Alcantara

José Luciano Alexo da Silva

Eduardo Pugliesi

Ana Cláudia Petruccelli de Lima

Solange Moura de Andrade

Milton Gouveia da Silva Filho

Larry da Silva Oliveira Filho <sup>6</sup>

Carmen Lúcia Vieira do Nascimento

Virgínio Henriques de Sá e Benevides



*1 - Assumiu o cargo de Presidente do TRT-6 a partir de 8/2/2023. 2 - Assumiu o cargo de Vice-presidente do TRT-6 a partir de 8/2/2023. 3 - Assumiu o cargo de Corregedor do TRT-6 a partir de 8/2/2023.*

*4 - Aposentadoria em 23/2/2023. 5 - Aposentadoria em 1/9/2023. 6 - Aposentadoria em 16/11/2023.*

# APRESENTAÇÃO

## REALIZAÇÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Diretoria-Geral

Secretaria Administrativa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Orçamento e Finanças

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Secretaria de Polícia Judicial

Divisão de Saúde

Escola Judicial

Ouvidoria

## PRODUÇÃO E REVISÃO

Diretoria-Geral

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

## PROJETO GRÁFICO

Coordenadoria de Comunicação Social

## ENDEREÇO

Cais do Apolo, n. 739, Bairro do Recife,  
CEP: 50030-902, Recife/PE.

## CONTATO

81.3225-3200

## INTERNET e MÍDIAS SOCIAIS

[www.trt6.jus.br](http://www.trt6.jus.br)

 trt6pe

 TRT6

 TRT6\_PE

## OUVIDORIA

Denúncias e manifestações

0800 722 4477

[ouvidoria@trt6.jus.br](mailto:ouvidoria@trt6.jus.br)



O Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República, a Instrução Normativa (IN) n. 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU) e a Decisão Normativa (DN) TCU n. 187, de 9 de setembro de 2020, apresenta o Relatório de Gestão referente ao exercício 2023. Trata-se de prestação de contas sobre a alocação dos recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição do Tribunal no exercício de referência, a fim de garantir publicidade e transparência aos atos da gestão.

Elaborado na forma de Relato Integrado indicada pelo TCU, o documento objetiva dar conhecimento não apenas ao órgão de contas, mas principalmente à sociedade, das instâncias de governança desta Corte Trabalhista, especialmente quanto à gestão judiciária, administrativa e orçamentária, incluindo os indicadores do alcance das metas fixadas nos planos da organização, os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo, bem como o firme alinhamento da Administração com a missão institucional de Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da Cidadania.

Para tanto e já na esteira da Recomendação CNJ n. 144/2023, o Relatório de Gestão 2023 é uma construção coletiva, da qual participaram diversas unidades do TRT-6, que de forma clara, objetiva e acessível apresenta os resultados do exercício, tomando por ponto de partida o Planejamento Estratégico do TRT-6, com vigência para o período 2021-2026.

O documento, para além de retratar o compromisso com a missão institucional, também mapeia as diretrizes para o alcance de sua visão de futuro, que é manter-se reconhecida como uma justiça célere, efetiva e



Nise Pedroso Lins de Sousa

comprometida com os direitos sociais, assumindo valores como acessibilidade, agilidade, comprometimento, efetividade, eficiência, ética, inovação, respeito à diversidade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e valorização das pessoas.

Partindo da cadeia de valor, os resultados mais perceptíveis pela sociedade são aqueles relacionados à prestação jurisdicional, razão de ser de diversas ações desenvolvidas pelo TRT-6 para garantir celeridade e eficiência nas suas entregas.

Especial destaque para o fomento aos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC). O TRT-6 reestruturou todas as unidades de 1º e 2º grau atualmente existentes, envolveu-se diretamente

na ampla divulgação das Semanas Nacionais de Conciliação realizadas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Além de promover campanhas locais específicas, tal o projeto Elas em Pauta, que entrou para o calendário do Regional, com dedicação de uma semana inteira no mês de março de pauta de processos em que ao menos uma das partes seja mulher, oportunizando-lhes participar da construção de uma solução amigável para o litígio e empoderando-as com voz no processo decisório.

Também inovador e relevante o projeto piloto desenvolvido no Fórum de Paulista, denominado Jurisdição em Ação. A partir da identificação dos processos pendentes de audiência nas duas unidades da jurisdição, com a cooperação de servidores(as), e magistrados(as), foi possível realizar, no intervalo de 30 dias, mais 182 audiências, além daquelas já designadas, e ainda a solução de 122 processos.

Seguindo na trilha da produtividade, a Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau foi reestruturada para melhor gerir a assistência a juízes e juízas da reserva técnica e a atividade de apoio às Varas do Trabalho, resultando na prolação de 8.844 minutas de sentenças, incidentes e despachos.

A criação dos Núcleos 4.0 de 1º e 2º graus de jurisdição representou outro importante instrumento de incremento da produtividade. Estruturados com assistentes de sentença, cálculo e audiência, foram proferidas 518 sentenças de agosto a dezembro/2023, realizadas 201 audiências entre outubro e dezembro/2023, sendo ainda concluídos 219 cálculos de liquidação e 59 julgamentos de incidentes nesse mesmo período. No 2º grau, como apoio aos gabinetes, houve uma elevação de 318 votos nos meses de agosto a dezembro/2023.

Ainda como medida de efetividade, foram lançadas campanhas, a exemplo da Terceira Idade: nossa prioridade, por meio da qual se buscou estimular a antecipação dos julgamentos dos processos assinalados com tramitação prioritária até o dia 1º de outubro de 2023, data comemorativa em homenagem à pessoa idosa.

Já no mês de dezembro, foi lançada a campanha Próspero Alvará, que visou à expedição da maior quantidade possível de alvarás. O sucesso da ação derivou do engajamento e colaboração entre as Varas, que compartilharam sua força de trabalho para a elaboração de cálculos e expedição das ordens de pagamento. O saldo foi a confecção de 17.531 alvarás, com movimentação de R\$ 134.227.566,43, sendo recolhidos R\$ 6.916.319,80 para a Previdência Social e R\$ 9.755.566,16, em valores fiscais e custas.

Como resultado dessas e também de outras iniciativas voltadas ao estímulo da produtividade, o TRT-6 alcançou todas as oito metas nacionais e específicas definidas pelo CNJ e pelo CSJT para o exercício 2023, o que representou a materialização do seu Objetivo Estratégico de Garantir a Razoável Duração do Processo.

Para além da prestação jurisdicional, o compromisso da Administração também se estende ao seu público interno. A atual conjuntura de enxugamento do quadro de pessoal demanda a adoção de medidas compensatórias, desafia a criatividade e o uso da tecnologia se torna aliada essencial na otimização de processos de trabalho.

Buscando aperfeiçoar os modelos de gestão das unidades judiciárias, foi instalada, em setembro de 2023, a Secretaria Conjunta das três Varas do Trabalho de Caruaru, sendo este um projeto piloto no Regional. Em síntese, as unidades passaram a operar com uma secretaria única, compartilhando recursos materiais e humanos. Inspirada no Projeto Especializa e Equaliza do TRT da 15ª Região, a experiência é pioneira no TRT-6 e tem apresentado resultados satisfatórios, com avaliação positiva das equipes que compõem a Secretaria.

Nessa mesma linha e com o intuito de estimular a inovação, o TRT-6 idealizou, desenvolveu e implantou o Robô AI-R2. Uma iniciativa para automação das rotinas de processamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, a ferramenta possui dois objetivos principais: tornar mais eficiente e célere a tramitação do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, com automação de etapas dentro do PJe, objetivo vinculado diretamente ao ODS 16 da Agenda 2030 da ONU e otimizar a mão de obra da equipe, liberando-a das atividades repetitivas e burocráticas.



No eixo da governança, foi reformulada a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Agora sob o título Sua voz, nossa melhoria, foi possível filtrar as respostas dos diferentes segmentos destinatários da pesquisa e aferir sua interação com o Tribunal. Questionários voltados à advocacia, membros do Ministério Público, estudantes de Direito, partes (autora e ré), público em geral, magistrados(as) e servidores(as), buscaram avaliar aspectos como infraestrutura, sustentabilidade, assédio, discriminação ou preconceito, acessibilidade, pessoas, comunicação, ouvidoria, andamento processual e atendimento.

A revisão do Planejamento Estratégico 2021–2026 resultou na aprovação dos objetivos estratégicos **Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados**, respectivamente desdobrados nas iniciativas estratégicas **Revisão do Processo de Gestão de Riscos Institucionais e Implantar os Procedimentos de Prevenção e Combate de Corrupção e Desvios**, sendo a primeira, focada na melhoria contínua do processo de gestão de riscos e a segunda, na identificação e tratamento dos riscos mais fortemente relacionados com à corrupção.

Destacaram-se os seguintes temas prioritários: comunicação institucional; ética, integridade e a conformidade jurídico-normativa; transparência e acesso à informação; inovação e transformação digital; Governança e Gestão de Riscos; aprimoramento dos serviços, com foco na sociedade; eficiência da prestação jurisdicional; controle e monitoramento; Gestão de Imóveis, Pessoas, Processos, Orçamentária e Financeira e Sistemas; infraestrutura de TIC; Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social.

Em 2023, a Política de Gestão de Riscos, o Apetite a Risco e as diretrizes para tratamento de riscos do Tribunal foram revisados como resultado do aprimoramento do processo. Na mesma ocasião, foi publicado o Plano Institucional de Gestão de Riscos que introduziu melhorias na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do TRT-6.

Foi igualmente aprovada a Política de Integridade do TRT-6, revisado o Código de Ética do órgão e divulgada pela Alta Administração a Carta de

Compromisso, reafirmando o compromisso pessoal de atuação firme na prevenção, detecção e combate à fraude, corrupção e demais desvios éticos.

O respeito à diversidade é também uma luta permanente refletida na aprovação da RA TRT6 n. 18/2023, que dispõe sobre a Política de Igualdade de Gênero, Raça, Diversidade e Equidade do TRT-6. Diversas ações como letramento, palestras, oficinas, feira de artesãs, exposições, apresentação cultural, foram promovidas para dar visibilidade, estimular o debate e a reflexão em prol de uma sociedade mais inclusiva e empática.

Na linha do compromisso assumido, o TRT-6 deu um importante passo no trajeto da paridade de gênero ao incluir três mulheres dentre os 13 novos profissionais contratados para o exercício da função de motorista. Foi, igualmente, desenvolvido e disponibilizado no portal do TRT-6 um painel por meio do qual é possível acompanhar a participação feminina e masculina em todos os segmentos e sob os mais variados filtros de avaliação.

A aprovação da Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação foi outro ponto de destaque voltado à valorização e dignidade da pessoa humana. O estabelecimento do fluxograma e instauração de uma instância conciliatória, com acolhimento e opção por celebração de termo de ajustamento de conduta são alternativas em consonância com a pacificação e a redução da litigiosidade no âmbito administrativo.

Fiel às diretrizes assumidas com a adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos do CNJ, o TRT-6 sediou evento relativo ao Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças. Fruto da parceria do Grupo de Trabalho de Formação e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (GTETP-PE) com a organização HEAL Trafficking e Gestos - Soropositividade, Comunicação e Gênero, o encontro promoveu o lançamento do Guia para desenvolver uma resposta às vítimas do tráfico de pessoas em ambientes de assistência à saúde. Merecendo destaque, ainda, a ação do GTETP-PE voltada à construção de curso com a temática de enfrentamento ao tráfico de pessoas e trabalho escravo contemporâneo, para fins de divulgação, principalmente, em localidades com altos índices de trabalhadores(as) migrantes.

Ainda na linha da promoção do trabalho decente, mas já ingressando na sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, a racionalização e o consumo consciente de materiais e serviços visando ao uso sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos são prioridades do Tribunal e constam do Plano Estratégico do TRT-6 2021-2026.

Tal compromisso se refletiu em decisões concretas de descarte consciente, como a destinação de bens, dentre os quais equipamentos de informática, mobiliário e veículos para Municípios, instituições públicas de ensino, centros de ressocialização, Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil -SDS-PE, 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, Centro de Assistência Social Sandra Moraes, Ajudância-Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Polícia Civil de Pernambuco, entre tantos outros beneficiários, que poderão viabilizar a melhoria de suas condições de trabalho e dar continuidade à relevantes projetos sociais.

No campo das contratações, o processo de aquisição de bens e contratação de serviços do TRT-6 é regulamentado pelo Ato TRT6-GP n. 655/2023, que segue o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Esse documento estabelece os critérios e as práticas de sustentabilidade que deverão ser comprovados desde o planejamento da contratação, verificando a real necessidade de aquisição, até a escolha do bem ou serviço que produza menor impacto socioambiental.

No tocante à gestão patrimonial e de infraestrutura, merecem destaque os esforços para promover o melhor aproveitamento no uso dos imóveis postos à disposição do TRT-6 e consequente devolução de alguns edifícios à Superintendência do Patrimônio da União, como ocorreu no caso dos prédios que sediavam as Varas do Trabalho de Catende e Escada, em outubro e novembro de 2023, permitindo redução nas despesas com manutenção predial, consumo de energia elétrica, água e esgoto, segurança patrimonial e link de internet.

Além disso, em continuidade ao trabalho iniciado em exercícios anteriores, foi concluída a instalação dos sistemas de Energia Solar Fotovoltaica em 14 unidades judiciárias, sistema que, atualmente, é responsável por

cerca de 50% da demanda por energia elétrica das unidades do TRT-6, estando em curso estudos técnicos para implantação de usina solar no sertão do Estado de Pernambuco.

Para fins de registro, o avanço na instalação de placas de captação de energia solar em prédios de suas unidades administrativas e judiciárias, gerou, ao final de 2023, uma economia de 25,94% no gasto com energia elétrica por m<sup>2</sup> e uma redução de 48,47% do consumo total de energia elétrica.

Sustentabilidade e cooperação judiciária estão igualmente irmanadas. Seja na economia e compartilhamento de espaços físicos, recursos técnicos e humanos, seja como medida de acessibilidade. Foram assinados acordos de cooperação técnica e judiciária que podem ser vistos na página da Rede de Cooperação do TRT-6.

Especial destaque para o Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa firmado pelo TRT-6 com o TRF5, a Justiça Federal em Pernambuco, o TRE-PE e o TJPE, para instalação de Pontos de Inclusão Digital (PIDs), em atenção ao disposto na Resolução CNJ n. 508, de 22 de junho de 2023. A iniciativa teve como objetivo promover maior acessibilidade dos excluídos digitalmente à Justiça e buscou enfatizar a atuação integrada dos diversos ramos do Poder Judiciário, com adoção de medidas coordenadas e sincrônicas, voltadas à ampliação do acesso à Justiça e em afirmação de sua responsabilidade social, priorizando, no primeiro momento, os pequenos municípios sem unidade judiciária e/ou distantes das respectivas sedes.

Todos os projetos ora destacados, além daqueles detalhados no presente Relatório de Gestão, estão disponibilizados de forma transparente no portal do TRT-6, conforme padrão estabelecido pelo CNJ. Aliás, de acordo com o Ranking da Transparência do Poder Judiciário realizado pelo próprio CNJ, o TRT-6 alcançou a 6ª posição na classificação do segmento da Justiça do Trabalho.

Outro eixo em que se baseia o Prêmio CNJ de Qualidade são os dados de tecnologia em que se avalia os aspectos relacionados ao nível de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento especificadas e a

evolução dos viabilizadores da Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário. Nesse aspecto, o TRT-6 atingiu nível de excelência, com nota 90,21 no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ([IGovTI-JUD - link externo](#)).

Como resultado do esforço coletivo e comprometimento de todas as unidades envolvidas, na apuração final do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, o TRT-6 recebeu o selo Ouro, alcançando o nível de excelência na sua categoria.



Permeado por todas essas importantes ações e conquistas, em paralelo, o ano de 2023 foi marcado pelo projeto mais desafiador e significativo para a Justiça do Trabalho em Pernambuco. A aquisição do imóvel destinado à sede do 1º Grau: o Fórum Trabalhista do Recife.

Compromisso firmado no primeiro dia da gestão 2023-2025, a Administração trabalhou incessantemente e com todas as equipes técnicas e gestoras coordenadas para o alcance desse objetivo prioritário. Trabalho que contou com o acompanhamento direto do CSJT e teve como ponto de partida o desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar, seguido do edital de chamamento público, classificação das propostas, negociação

de preço, aprovação unânime do projeto no âmbito do Conselho, tramitação no Congresso Nacional e aprovação no Plenário, em 14/12/2023, do Projeto de Lei (PLN 34), convertido na Lei 14.764/2023, publicada em 22/12/2023, para aquisição do imóvel localizado na Avenida Rui Barbosa, n. 251, no bairro das Graças, nesta Capital, com condições ideais para abrigar o novo Fórum Trabalhista do Recife.

Enfim, destaco que a leitura completa do presente Relatório de Gestão deve proporcionar uma visão global do TRT-6 enquanto órgão do Poder Judiciário vocacionado a servir a sociedade através da prestação jurisdicional no âmbito das relações de trabalho. A execução coordenada das iniciativas citadas, aliada ao engajamento institucional das diversas áreas envolvidas no alcance das metas e dos resultados projetados, sobretudo por meio do corpo diretivo, de gestores(as), magistrados(as), servidores(as) e demais colaboradores(as), é que possibilitam ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região reafirmar, continuamente, o seu compromisso com a excelência no julgamento e execução das matérias de sua competência, cumprindo a sua função de agente de pacificação social.

Ciente da responsabilidade que recai sobre o gestor(a) público(a) no sentido de garantir a confiabilidade das informações apresentadas num instrumento de prestação de contas, com satisfação, entrego à sociedade o Relatório de Gestão 2023 do TRT-6, assegurando a sua conformidade legal e a integridade de seu conteúdo, nos termos da legislação de regência e na forma de relato integrado preconizada pela Corte de Contas.

**Nise Pedroso Lins de Sousa**  
Desembargadora Presidente do TRT-6

# SUMÁRIO

## CAPÍTULO I - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

<b>1.1 Identificação da unidade prestadora de contas</b>	11
<b>1.2 Estrutura organizacional</b>	11
1.2.1 Organograma do TRT-6	12
1.2.2 Diretoria do TRT-6	13
<b>1.3 Estrutura de governança</b>	14
<b>1.4 Modelo de negócios e cadeia de valor</b>	15
<b>1.5 Ambiente externo</b>	17
1.5.1 Principais canais de comunicação com a sociedade	17
1.5.1.1 Ouvidoria	17
1.5.1.2 Portal do TRT-6	20
1.5.1.2.1 Ranking da Transparência	21
1.5.1.3 Plataformas digitais e redes sociais	21
1.5.1.4 Balcão Virtual	22
1.5.1.5 Pontos de Inclusão Digital (PIDs)	22
1.5.1.6 Carta de Serviços	22
1.5.1.7 Pesquisa de satisfação do usuário	23
1.5.1.7.1 Índice de Satisfação do Usuário (ISU)	24
<b>1.6 Determinação da materialidade das informações</b>	24

## CAPÍTULO II - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

<b>2.1 Gestão de riscos e controles internos</b>	25
--	----

## CAPÍTULO III - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

<b>3.1 Governança</b>	29
<b>3.2 Estratégia</b>	29
<b>3.3 Resultados e desempenho da gestão</b>	33
3.3.1 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão	33
3.3.1.1 Índice de Processos Julgados - IPJ	34
3.3.1.2 Índice de Processos Antigos Julgados - IPAJ	34
3.3.1.3 Índice de Conciliação - IC	35
3.3.1.4 Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC	38
3.3.1.5 Índice de Inovação - II	39
3.3.1.6 Índice de Combate ao Trabalho Infantil - ICTI	40

3.3.1.7 Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS	41
3.3.1.8 Índice de Cumprimento do Plano Anual de Contratações - ICPAC	41
3.3.2 Resumo do desempenho	42
3.3.3 Prêmio CNJ de Qualidade	42

## CAPÍTULO IV - RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

<b>4.1 Gestão orçamentária e financeira</b>	44
4.1.1 Perfil do gasto do TRT-6	45
4.1.1.1 Execução orçamentária das despesas no último triênio	45
4.1.1.2 Execução por ação orçamentária	46
4.1.1.3 Execução dos créditos recebidos por descentralização	50
4.1.2 Desempenho atual em comparação ao desempenho esperado/orçado	50
4.1.3 Explicações sobre variações do resultado	51
4.1.4 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	52
<b>4.2 Gestão de custos</b>	53
<b>4.3 Gestão de pessoas</b>	55
4.3.1 Conformidade legal	56
4.3.2 Análise da força de trabalho	57
4.3.2.1 Servidores e servidoras	57
4.3.2.2 Magistrados e magistradas	62
4.3.2.3 Estagiários e estagiárias	64
4.3.2.4 Adolescentes e jovens aprendizes	66
4.3.3 Despesa de pessoal	67
4.3.4 Estratégia de valorização por desempenho e ferramentas de apoio	68
4.3.4.1 Ações de Capacitação - estratégias e números	68
4.3.4.2 Alcance das ações de formação e aperfeiçoamento em 2023	68
4.3.4.3 Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	69



4.3.4.4 Valorização e desempenho	70	4.6.6 Segurança da informação	95
4.3.5 Teletrabalho	71	4.6.7 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	95
4.3.6 Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT)	71	<b>4.7 Sustentabilidade, acessibilidade e inclusão</b>	96
4.3.7 Principais campanhas e ações em saúde	71	4.7.1 Sustentabilidade	96
4.3.7.1 Prevenção e controle da saúde e qualidade de vida	74	4.7.1.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições	96
4.3.8 Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	75	4.7.1.2 Evolução dos indicadores de consumo	97
<b>4.4 Gestão patrimonial e infraestrutura</b>	77	4.7.1.3 Gestão de resíduos	97
4.4.1 Infraestrutura de veículos	78	4.7.1.4 Ações para redução do consumo de recursos naturais	98
4.4.2 Conformidade legal	78	4.7.1.4.1 Energia solar	98
4.4.3 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos	79	4.7.1.4.2 Cursos e palestras em parceria com o ECOS de Pernambuco	98
4.4.4 Desfazimento de ativos	82	4.7.1.4.3 Mutirão de coleta seletiva na Semana do Meio Ambiente	99
4.4.5 Locações de imóveis e equipamentos	83	4.7.1.4.4 Sustentabilidade e solidariedade	99
4.4.6 Mudanças e desmobilizações relevantes	84	4.7.1.4.5 Chamamento público para coleta seletiva	99
4.4.7 Governança de Contratações	84	4.7.1.4.6 Doação de bens	100
4.4.8 Principais desafios e ações futuras	86	4.7.2 Acessibilidade e inclusão	100
<b>4.5 Gestão de licitações e contratos</b>	86	4.7.2.1 Ações relacionadas a acessibilidade e inclusão	101
4.5.1 Conformidade legal	87	4.7.2.1.1 Pontos de Inclusão Digital (PID)	101
4.5.2 Resumo dos principais serviços contratados, com indicação de valores e áreas administrativas diretamente vinculadas ao objeto do contrato	88	4.7.2.1.2 Dia Internacional da Pessoa com Síndrome de Down	101
4.5.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas	88	4.7.2.1.3 Contratação de motoristas do gênero feminino	102
4.5.4 Contratações diretas, principais tipos e justificativas	89	4.7.2.1.4 Cartilha de acessibilidade comunicacional	102
4.5.5 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	89	4.7.2.1.5 Manual de apoio às vítimas do tráfico de pessoas	102
<b>4.6 Gestão da tecnologia da informação e comunicação</b>	90		
4.6.1 Conformidade legal	90		
4.6.2 Modelo de governança de TIC	91		
4.6.3 Montante de recursos aplicados em TIC	91		
4.6.4 Contratações mais relevantes de recursos de TIC	92		
4.6.5 Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor	92		
		<b>CAPÍTULO V - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b>	
		<b>5.1 Informações orçamentárias</b>	103
		<b>5.2 Informações financeiras</b>	105
		<b>5.3 Informações patrimoniais</b>	106
		<b>GLOSSÁRIO</b>	108

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6) é um órgão do Poder Judiciário, integrante do segmento da Justiça do Trabalho, com sede em Recife e abrangência em todo o Estado de Pernambuco. De acordo com o Plano Estratégico referente ao período de 2021 a 2026, sua missão institucional consiste em “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo assim para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.



A Justiça do Trabalho tem sua competência estabelecida no art. 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo sua principal atribuição processar e julgar as ações oriundas das relações de trabalho, inclusive aquelas que envolvem o exercício do direito de greve, representação sindical e indenização por dano moral ou patrimonial, além de outras controvérsias decorrentes das relações de trabalho. Por sua vez, o Decreto-Lei n. 5.452/1943, mais comumente conhecido como Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), abrange, entre outras, normas relativas ao funcionamento e atuação dos órgãos da Justiça do Trabalho.

## 1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Regulamento Geral do TRT-6, atualmente disciplinado pela Resolução Administrativa TRT-6 n. 31/2023, é a norma que sedimenta a estrutura organizacional do Tribunal e define as competências, finalidades e atribuições de suas unidades administrativas, sendo complementado pelo Regimento Interno da Corte (Resolução Administrativa TRT-6 n. 22/2021). A Escola Judicial e a Ouvidoria do TRT-6, por seu turno, possuem regulamentações próprias.

A estrutura organizacional do TRT-6 conta com os Gabinetes da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, 19 Gabinetes de Desembargadores do Trabalho, duas Seções Especializadas, quatro Turmas, o Tribunal Pleno, 70 Varas do Trabalho, oito Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC), dos quais sete são voltados para a 1ª instância e um para a 2ª instância, todos coordenados pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), além de unidades de apoio judiciário e administrativo.



Fonte: Portal TRT-6.

As 70 Varas do Trabalho do TRT-6, instaladas em 25 municípios de Pernambuco, alcançam a jurisdição de todo o território estadual, e sua jurisdição (área de abrangência), endereços, telefones e outras informações podem ser consultadas na aba Institucional do portal do Tribunal.





**Sergio Torres Teixeira**

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no biênio 2023 a 2025.



**Nise Pedroso Lins de Sousa**

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no biênio 2023 a 2025.



**Fábio André de Farias**

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no biênio 2023 a 2025.

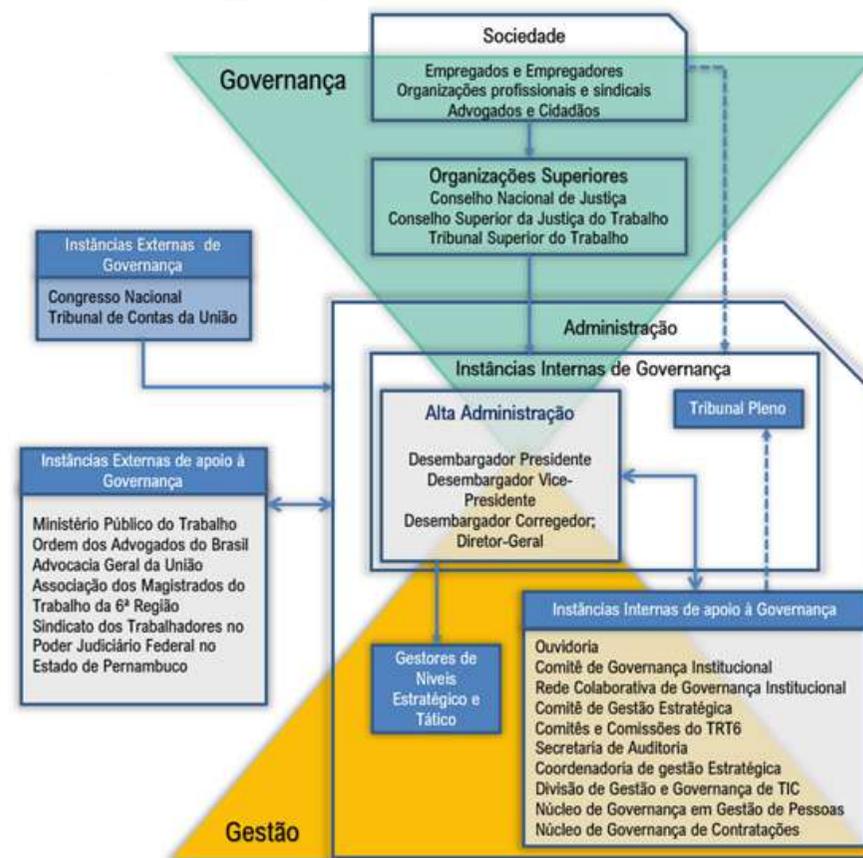
### 1.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Governança Pública compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle, que possibilitam a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A Política de Governança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região foi instituída por meio do [Ato TRT6-GP n. 71/2017](#), alterado pelos [Atos TRT6-GP n. 153/2017](#), [307/2018](#) e [44/2023](#), com o objetivo de assegurar a aderência aos princípios, às diretrizes e às práticas de governança institucional, sendo regida pelos princípios da legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e accountability. A condução da Política de Governança Institucional é realizada pela Alta Administração, pelo Comitê de Governança e Estratégia e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional.

Compõem a estrutura de governança institucional a sociedade, as organizações superiores, as instâncias externas de governança, as instâncias externas de apoio à governança, as instâncias internas de governança, as instâncias internas de apoio à governança e os gestores ocupantes de cargos e funções de natureza gerencial dos níveis estratégico e tático.

A Governança Institucional tem por objetivo melhorar o desempenho organizacional, contribuir para redução dos riscos e alinhar as ações à estratégia do TRT-6, mediante o desenvolvimento das estruturas de governança, baseadas nos princípios da eficiência, transparência e prestação de contas, para alcance de resultados institucionais que satisfaçam as expectativas da sociedade.



Fonte: SEGGEST/TRT-6.

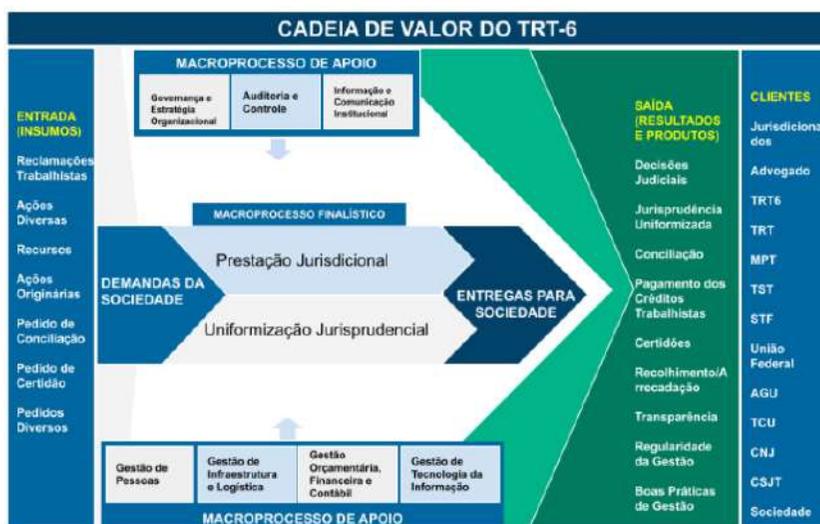
### 1.4 MODELO DE NEGÓCIOS E CADEIA DE VALOR

O modelo de negócios do TRT-6 é representado por meio de sua Cadeia de Valor e objetiva demonstrar a maneira como a instituição se organiza para atingir seus objetivos e cumprir a sua missão.

A Cadeia de Valor do TRT-6 consiste em um diagrama que representa, de modo sintético, o fluxo de transformação das demandas recebidas (entradas) pelo Tribunal, com gradual agregação de valor, por meio dos macroprocessos, resultando em produtos e serviços (saídas) colocados à disposição dos interessados (clientes).

A missão institucional realiza-se por intermédio de processos internos, que devem ser eficientes e eficazes, possibilitando ao Tribunal produzir os resultados almejados e entregar valor à sociedade.

Em conformidade com o disposto no [Ato TRT6-GP n. 248/2017](#), a [Cadeia de Valor do TRT-6](#) identifica as principais demandas recebidas (insumos), os produtos e/ou serviços, os clientes beneficiários, bem como os macroprocessos e principais processos responsáveis pela geração de valor.



Fonte: CIPIN/SEGGEST/TRT-6.

Os macroprocessos finalísticos, processos de negócio, são aqueles relacionados à essência do funcionamento do órgão, responsáveis, portanto, por entregar valor à sociedade. Nessa perspectiva, sobressai-se o macroprocesso “Prestação Jurisdicional”, cujos principais insumos são reclamações trabalhistas, recursos, ações originárias e pedidos diversos, inclusive de conciliação, os quais, após transformações, entregam como valor a solução dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, materializada nas decisões judiciais, conciliações e pagamentos dos créditos trabalhistas.

Para sua realização, o referido macroprocesso envolve as Varas do Trabalho, os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC), os Gabinetes de Desembargadores, as Turmas e o Tribunal Pleno, além de unidades de apoio judiciário.

De maneira ampla, o macroprocesso finalístico “Prestação Jurisdicional” formata e representa predominantemente a Cadeia de Valor do TRT-6, na medida em que tem como principal objetivo solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, possibilitando a este órgão realizar a sua missão, entregando valor à sociedade. Os principais processos que o compõem estão identificados na figura a seguir:



Fonte: CIPIN/SEGGEST/TRT-6.

A prestação jurisdicional, em geral, tem início com o ajuizamento da ação trabalhista e prossegue com a adoção de providências preliminares que visam garantir a ampla defesa e a correção de eventuais falhas processuais, tornando o processo apto para seguir seu fluxo. Havendo negativa das partes à tentativa inicial de conciliação, segue-se a instrução processual com a oportunidade para produção de provas, nas demandas relativas à matéria de fato, preparando-se o feito para a prolação da sentença ou do acórdão, a depender do órgão decisório, seja ele singular ou colegiado, respectivamente. Decorrido o prazo recursal sem impugnação, é certificado o trânsito em julgado da decisão para dar início à fase de execução, que tem como ponto de partida a liquidação (tradução monetária da decisão) e, em seguida, os atos executórios propriamente ditos. Por outro lado, observadas as normas processuais pertinentes, a parte inconformada poderá interpor recurso contra a decisão proferida, a fim de modificá-la ou suspendê-la.

Vale lembrar que não existe um tempo determinado para a solução do conflito pelas vias consensuais, sendo admissível a composição em qualquer fase do processo e grau de jurisdição, sempre respeitando a vontade das partes.



	<b>Conciliação</b> Trata-se da solução do litígio por meio de acordo entre as partes. É a forma mais rápida de encerramento do processo e pode ocorrer em qualquer fase processual.		
	<b>Providências Preliminares</b> Consiste na adoção de medidas prévias que buscam verificar alguns pressupostos de qualificação das partes e da boa ordem processual, de modo a garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório.	<b>Cognição</b> Na cognição, o(a) magistrado(a) faz a coleta de provas e informações para que possa analisar os fatos alegados na peça inicial da parte reclamante e na contestação da parte reclamada, bem como o seu embasamento legal. Nesse momento é que ocorrem as audiências para escuta das partes envolvidas e das testemunhas.	<b>Julgamento</b> É o ato pelo qual o(a) magistrado(a), após examinar os elementos contidos no processo, decide, expõe e justifica a solução encontrada para o encerramento do conflito.
<b>Recurso</b> O recurso é o instrumento que pode vir a ser utilizado pelas partes para provocar a reforma total ou parcial da decisão. A sua apreciação sempre será realizada por autoridade hierarquicamente superior àquela que decidiu a demanda inicialmente, o que garante o duplo grau de jurisdição.	<b>Liquidação</b> Tornar a decisão líquida, fixando o valor do crédito a ser executado.	<b>Execução</b> A execução é o efetivo cumprimento da decisão judicial, em que o(a) magistrado(a), ao aplicar a legislação vigente, determina ao litigante vencido a reparação de danos e prejuízos causados à parte contrária. Nessa fase, o direito reconhecido na sentença ou no título extrajudicial é concretizado.	

Também contribui com a entrega de valor o macroprocesso de “Uniformização Jurisprudencial”, que envolve unidades do 2º grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário.

Esses processos de negócio contam com o suporte dos seguintes macroprocessos: Governança e Estratégia Organizacional; Auditoria; Informação e Comunicação Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Infraestrutura e Logística; Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; e Gestão da Tecnologia da Informação, que tem como função primordial oferecer as condições necessárias para realização de suas ações. A cadeia de valor assume um papel fundamental dentro da instituição sendo um orientador da gestão por processos, na medida em que facilita a identificação dos principais processos responsáveis pela transformação dos insumos. Além de, representar importante referência para outras práticas de gestão, como a Gestão de Riscos, a Gestão de Competências, o Planejamento Estratégico, a Gestão de Indicadores e Desempenho, de Capacitação, e, ainda, a Auditoria e Controle. Ademais serve como elemento de comunicação, ao explicitar, tanto para o público interno quanto para o público externo, o que a organização realiza.

### 1.5 AMBIENTE EXTERNO

Como todas as organizações de âmbito público ou privado, o cenário de atuação do TRT-6 está sujeito a inúmeras variáveis de origem interna ou externa que influenciam, de maneira determinante, a prestação jurisdicional e, por consequência, a sua relação com a sociedade. Assim, essa interação com o ambiente externo condiciona a exercer simultaneamente os papéis de agentes ativos e passivos no contexto econômico, político e social.

É no ambiente externo à instituição que as ameaças e oportunidades poderão alterar significativamente os cenários planejados, pois não podem ser tratadas diretamente e ocorrem de forma alheia ao desejo dos gestores. Entretanto, mesmo sendo de difícil identificação, não devem deixar de ser monitoradas, pois uma vez reconhecidas, é possível traçar novas perspectivas e agir de forma proativa.

Nos três primeiros anos do atual ciclo estratégico (2021-2026) observou-se um acréscimo da produtividade em relação ao último ano do ciclo anterior, claramente prejudicado pelos impactos da pandemia da CO-

Processos Recebidos e Solucionados por Instâncias - TRT6 / 2020-2023

Ano	Processos Recebidos(Distribuição)			Processos Solucionados			Produtividade por Instância (%)		
	1ª Instância	2ª Instância¹	Total	1ª Instância	2ª Instância¹	Total	1ª	2ª	TRT6
2020	58.102	24.413	82.515	51.957	26.348	78.305	89,42	107,93	94,90
2021	58.016	22.517	80.533	83.354	22.196	85.550	109,20	98,57	106,23
2022	60.373	26.825	87.198	69.484	26.537	96.021	115,09	98,93	110,12
2023	69.088	30.339	99.427	75.937	29.427	105.364	109,91	96,99	105,97
Taxa de Crescimento 2021 - 2023(%)	18,9	24,3	20,5	46,2	11,7	34,6	22,9	-10,1	11,7

Fonte: Dados Básicos - sistema e-Gestão

O resultado de 2023 apresentou uma produtividade de 105,97% (-4,15 p.p. em relação ao resultado de 2022), onde a 1ª Instância julgou 75.937 processos (+9,29%) e a 2ª Instância solucionou 29.427 processos (+10,89%).

Em se tratando de demanda processual na Justiça do Trabalho da 6ª Região, no ano de 2023 houve um incremento quando comparado a 2022. Enquanto que na 1ª Instância, no ano de 2022, foram recebidos 60.373 casos novos, em 2023, foram autuadas 69.088 novas ações, significando um aumento de 14,44%. Esse incremento de casos novos foi responsável pela queda na produtividade quando comparamos o exercício de 2023 com o do ano de 2022.

#### 1.5.1 Principais canais de comunicação com a sociedade

##### 1.5.1.1 Ouvidoria

A Ouvidoria funciona como o principal canal de comunicação entre a sociedade e o Tribunal, com vistas a orientar, informar e colaborar com o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo TRT-6. A Ouvidoria pode ser demandada por qualquer cidadão(ã), por magistrados(as), por servidores(as), por terceirizados(as) e, em particular, pelos jurisdicionados(as) e usuários(as) dos serviços prestados pelo Tribunal.

Na Ouvidoria, são recebidas reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de simplificação relativos a serviços judiciais e administrativos prestados por quaisquer das unidades do TRT-6. Cada manifestação recebida é analisada e encaminhada ao setor competente para que os fatos sejam apurados e as providências tomadas.



Fonte: Portal TRT6.

A Ouvidoria não tem competência para atuar em matéria processual ou que envolva ato ou decisão de natureza jurisdicional. Quando uma solicitação excede as competências do TRT-6, a Ouvidoria orienta o cidadão(ã) a procurar o caminho adequado ou o órgão responsável para que possa obter a resposta ao seu questionamento.

A Ouvidoria do TRT-6 atua também como um dos canais para recebimento das denúncias relacionadas à quebra de integridade, ao assédio moral, sexual e discriminação e ao assédio eleitoral nas relações de trabalho dentro do Tribunal. Após a formalização da denúncia, resguardado o sigilo da fonte, a Ouvidoria encaminha a referida manifestação para a área responsável pela condução e apuração.



Fonte: Portal TRT-6.

### Serviço de informações ao Cidadão (e-SIC)



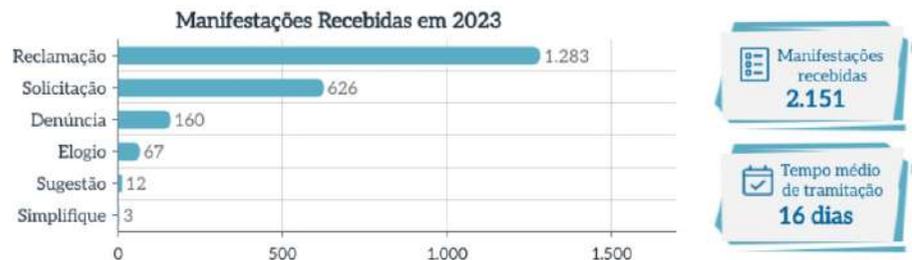
A Ouvidoria também é responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), referente aos pedidos de acesso à informação, de que trata a Lei n. 12.527/2011, instituído neste Regional através do Ato TRT6-GP n. 260/2012 e regulamentado através da Resolução Administrativa TRT-6 n. 21/2017.

### Requisição de Dados Pessoais - LGPD

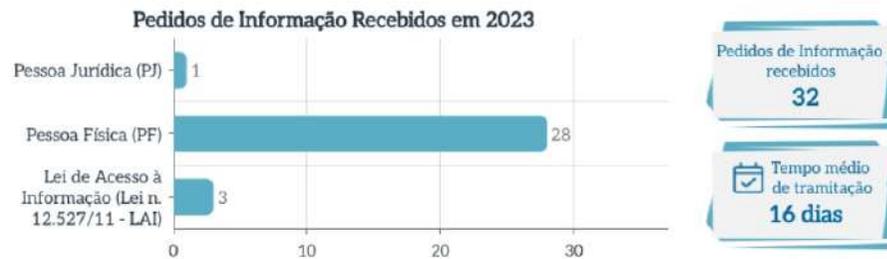
Cabe ainda à Ouvidoria receber o pedido de requisição do titular de dados pessoais, de que trata a Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), observando os regramentos e competências legais e regimentais definidos pelos Atos TRT6-GP n. 228/2021 e n. 242/2021, conforme previsto no art. 8º da Resolução Administrativa TRT-6 n. 21/2017.

### Resultados da Ouvidoria TRT-6

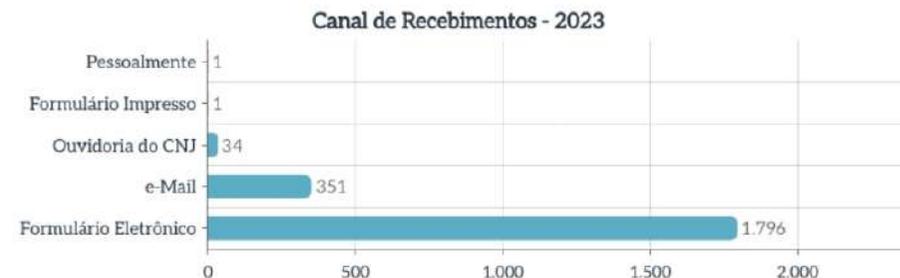
Através do sistema utilizado para cadastramento e processamento das atividades da Ouvidoria – PROAD-OUV, durante o ano de 2023, foram cadastradas 2.183 demandas, entre manifestações e pedidos de informação.



Fonte: PROAD-OUV

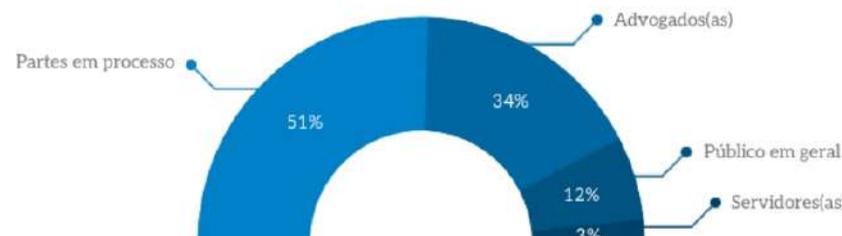


Fonte: PROAD-OUV



Fonte: PROAD-OUV

### A procura pelo atendimento se deu principalmente por:



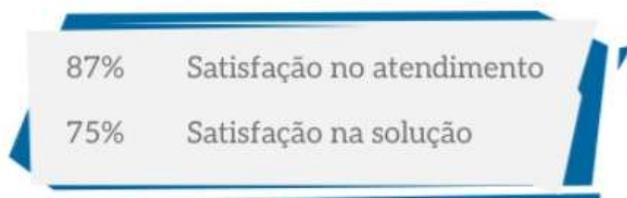
Fonte: PROAD-OUV



Das manifestações apresentadas, 67 foram elogios referentes à conduta de magistrados(as) e servidores(as), ressaltando o empenho e a presteza das áreas judiciárias e administrativas deste Tribunal.

Das demandas recebidas em 2023, apenas 11% dos(as) manifestantes responderam à **Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria.**

**Dentre os respondentes:**



Fonte: PROAD-OUV

Essas e outras estatísticas da Ouvidoria poderão ser encontradas na [página de relatórios](#) da unidade.

**Atuação da Ouvidoria TRT-6**

Destaca-se ainda, a participação da Ouvidoria do TRT-6 no Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho (Coleouv), na Rede Pernambucana de Ouvidorias Públicas e Afins (Rede Ouvir PE) e na Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv).

<b>Coleouv</b>	<b>Rede Ouvir PE</b>	<b>Renouv</b>
Objetiva contribuir para a elevação contínua dos padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos(as) ouvidores(as) da Justiça do Trabalho, promover a integração entre as ouvidorias, propor diretrizes e critérios uniformes de trabalho e difundir o papel das ouvidorias como instrumento de promoção da cidadania e da participação social, visando, ainda, ao aprimoramento da gestão dos Tribunais do Trabalho.	Tem o objetivo de consolidar a parceria, a cooperação mútua e a articulação de esforços entre os partícipes e demais órgãos e entidades que a ela aderirem, a fim de fortalecer a transparência pública, a atuação da ouvidoria e o controle social.	Trata-se de um fórum de integração das ouvidorias públicas, em busca da consolidação de uma agenda nacional de ouvidoria pública e participação social, para a garantia dos direitos dos(as) usuários(as) dos serviços públicos.

**1.5.1.2 Portal do TRT-6**

No [portal eletrônico do TRT-6](#), são disponibilizadas informações e links de acesso aos principais serviços oferecidos eletronicamente, com vistas a proporcionar maior transparência e acessibilidade ao usuário, em observância às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do [Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico \(eMAG\)](#).

A partir da página inicial do portal, é possível realizar consultas sobre andamentos processuais e acessar, na coluna direita, uma série de atalhos para os serviços mais procurados oferecidos pelo TRT-6. Além disso, conta com um menu suspenso de navegação para áreas de interesse e, no corpo principal, encontram-se em destaque as últimas notícias relacionadas ao TRT-6 ou à Justiça do Trabalho.



Fonte: Portal do TRT-6.

Manter o portal constantemente atualizado é uma exigência legal, enquanto ir além das informações referentes à atividade judiciária é um compromisso da Instituição. Assim, procura-se estar sempre próximo da sociedade, oferecendo conteúdo de qualidade relativo a diversas outras áreas de interesse do cidadão.

### 1.5.1.2.1 Ranking da Transparência

Com a finalidade de estimular os órgãos do Judiciário a disponibilizarem suas informações de forma clara e padronizada à sociedade, tornando mais fácil e transparente o acesso aos dados de gestão, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou em 2023 a sexta edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, estabelecendo critérios e itens que devem ser atendidos pelos tribunais para promoção da transparência e

do controle social. Essa ação visa atender à Lei n. 12.527/2011, que ficou conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

Na referida edição, foram analisados itens relacionados ao planejamento estratégico, metas e indicadores, facilidade no acesso das informações, acessibilidade, calendário das sessões colegiadas, entre outros serviços.

De acordo com os dados apurados e publicados pelo CNJ relativos ao Ranking da Transparência do Poder Judiciário, o TRT-6 atingiu a pontuação de 96,59%, obtendo a 6ª posição no ranking do segmento da Justiça do Trabalho. Sendo este também um dos eixos em que se baseia o Prêmio CNJ de Qualidade.



Fonte: CNJ.

### 1.5.1.3 Plataformas digitais e redes sociais

Também é possível obter informações diárias sobre as notícias e novidades do TRT-6 e da Justiça do Trabalho de uma maneira prática, rápida e dinâmica por meio das redes sociais institucionais e plataformas digitais, como seguem:



Por meio do canal [@TRT6PE](#) do YouTube é possível reproduzir vídeos criados pelo TRT-6, inclusive sessões do Tribunal Pleno e das Turmas Colegiadas. Também estão disponíveis vídeos educativos sobre serviços do Tribunal e da Justiça do Trabalho.

A EJUD-6 também possui canal próprio no YouTube - [@EscolaJudicial-TRT6](#) onde é oferecida uma biblioteca com vídeo aulas e webconferências, além de acervo digital próprio e de plataformas colaborativas.



Há ainda algumas outras plataformas digitais em que o TRT-6 armazena seu acervo de fotos, revistas eletrônicas, projetos gráficos e podcasts entre outros materiais.



[Flickr](#)



[issuu](#)



[Soundcloud](#)

#### 1.5.1.4 Balcão Virtual



O Balcão Virtual é uma plataforma de atendimento em tempo real, por meio de videoconferência, disponibilizado pelas 70 Varas do Trabalho, bem como nos Centros Judiciários de 1º e 2º grau, e algumas outras unidades do TRT-6. Seu funcionamento proporciona ao(a) usuário(a) uma experiência similar àquela do balcão físico, sendo que por intermédio de um dispositivo eletrônico, que pode ser um computador ou um celular inteligente (smartphone), permitindo ao(à) interessado(a) comunicar-se com um(a) servidor(a) do TRT-6.

A plataforma atende à Resolução CNJ n. 372/2021, sendo importante salientar que tal ferramenta não substitui o sistema de petição presente no processo eletrônico. Dessa forma, não pode ser usado para o protocolo de petições.

#### 1.5.1.5 Pontos de Inclusão Digital (PIDs)

Os Pontos de Inclusão Digital (PDIs) estão disponíveis no TRT-6 desde 26 de julho de 2023 e buscam promover a acessibilidade dos excluídos digitalmente à Justiça, fornecendo acesso à internet àqueles que precisam do Poder Judiciário e não têm os equipamentos necessários.

Os serviços disponíveis nos PIDs são consultas processuais, agendamento de audiências, conciliações e Balcão Virtual. Os municípios que possuem PID, endereços e contatos, bem como os requisitos para a utilização do serviço se encontram na página respectiva no Portal do TRT-6.

#### 1.5.1.6 Carta de Serviços

Instituída por meio do Ato TRT6-GP n. 408/2015, a Carta de Serviços ao Cidadão representa um canal de comunicação que apresenta à sociedade quais são os serviços prestados pelo Tribunal, os requisitos necessários para sua utilização e as formas de acesso disponíveis, com o objetivo de informar e facilitar o acesso à Justiça do Trabalho de Pernambuco, bem como conferir publicidade aos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

### 1.5.1.7 Pesquisa de satisfação do usuário



O TRT-6, na busca do aprimoramento dos serviços prestados, vem realizando a pesquisa de satisfação do usuário ao longo dos últimos oito anos, com o objetivo de subsidiar iniciativas que atendam os anseios da sociedade e permitam melhorar a qualidade da prestação jurisdicional.

A pesquisa é realizada em período determinado do ano, sempre mantida a confidencialidade das opiniões manifestadas e o sigilo quanto aos dados pessoais dos participantes. Durante os anos de 2016 a 2022, a pesquisa mensurou o nível de satisfação da sociedade em relação ao TRT-6 sobre os seguintes aspectos: atendimento prestado ao cidadão, instalações físicas, o órgão, prestação jurisdicional da 1ª instância e da 2ª instância, canais de comunicação com a sociedade, Sistema PJe e demais serviços online oferecidos pelo Tribunal.



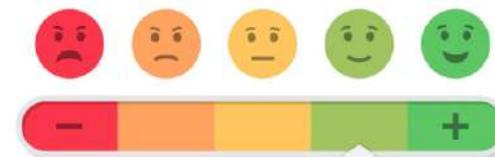
Fonte: Portal de Notícias do TRT-6.

Em 2023, a coleta de informações foi reformulada para distinguir as respostas dos diferentes atores sociais em sua relação com o Tribunal. Assim, foram disponibilizados questionários para advogados(as), membros do Ministério Público, estudante de Direito, parte processual (demandante ou demandado(a)), público em geral, magistrados(as) e servidores(as). No período de 7 de novembro a 31 de dezembro de 2023, a pesquisa abordou aspectos como infraestrutura, sustentabilidade, assédio, discriminação ou preconceito, acessibilidade, pessoas, comunicação, ouvidoria, andamento processual e atendimento.

Segue o resultado da pesquisa de satisfação 2023:



Fonte: SEGGEST / TRT-6.



### 1.5.1.7.1 Índice de Satisfação do Usuário (ISU)

O critério de apuração para o índice de satisfação do usuário é calculado a partir da relação entre o somatório das respostas positivas com as respostas neutras, dividido pelo número total de respostas à pesquisa. Fórmula de cálculo:

$$ISU = \frac{TRespPos + TRespNeut}{TResp} \times 100$$

Onde:

- TRespPos = Total de respostas positivas, que indicam o usuário muito satisfeito (notas 5 e 4);
- TRespNeut = Total de respostas neutras, que indicam o usuário satisfeito (nota 3);
- TResp = Total de respostas à pesquisa.



Fonte: SEGGEST / TRT-6.

### 1.6 DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os temas materiais priorizados neste relato foram determinados a partir de uma análise qualitativa e quantitativa das respostas prestadas pelas unidades administrativas e judiciárias gestoras dos objetivos estratégicos do Tribunal à pesquisa desenvolvida para revisão do Planejamento Estratégico TRT-6 2021-2026, considerando o impacto potencial desses objetivos na geração de valor para a sociedade.

Todas as ocorrências foram dispostas numa espécie de mapa de calor, que conduziu aos temas prioritários destacados abaixo:

- Comunicação Institucional
- Ética, integridade e a conformidade jurídico-normativa
- Transparência e acesso à informação
- Inovação e transformação digital
- Governança e Gestão de Riscos
- Aprimoramento dos serviços, com foco na sociedade
- Eficiência da prestação jurisdicional
- Controle e monitoramento
- Gestão de Imóveis, Pessoas, Processos, Orçamentária e Financeira e Sistemas
- Infraestrutura de TIC
- Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social



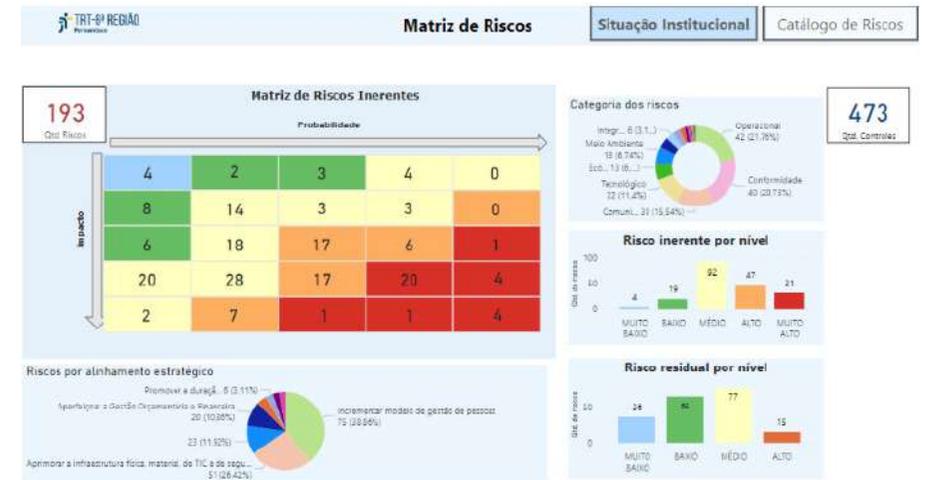
2.1 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos na administração pública visa melhorar o desempenho dos processos organizacionais, contribuindo para o aumento da eficiência e da eficácia na entrega de valor público. No Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a gestão de risco tem por finalidade potencializar o nível de precisão das decisões estratégicas, a partir da mitigação dos eventos indesejados e do aproveitamento das oportunidades identificadas, contribuindo, dessa forma, para o alcance dos objetivos das unidades e, por conseguinte, da instituição.

As primeiras iniciativas para institucionalização das práticas de gestão de riscos no Regional ocorreram em 2015 com a criação do Comitê de Gestor de Riscos (CGR) atual Subcomitê Gestor de Risco (Ato TRT-GP n. 64/2023), composto por representantes da alta administração do Tribunal. Em 2023, a Política de Gestão de Riscos (Ato TRT-GP n. 514/2023), o Apetite a Risco e as diretrizes para tratamento de riscos no âmbito do Tribunal (Ato TRT-GP n. 550/2023) foram revisados, como resultado do aprimoramento do processo. Na mesma ocasião, foi publicado o Plano Institucional de Gestão de Riscos que introduziu melhorias na Metodologia de Gerenciamento de Riscos do TRT-6.

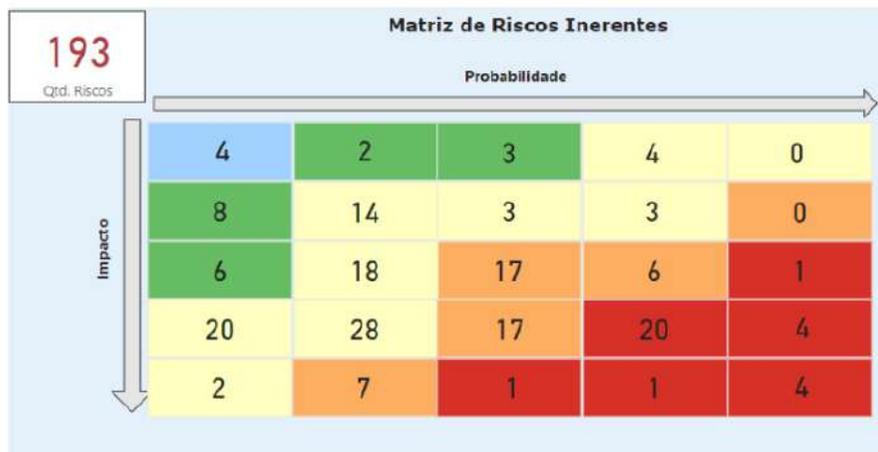
No Planejamento Estratégico 2021–2026, foram aprovados os objetivos estratégicos “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica” e “Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados”, respectivamente desdobrados nas iniciativas estratégicas “Revisão do Processo de Gestão de Riscos Institucionais” e “Implantar os Procedimentos de Prevenção e Combate de Corrupção e Desvios”, sendo a primeira, focada na melhoria contínua do processo de gestão de riscos e a segunda, na identificação e tratamento dos riscos mais fortemente relacionados com à corrupção. O Subcomitê Gestor de Riscos realiza reuniões ordinárias quadrimestralmente e nessas ocasiões são priorizados os pro-

cessos que serão objetos da gestão de risco ao longo do ano, conforme critérios estabelecidos na “Cadeia de Valor do Tribunal”. Além de realizadas avaliações dos novos Planos de Tratamento de Riscos antes de serem oficialmente aprovados.



Fonte: CIPIN/SEGGEST/TRT-6.

Desde a implantação do Programa de Gestão de Riscos no Tribunal (2017 a 2023), foram elaborados 29 Planos de Tratamento de Riscos, realizadas 17 revisões, sendo cinco já concluídas e 12 em andamento. O Painel do Portfólio de Riscos do TRT-6 mostra que nesse ínterim 193 riscos foram identificados e 473 controles internos foram instituídos. Esses números desconsideram os riscos relacionados aos Processos de Segurança Institucional e Segurança de TI, uma vez que por conter um caráter sensível não foram publicados no Portal do TRT-6. Ademais, a Matriz de Riscos por objetivo estratégico pode ser acessada no Portal do TRT-6 na seção relativa à Gestão de Riscos e apresenta a distribuição dos riscos mapeados.



Fonte: CIPIN/SEGGEST/TRT-6.

O Painel da Matriz de Riscos do Tribunal apresenta 92 riscos médio, 47 riscos alto e 31 risco muito alto. De acordo com o apetite a risco do Tribunal, todos os riscos classificados nos níveis médio, alto ou muito alto, exigem a elaboração dos correspondentes Planos de Tratamento de Riscos, que são monitorados periodicamente pelos gestores de riscos, com o suporte da Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais, unidade integrante da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Considerando a necessidade de aprimorar a gestão de riscos do Tribunal, a Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais vem atuando em ações de fomento à cultura de gestão de riscos institucional e a ampliação do escopo de atuação para contemplar também os processos da área finalística. Em 2023, foram desenvolvidas iniciativas estruturadas como a revisão dos normativos de gestão de riscos, a melhoria do processo de gestão de riscos e iniciou-se a avaliação da maturidade em ges-

tão de riscos. Para além do Processo de Gestão de Riscos Institucionais, há ainda diversas iniciativas setoriais de identificação e tratamento de riscos:

- Planos setoriais instituídos por determinação de órgãos superiores tais como: O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), cuja responsabilidade cabe à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e o Plano de Logística Sustentável (PLS), elaborado pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;
- Ações da Coordenadoria de Contratos e Licitações que atua no levantamento de riscos relacionados à aquisição ou contratação do objeto;
- Ações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que tratam da Política de Segurança da Informação disciplinadas por meio do [Ato TRT6-GP n. 802/2023](#).

Em 2023, em alinhamento com a Resolução CNJ n. 410, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário, o TRT-6 iniciou ações para diagnóstico e percepção da integridade na instituição e definiu iniciativas voltadas à disseminação de boas práticas e estímulo à conduta ética.

A integridade pública está intrinsecamente associada à gestão dos riscos, que constitui um instrumento para identificação e tratamento dos eventos potencialmente nocivos ao bom funcionamento dos processos, das contratações e da própria gestão pública, o que impõe a definição de controles para mitigação dessas ameaças. Nessa perspectiva, o TRT-6 revisou o seu [Código de Ética](#), aprovou a sua [Política de Integridade do TRT-6](#) e divulgou a [Carta de Compromisso](#), através da qual a alta administração reafirma o compromisso de atuação firme na prevenção, detecção e combate à fraude, corrupção, assédio e demais desvios éticos. Tudo isso em paralelo à formalização dos [canais de denúncias](#), com especial destaque para a atuação da Ouvidoria.



Painel de Percepção da Integridade no TRT6



Fonte: CIPIN/SEGGEST/TRT-6.



## 2.1 Gestão de riscos e controles internos

Esta seção apresenta o modelo de gestão de riscos do TRT-6 e a atuação das três linhas, conforme figura a seguir:



Fonte: CIPIN/SEGGEST/TRT-6.

**Primeira Linha:** composta pelos(as) gestores(as) de unidades e equipes que são os(as) responsáveis pela identificação e tratamento dos riscos dos processos de sua área, e atuam desde a elaboração dos Planos de Tratamento de Riscos até o monitoramento dos controles internos definidos.

**Segunda Linha:** compreende as unidades de supervisão dos controles definidos, verificando a eficácia da implantação e a conformidade com

os planos de tratamento de riscos elaborados. Nessa frente, o Subcomitê Gestor de Riscos desempenha um importante papel norteando as ações de riscos, estabelecendo diretrizes, prioridades e atuando como órgão consultivo da Administração do Tribunal.

**Terceira Linha:** envolve a unidade de auditoria e atua na avaliação da efetividade do sistema de controle estabelecido. A última instância de controle do TRT-6 na área administrativa é realizada pela Secretaria de Auditoria. As recomendações emitidas nos relatórios de auditoria colaboram para correção de desconformidades e para o aprimoramento dos processos institucionais. Além disso, o monitoramento contínuo desses controles também auxiliam para o alcance dos objetivos estabelecidos na estratégia institucional.

A Secretaria de Auditoria (SAUD) do TRT-6 atua de acordo com os princípios regulamentados na [Resolução CNJ n. 308/2020](#), [Resolução CNJ n. 309/2020](#) e na [Resolução CSJT n. 282/2021](#). A cada ano a SAUD elabora o seu Plano Anual de Auditoria (PAA), sendo que no tocante ao exercício de 2023, os resultados dos trabalhos realizados pela Secretaria podem ser acessados por meio dos Relatórios de Auditoria (RA).

Em se tratando da área judiciária, a Corregedoria atua por meio das atividades correicionais na identificação de inconformidades, fiscalização e orientação, visando a melhoria dos serviços prestados pelas unidades judiciárias de 1ª instância. A Ouvidoria também possui um papel importante enquanto unidade de controle, uma vez que disponibiliza canais de comunicação com a sociedade, através dos quais são registradas reclamações, críticas e sugestões, além de relatos de insatisfações ou denúncias, que desencadeiam ações para aprimoramento dos processos institucionais.



### 3.1 GOVERNANÇA

O modelo de governança do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT-6) define o modo como os diversos atores se organizam, interagem e procedem para assegurar que a condução institucional esteja alinhada aos interesses sociais. O Comitê de Governança e Estratégia é responsável por acompanhar o desenvolvimento da Política de Governança do TRT-6, devendo ainda avaliar, dirigir e monitorar a gestão do Tribunal com vistas a cumprir as demandas da sociedade, dos conselhos superiores, das instâncias externas de governança e do Tribunal Pleno.

Nesta tarefa, o TRT-6 conta com o apoio de diversas unidades internas como a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, a Coordenadoria de Integridade e Processos e Iniciativas Nacionais, a Coordenadoria de Apoio à Gestão e Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras, a Divisão de Governança em Gestão de Pessoas, a Divisão de Governança e Projetos Estratégicos e a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão. Essas unidades são vinculadas às suas áreas temáticas e atuam em apoio aos seus respectivos colegiados temáticos, os quais, por sua vez, fornecem direcionamentos para as decisões institucionais. Além das referidas unidades, destaca-se ainda o papel dos colegiados temáticos que atuam sistematicamente para a consolidação e o aprimoramento da governança institucional, notadamente o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Comitê de Pessoas e o Comitê de Ética e Integridade.

### 3.2 ESTRATÉGIA

O atual Plano Estratégico do TRT-6 (2021-2026) foi elaborado seguindo os critérios definidos no Modelo da Estratégia da Justiça do Trabalho ([Resolução CSJT n. 259/2020](#)), a partir de processos colaborativos e participati-

vos, com realizações de consultas públicas às áreas temáticas do Tribunal e a magistrados(as) e servidores(as), garantindo a representatividade de 1º e 2º graus. Seus principais marcos temporais estão demonstrados a seguir.



Fonte: SEGGEST/TRT-6.

Formalizado pela [Resolução Administrativa TRT-6 n. 5/2021](#), com abrangência de seis anos (2021 a 2026), o Plano Estratégico TRT-6 é pautado numa perspectiva integrada e balanceada da organização, alinhando objetivos, metas e indicadores, de modo a permitir que as unidades internas desenvolvam suas iniciativas harmonicamente. Sua concepção é fundamentada nas diretrizes prescritas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Por meio da [Resolução Administrativa TRT6 n. 24/2022](#), o Tribunal aprovou a revisão técnica do Plano Estratégico para 2022, adaptando-o à realidade do exercício 2023. A proposta de revisão iniciou-se com a apreciação pelo Comitê de Governança Institucional do Tribunal, em reunião reali-

zada no dia 29 de junho e, posteriormente, na 2ª Reunião de Análise da Estratégia de 2022 ocorrida em 9 de setembro.

Plano Estratégico é a formalização do planejamento estratégico da organização, contendo a missão, a visão, os valores institucionais, os objetivos estratégicos, o mapa estratégico, os indicadores, as metas e iniciativas para determinado período de vigência. De forma direta, ele é a representação do processo de planejamento.



Fonte: SEGGEST/TRT-6.

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os órgãos do Poder Judiciário devem ter seus respectivos planos estratégicos alinhados à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (instituída por meio da [Resolução CNJ n. 325/2020](#)), e adotar o Balanced Scorecard (BSC) como metodologia de medição e gestão de desempenho.



Fonte: SEGGEST/TRT-6.

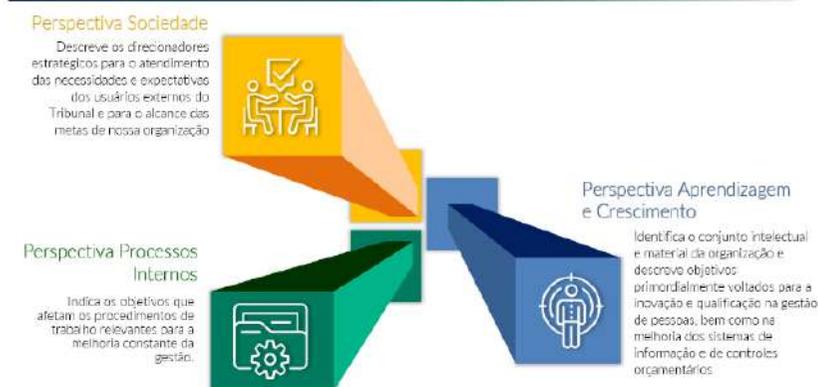
No quadro seguinte, são apresentadas as correlações entre os macrodesafios do Poder Judiciário, do TRT-6 e os objetivos da Justiça do Trabalho.

Perspectiva	Objetivos do Plano Estratégico do TRT-6	Objetivos do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho	Macrodesafios do Poder Judiciário
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade Garantia dos Direitos Fundamentais
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promoção da Sustentabilidade Garantia dos Direitos Fundamentais
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Garantir a duração razoável do processo	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Promover a Integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover a Integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais
	Assegurar o tratamento adequado dos	Assegurar o tratamento adequado dos	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os
	conflitos trabalhistas	conflitos trabalhistas	Conflitos
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados	Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Fonte: SEGGEST/TRT-6.

A metodologia de medição e gestão adotada pelo TRT-6 foi baseada no BSC, que preconiza a distribuição de objetivos em perspectivas, sendo um sistema de gestão que visa comunicar, quantificar e avaliar o desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos, permitindo um equilíbrio entre objetivos de curto, médio e longo prazo e entre medidas financeiras e não-financeiras.

### BSC - Balanced Scorecard



No Balanced Scorecard, o nível da efetividade da estratégia organizacional é mensurado através dos indicadores de desempenho, que são os instrumentos responsáveis pelo monitoramento do alcance das metas.

Para serem efetivas, as metas devem ser específicas, expressando com clareza e precisão o que deve ser alcançado, sem ambiguidades, e capazes de demonstrar em que medida o objetivo poderá ser alcançado em certo intervalo de tempo. Além disso, devem ser desafiadoras, de modo a superar o desempenho organizacional anterior e chegar o mais perto possível do que foi estabelecido para o período, observadas as limitações orçamentárias existentes.

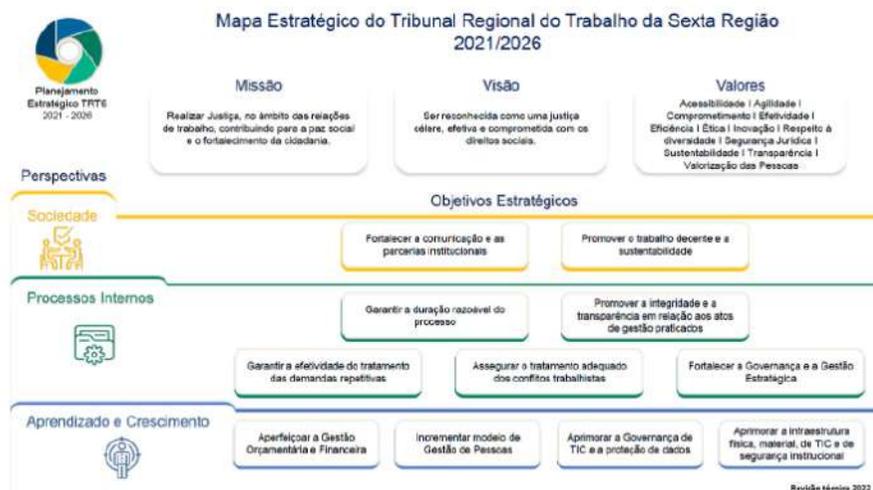
Periodicamente, são realizados os Encontros Nacionais do Poder Judiciário promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça, sendo certo que revisar e aprovar Metas Nacionais, Metas Específicas e Diretrizes Estratégicas para o ano subsequente é um dos seus principais objetivos. Durante o XVI Encontro Nacional do Poder Judiciário, foram aprovadas seis metas

nacionais para o ano de 2023 e uma específica, todas automaticamente adotadas como obrigatórias, assim como seus respectivos indicadores.

A seguir, tem-se o rol de indicadores e metas definidos para 2023, ao passo que os resultados do seu acompanhamento serão abordados no tópico Resultados e Desempenho da Gestão. Oportuno registrar que, por ocasião da revisão do seu Plano Estratégico, o TRT-6 adicionou um novo indicador para monitoramento do Índice de Cumprimento do Plano Anual de Contratações (ICPAC).

Perspectiva	Objetivos do Plano Estratégico do TRT-6	Indicador	Meta Nacional
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de Inovação (II)	<b>Meta Nacional 9:</b> Estimular a inovação no Poder Judiciário - Implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030.
		Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)	<b>Meta Nacional 11:</b> Promover os direitos da criança e do(a) adolescente - Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados (IPJ)	<b>Meta Nacional 1:</b> Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		processos antigos julgados (IPAJ)	Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (TCLNFISC)	<b>Meta Nacional 5:</b> Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação (IC)	<b>Meta Nacional 3:</b> Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas	Índice de promoção da saúde de magistrados(as) e servidores(as) (IPSMS)	<b>Meta Específica JT:</b> Promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as) - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados(as) e 15% dos servidores(as) e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
		Índice de Cumprimento do Plano Anual de Contratações (ICPAC)	<b>Meta:</b> Aprimorar a execução do Plano Anual de Contratações para o percentual de 70% do previsto.

A representação visual do Plano Estratégico do TRT-6 é feita por meio do Mapa Estratégico, onde constam os objetivos estratégicos nas perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, com a finalidade de cumprir a missão de realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania, sendo ainda reconhecida como uma justiça célere, efetiva e comprometida com os direitos sociais.



Fonte: SEGGEST/TRT-6.

É importante destacar que a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica deste órgão realiza periodicamente Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) para dar publicidade ao acompanhamento de indicadores, metas e iniciativas estabelecidas, bem como a eventuais ajustes estratégicos que se façam necessários ao longo do ciclo. Essas reuniões são transmitidas ao vivo por meio do canal do [TRT-6 no YouTube](#) e podem ser acessadas a qualquer tempo.

Com vistas a proporcionar uma maior transparência e agilidade no acesso às informações pelas unidades judiciárias e administrativas, foi desenvolvida pela referida Secretaria uma ferramenta gerencial denominada Observatório, por meio da qual é possível verificar, além dos indicadores, os

pontos em que os gestores podem atuar com ações específicas de melhoria nos resultados.



Fonte: Intranet do TRT-6.

A execução do plano estratégico institucional é realizada por meio de um portfólio com foco em resultados que inclui programas, projetos, iniciativas e processos, os quais auxiliam o Tribunal a alcançar seus Objetivos Estratégicos e as metas definidas, entregando, por consequência, mais valor à sociedade.

Iniciativas Estratégicas do TRT6  
Ciclo 2021-2026



Ainda no ano de 2022, foram definidas as unidades administrativas e judiciárias responsáveis pelos Objetivos Estratégicos estabelecidos e, conseqüentemente, pela coordenação das iniciativas, projetos e programas institucionais necessários ao seu alcance.

Desde então foram desenvolvidas várias iniciativas para auxiliar o alcance dos Objetivos Estratégicos, juntamente com os seus propósitos, conforme consta na página do portal da [Divisão de Governança e Projetos Estratégicos](#), onde é possível visualizar o portfólio institucional das iniciativas estratégicas, contendo: o alinhamento das iniciativas com os objetivos estratégicos, sua denominação, o benefício (escopo) pretendido, o custo (se houver) e toda sua documentação. Abaixo segue painel com as informações das ações estratégicas de 2023:



Fonte: DGPE/SEGGEST/TRT-6.

### 3.3 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

#### 3.3.1 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

Como destacado quando da abordagem da cadeia de valor, os resultados mais perceptíveis da atuação do TRT-6 para a Sociedade são aqueles decorrentes do macroprocesso de Prestação Jurisdicional.

No caso, o monitoramento e medição da Prestação Jurisdicional ocorrem por meio dos indicadores do Planejamento Estratégico Institucional e das Metas Nacionais estabelecidas para o Poder Judiciário, sendo também acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Todas as oito metas definidas para 2023 foram atingidas, o que representou a consolidação da instituição na materialização do seu Objetivo Estratégico de “Garantir a Razoável Duração do Processo”, repetindo a sua performance de 2022, quando também conseguiu alcançar todas as metas estabelecidas para aquele exercício.

O desenvolvimento do [Painel de Metas do CSJT](#), atualizado de forma automática diariamente, facilitou a gestão dos resultados correspondentes a cada indicador, além do acompanhamento e divulgação do resultado da meta alcançada nas unidades do 1º grau por ocasião das correições ordinárias realizadas pela Corregedoria Regional, contribuindo positivamente para melhoria dos resultados do TRT-6 em todos os seus aspectos.



Fonte: CSJT.

A seguir é detalhado o monitoramento do desempenho relativo a cada meta estabelecida no Plano Estratégico do TRT-6 para o ano de 2023.

### 3.3.1.1



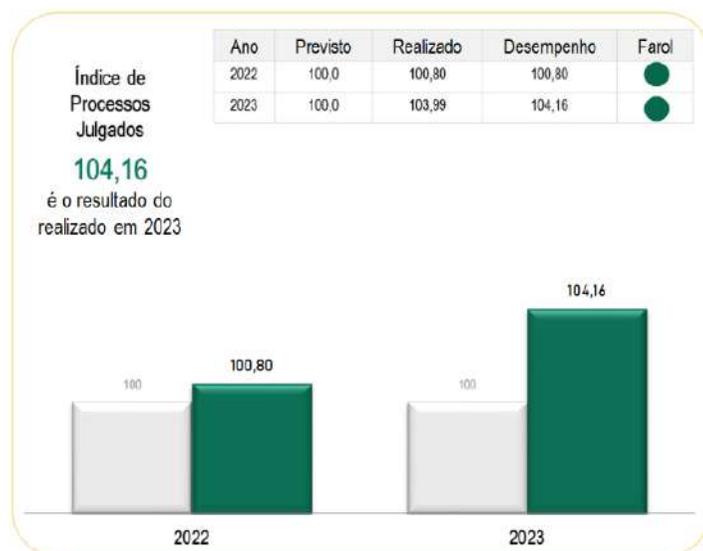
Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Meta 01 – Índice de Processos Julgados – IPJ

O Índice de Processos Julgados (IPJ) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em assegurar uma prestação de serviço com ênfase na produtividade e celeridade a todos que a procuram. Está diretamente ligado ao Objetivo Estratégico de garantir a duração razoável do processo, sendo equivalente à Meta Nacional 01 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento dessa meta em 2023, fazia-se necessário julgar quantidade maior de processos na fase de conhecimento do que o número de processos distribuídos, sendo necessário considerar, além dos feitos distribuídos no ano de medição, também aqueles de anos anteriores que estavam pendentes de solução. Cumpre ressaltar que, segundo os critérios do CNJ, entende-se por julgamento a primeira decisão tendente a colocar fim ao processo.



Sua obtenção é resultado da relação percentual entre o somatório de processos de conhecimento julgados no período e o somatório de processos de conhecimento distribuídos no período e dos que saíram da situação de suspensão, subtraídos os processos que entraram na situação de suspensão. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em Glossário publicado, anualmente, pelo CNJ, valendo registrar que o cálculo é feito nas duas instâncias de jurisdição.

IPJ – Desempenho de Janeiro a Dezembro de 2023			
Instância	Distribuídos	Julgados	Desempenho
1º Grau	69.366	74.801	107,82%
2º Grau	30.337	29.054	95,77%
<b>Total</b>	<b>99.703</b>	<b>103.855</b>	<b>104,16%</b>

### 3.3.1.2



Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Meta 02 – Índice de Processos Antigos Julgados – IPAJ

O Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em promover o julgamento dos processos mais antigos em tramitação e dar maior celeridade à resolução dos conflitos sob sua tutela.

Também está diretamente ligado ao Objetivo Estratégico de garantir a duração razoável do processo, sendo equivalente à Meta Nacional 02 do Poder Judiciário.

Para análise de cumprimento da meta em 2023 fazia-se necessário julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus, e não julgados até 31/12/2022.

Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, é importante destacar que se entende por julgamento a primeira decisão tendente a colocar fim ao processo.



Sua obtenção é feita a partir da relação percentual entre o número de processos solucionados até 31/12/2023 que foram distribuídos até 31/12/2021, identificados e julgados, nos 1º e 2º graus, e o número de processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus e não julgados até 31/12/2022. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado anualmente pelo CNJ.

Pela análise dos dados registrados em 2023, foi verificado um resultado realizado de 105,79% no conjunto do Tribunal, valor que representa o cumprimento integral da meta prevista a ser alcançada ao longo do ano.

IPAJ Janeiro a Dezembro de 2023	
Instância	Desempenho
1º Grau	105,7%
2º Grau	107,08%
<b>Total</b>	<b>105,79%</b>

Destaques que contribuíram para os resultados da meta:

- Atuação da Corregedoria junto às Varas do Trabalho, encaminhando periodicamente relação dos processos pendentes de julgamento no 1º grau para o alcance da meta com acompanhamento das soluções;
- Encaminhamento às unidades judiciárias do 2º grau, para ciência, da relação dos processos pendentes de julgamento para o alcance da meta;
- Desenvolvimento do painel do CJST onde é possível a verificação mensal do cumprimento da meta por unidade judiciária do 1º e 2º grau.

### 3.3.1.3



Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Meta 03 – Índice de Conciliação – IC

O Índice de Conciliação em Fase de Conhecimento objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em incentivar a adoção de métodos consensuais para a solução dos litígios decorrentes das relações trabalhistas. Está diretamente ligado ao acompanhamento do Objetivo Estratégico de assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas do Planejamento Estratégico do TRT-6 2021-2026, sendo equivalente à Meta Nacional 03 do Poder Judiciário.

Para verificação do cumprimento da meta em 2023, fazia-se necessário conciliar um percentual de 51,45% do total de solucionados ou atingir a cláusula de barreira definida em 40%. Sua obtenção é feita a partir da relação entre o somatório das sentenças homologatórias de acordo na 1ª Instância, na fase de conhecimento, e o somatório das sentenças proferidas na 1ª Instância, excluídas as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, já que são classificadas como não sujeitas à conciliação.



Embora o índice de conciliação esperado para 2023 (51,45%) não tenha sido atingido, o TRT-6 alcançou a meta pela cláusula de barreira, ou seja, o IC ficou acima de 40%.

A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

ICONc - Desempenho de Janeiro a Dezembro de 2023				
	Média 2020/2021	Meta 2023	Realizado	Desempenho
1º Grau	50,45%	51,45%	50,63%	98,39%

Destaques que contribuíram para os resultados da meta:

- Persistência das audiências virtuais e o retorno gradual das audiências e sessões presenciais após o fechamento do Fórum do Recife para obras estruturais, as soluções prolatadas na fase de conhecimento, por meio de acordos, impulsionaram o indicador ICONc;
- Atuação dos sete Centros Judiciários de Métodos Consensuais de So-

- lução de Disputas do TRT-6 no 1º Grau;
- Realização de Campanhas Nacionais de Conciliação promovidas pelo CNJ e CSJT;
- Programa de Fomento à Conciliação com a finalidade de estruturar, de forma sistemática, o processo de conciliação, desenvolvendo iniciativas e atividades que priorizem e estimulem a conciliação, tendo como objetivos específicos a interiorização do fomento à conciliação, capacitação de servidores(as) e estruturação do processo, no âmbito das Varas de Trabalho;
- Atualização do Portal da Conciliação que passou a contar com páginas eletrônicas próprias para cada CEJUSC, onde ficam consolidadas as informações mais importantes de cada unidade, trazendo como principal inovação a disponibilização de links de acesso permanente às salas e pautas virtuais de audiências;
- Divulgação da Semana de Conciliação e Execução nas inserções de rádio do programa Justiça do Trabalho Num Minuto;
- Campanha regional estabelecendo o mês de julho como aquele dedicado à resolução dos processos por meio de acordo, tendo como objetivo enaltecendo a cultura da paz e estimular as partes para um diálogo na tentativa de solucionar seus processos.

O Tribunal, como agente mediador, é responsável por coordenar campanhas de incentivo à conciliação e investe intensamente nos Centros de Conciliação de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, com o objetivo de estimular métodos alternativos de solução dos conflitos, sem perder de vista o interesse social e o respeito à predominante vontade das partes.

### Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC)



Considerando a importância da conciliação como método eficaz na resolução de conflitos, principalmente na Justiça do Trabalho, bem como a necessidade de se incentivar a formação de uma cultura de conciliação, no âmbito de atuação do TRT-6, foram criados Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC).

Atualmente, existem sete unidades que funcionam no 1º grau de jurisdição, localizados nas cidades de Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Igarassu, Petrolina, Goiana e Caruaru, além do CEJUSC que atua no 2º Grau.

CEJUSC - 1º Grau	Conciliações Realizadas		Variação (Percentual)
	2022	2023	
Olinda	1.439	1.328	-7,71%
Recife	3.561	4.597	29,09%
Jaboatão dos Guararapes	2.857	3.368	17,89%
Igarassu	1.101	385	-65,03%
Petrolina	931	1.049	12,67%
Caruaru	1.113	1.794	61,19%
Goiana	698	1.061	52,01%
<b>Total</b>	<b>11.700</b>	<b>13.582</b>	<b>16,09%</b>

CEJUSC 2º Grau	Conciliações Realizadas		Variação (Percentual)
	2022	2023	
	491	505	<b>+2,85%</b>

## Semanas da Conciliação



As Semanas Nacionais de Conciliação são campanhas realizadas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), em todo o País. As campanhas em prol da conciliação envolvem os Tribunais do Trabalho com o objetivo de selecionar processos que tenham possibilidade de acordo e intimar as partes envolvidas para solucionarem o conflito.

Em 2023, tivemos a realização da 7ª Semana Nacional de Conciliação Trabalhista, realizada no período de 22 a 26 de maio e da 13ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, no período de 18 a 22 de setembro, ambas promovidas pelo CSJT. Esta última, voltada para solucionar os processos em que os devedores não pagaram os valores reconhecidos em juízo, buscando, por meio da penhora de bens, da realização de audiências de conciliação e da promoção de leilões, dar fim aos processos com dívidas trabalhistas pendentes, agregando ainda os processos na fase de conhecimento.

A 18ª Semana Nacional da Conciliação promovida pelo CNJ foi realizada no período de 6 a 10 de novembro de 2023, porém o resultado só será divulgado na abertura do ano judiciário, previsto para a 1ª semana do mês de fevereiro de 2024.

No TRT-6, as campanhas contaram com o apoio dos Centros Judiciários. Os interessados puderam apresentar petição conjunta nos processos, enviar e-mails e até mesmo mensagens via WhatsApp, solicitando audiências de conciliação. O público também teve oportunidade de realizar os pedidos por meio de contato direto com a Vara Trabalhista de origem do processo.

Semanas de Conciliação 2023	Acordos Homologados	Valores arrecadados (R\$)
7ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista (CSJT)	1.114	21.235.208,92
13ª Semana Nacional da Conciliação e de Execução Trabalhista (CSJT)	861	17.604.665,58
<b>Total</b>	<b>1.975</b>	<b>38.839.874,50</b>

## 3.3.1.4



## Perspectiva Processos Internos

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Meta 05 – Taxa de Congestionamento Líquida - TCLNFISC

A Taxa de Congestionamento Líquida (TCLNFISC) é uma inovação na estratégia nacional no Poder Judiciário para o ciclo 2021-2026. A taxa em referência objetiva mensurar o empenho da Justiça do Trabalho em fazer cumprir as suas decisões proferidas, de forma rápida e eficiente, garantindo a justiça e o fortalecimento da cidadania e da paz social.

Está diretamente relacionada ao acompanhamento da Meta 05 do Planejamento Estratégico do TRT-6, sendo equivalente à Meta Nacional 05 do Poder Judiciário.



Para análise de cumprimento da meta em 2023 restava necessário reduzir o estoque de processos pendentes de baixa no 1º grau, tanto na fase de conhecimento como na execução, bem como os processos pendentes de baixa no 2º grau.

Segundo os critérios estabelecidos pelo CNJ, consideram-se pendentes de baixa todos aqueles processos que não tiveram os seguintes lança-

mentos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

Sua obtenção é feita a partir do cálculo da relação percentual entre o total de processos pendentes de baixa no final do exercício (excluídos os sobrestados/suspensos) dividido pela soma dos processos baixados e dos mesmos processos pendentes de baixa no final de cada exercício. A fórmula para mensurabilidade do indicador é apresentada em glossário publicado, anualmente, pelo CNJ.

TCLNFISC – Desempenho de Janeiro a Dezembro de 2023			
Instância	2022	2023	Desempenho
1º Grau	48,8	38,5	128,02%
2º Grau	22,6	24,9	102,80%
<b>Total</b>	<b>45,27</b>	<b>37,13</b>	<b>126,95%</b>

Destaques que contribuíram para os resultados da meta:

- Atuação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), vinculado à Corregedoria Regional do TRT-6, com a finalidade de impulsionar as execuções, tendo, entre outras atribuições, a identificação de patrimônio, a fim de garantir a execução das dívidas trabalhistas. Além de requerer e prestar informações aos Juízos sobre os devedores contumazes;
- A centralização de execuções, sob responsabilidade do NPP, que atua em cooperação com o CEJUSC, sempre priorizando a solução por meio de conciliação, de forma a atingir o maior número de credores possível;
- Adoção do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), conjunto de processos, módulos e normas para tráfego de dados bancários entre instituições financeiras e órgãos governamentais, passando o Tribunal a contar com uma importante ferramenta para analisar dados provenientes de quebra de sigilo bancário, desde sua solicitação ao Poder Judiciário, até a análise dos documentos en-

viados pelas instituições financeiras;

- Celebração de acordo de cooperação técnica, entre o Tribunal Superior do Trabalho (TST), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Procuradoria Geral da República (PGR), órgão desenvolvedor do Sistema para viabilizar a utilização pela Justiça do Trabalho do SIMBA;
- Realização da Campanha Nacional de Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT;
- Reuniões de Execução com a centralização de execuções de grandes devedores;
- Reuniões mensais com o Comitê de Avaliação da Estratégia;
- Orientação aos usuários do PJe para o correto lançamento da movimentação processual no sistema, além de envio às unidades judiciárias da relação de processos pendentes de baixa, no conhecimento e execução.

### 3.3.1.5



O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS-TRT6) foi criado em 2021, e sua atuação tem foco no usuário e no desenvolvimento econômico-social e sustentável, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.



A Meta 09 prescrevia implantar, em 2023, um projeto oriundo do Laboratório de Inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030 da ONU.

Nesse sentido, e com o intuito de estimular a inovação, o TRT-6 idealizou, desenvolveu e implantou o Robô AI-R2, cadastrado como iniciativa no RenovaJud (plataforma criada pelo CNJ para divulgação de projetos, eventos e demais ações relacionados aos laboratórios de inovação do país). O

AI-R2 é um robô de automação das rotinas de processamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, e possui dois objetivos principais:

- Tornar mais eficiente e célere a tramitação do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, com automação de etapas dentro do PJe, objetivo vinculado diretamente ao ODS 16 da Agenda 2030 da ONU (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis);
- Otimizar a mão de obra da equipe que atua no processamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, liberando-os das atividades repetitivas e burocráticas.



Já a avaliação dos benefícios à sociedade está sendo realizada por meio de um painel dinâmico do Robô AI-R2 (figura a seguir), atualizado diária e automaticamente. No entanto, o painel ainda está sendo aprimorado para disponibilização ao público.



Fonte: Painel de Acompanhamento do AI-R2 (captura de tela em 22/01/2024 14:00).

Ainda, visando promover a cultura da inovação e em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, o LIODS realizou as seguintes atividades:

- A palestra “Inovação como ferramenta para protagonizar a mudança”, realizada pelo empresário João Silva (CEO da Creative Pack), em 16/03/2023, com o intuito de estimular a participação de magistrados(as) e servidores(as) no programa STARTUPS JT, do CSJT, e expor como a inovação e seu arcabouço metodológico são capazes de responder e acompanhar, de maneira ágil, as mudanças na sociedade por meio de uma estratégia acertada para isso.
- O evento “Tem Ideia? Se Amostra!”, em 24/04/2023, visando a difusão da cultura da inovação para solução de problemas da Justiça do Trabalho em Pernambuco, com foco na sustentabilidade e na melhoria do serviço prestado à sociedade e abrindo espaço para que servidores(as) e magistrados(as) expusessem suas ideias de soluções inovadoras, sendo o AI-R2 resultado de uma das propostas;
- O evento “Entusiastas da Inovação”, em parceria com a Escola Judicial do TRT-6 e o IDEIAS, laboratório de inovação do TJPE, ocorreu entre 12 e 14 de julho de 2023. Cadastrado como iniciativa no RenovaJud, o evento reuniu diversos setores do TRT-6 e teve por objetivo promover o aprendizado de metodologias de inovação, criatividade e empreendedorismo voltadas ao Poder Judiciário, por meio de uma oficina.
- Uma Oficina de Ideação, em 05 de dezembro de 2023, junto aos(as) assessores(as) de gabinetes de desembargador(a), aplicando os métodos de Design Thinking para prospectar e entender problemas, e idealizar e escolher soluções inovadoras;
- O projeto “Lia na Trilha”, cadastrado no RenovaJud no âmbito do Prêmio CNJ de Qualidade, em fase de avaliação pelo LIODS/TRT-6. O “Lia na Trilha” surgiu como uma resposta ao desafio proposto de enxergar o serviço “Justiça Digital” na perspectiva de quem o utiliza, como e onde o faz. Ele pretende apresentar a consulta processual em forma de trilha de jogo, com informações sobre o fluxo processual pretérito, atual e possível futuro, de forma simples, lúdica e com linguagem informal.

### 3.3.1.6



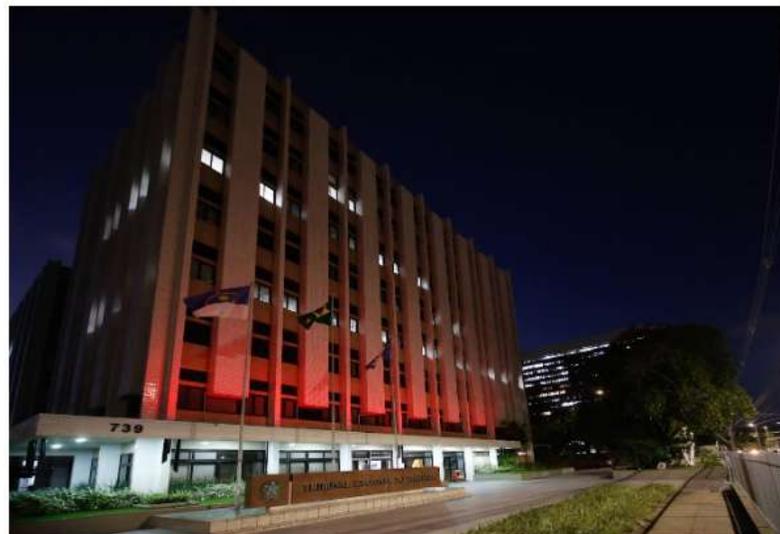
Perspectiva Sociedade

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Meta 11 - Índice de Combate ao Trabalho Infantil - ICTI

A Meta 11 foi definida em “Infância e Juventude” na qual tinha como objetivo “promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil”. Assim, o TRT-6 fez diversas ações de fomento e conscientização constantes na Iniciativa Estratégica “Prevenindo trabalho infantil, formando sociedade justa e igualitária”, entre elas merecem destaque:

- Estabelecimento de parcerias com a ONG XEGAMIGA para conhecimento, apoio e desenvolvimento de ideias nos projetos dedicados à infância e juventude, entre eles a inserção de meninas que cumprem medida restritiva na FUNASE no mercado de trabalho;
- Palestras sobre “Dia da Aprendiz e do Aprendiz” e “Uso de redes sociais por crianças e adolescentes”;
- Divulgação do dia mundial de combate ao trabalho infantil e a campanha nacional contra o trabalho infantil;
- Ampla divulgação sobre “Maior Laranja”



Fonte: Portal do TRT-6.

## 3.3.1.7



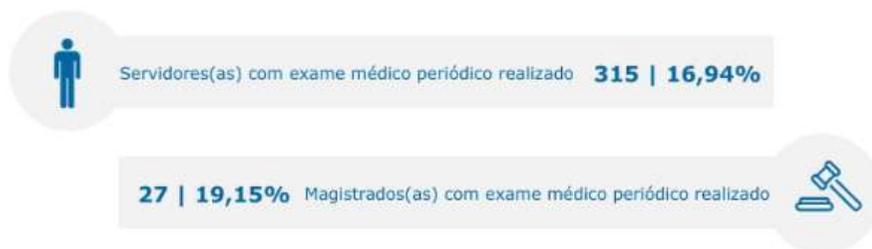
Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de Gestão de Pessoas

Meta Específica – Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores - IPSMS

O objetivo da Meta é promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as). A gestão da meta ficou a cargo do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados(as) e Servidores(as).

O desafio consistia em realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados(as) e 15% dos servidores(as) e promover pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.



Fonte: SEGGEST/TRT-6.

Para o alcance do resultado, no quesito dos exames médicos periódicos, a Divisão de Saúde agiu de forma estratégica de modo a ampliar a adesão de magistrados(as) e servidores(as):

- Quantidade de magistrados(as) que realizaram exame periódico de saúde até 31/12/2023: 27;
- Quantidade de servidores(as) que realizaram exame periódico de saúde até 31/12/2023: 315.

Para reduzir a incidência de casos de uma das cinco maiores causas de absenteísmo, o Tribunal desenvolveu três iniciativas estratégicas:

- Ações do Janeiro Branco
- Ações do Programa de Controle da Hipertensão Arterial e do Diabetes
- Ações do Setembro Amarelo
- Palestra sobre Prevenção e Controle de Comorbidades

## 3.3.1.8



Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Objetivo Estratégico: Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional

Meta Própria – Índice de Cumprimento do Plano Anual de Contratações – ICPAC

Compõe o objetivo estratégico “Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional” a utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, a partir da melhoria da infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e comunicação e de segurança, garantindo um padrão mínimo necessário ao cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro.

Diferentemente das metas anteriormente citadas, em que os indicadores advêm de um planejamento nacional, o monitoramento deste objetivo estratégico, a partir do Índice de Cumprimento do Plano Anual de Contratações (ICPAC), foi uma demanda própria do TRT-6, tendo sido incluído na revisão técnica do planejamento estratégico no decorrer do ano de 2022. A meta de 70% do ICPAC foi atingida por executarmos 78,83% do que havia sido planejado para o exercício, como segue abaixo.





Fonte: SEGGEST/TRT-6.

### 3.3.2 Resumo do desempenho

INDICADOR	Descrição	Grau de Cumprimento		
IPJ	Julgar mais processos que os distribuídos			
	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente	1º GRAU	107,84%	●
		2º GRAU	95,77%	●
		TOTAL	104,16%	●
IPAJ	Julgar processos mais antigos			
	Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus	1º GRAU	105,70%	●
		2º GRAU	107,08%	●
TOTAL	105,79%	●		
IC	Aumentar os casos solucionados por conciliação			
	Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao biênio 2020/2021	1º GRAU	98,39% *Meta cumprida pela cláusula de barreira	●
TCLNFISC	Reduzir a taxa de congestionamento líquida			
	Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	TOTAL	126,95%	●
ITD	Índice de Transformação Digital			●
IPSMS	Índice de Promoção de Saúde de Magistrados(as) e Servidores(as)			●
II	Índice de Inovação			●
ICTI	Índice de Combate ao Trabalho Infantil			●
ICPAC	Índice de Cumprimento do Plano Anual de Contratações			●

Fonte: SEGGEST/TRT-6.

### 3.3.3 Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para avaliar os Tribunais do Poder Judiciário em relação à gestão administrativa e judiciária, bem como a transparência das informações, com os objetivos de estimular a governança e gestão, aprimorar a prestação jurisdicional, promover a transparência, incentivar a inovação e tecnologia no Judiciário, além de apoiar o planejamento estratégico.

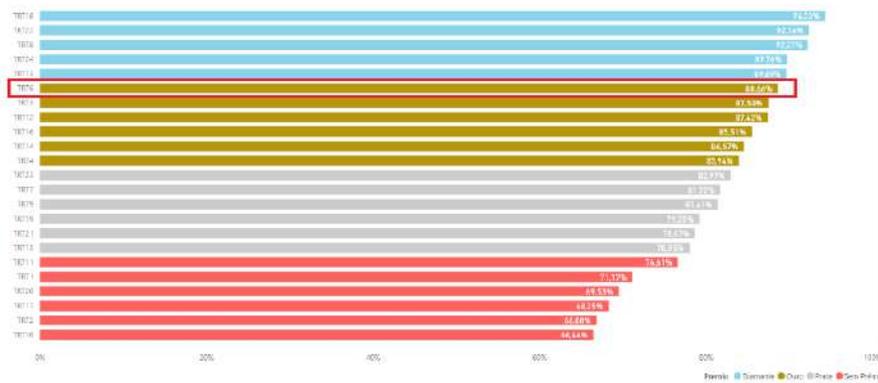
O desempenho dos Tribunais foi avaliado com base em critérios distribuídos em quatro eixos temáticos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia.

No eixo Governança, foram avaliados aspectos da gestão judiciária relacionadas às práticas de controle, planejamento e desenvolvimento institucional, bem como a atuação de cada tribunal na implementação de políticas judiciárias específicas.

No eixo Produtividade, a análise foi voltada para os aspectos relacionados ao cumprimento das metas nacionais, à celeridade processual, à redução de acervo e ao incentivo à conciliação.

No eixo Transparência, o enfoque foi na qualidade do atendimento ao cidadão e na disponibilização de informações públicas como mecanismo de transparência ativa.

No eixo Dados e Tecnologia, a avaliação se deu em relação aos aspectos relacionados à capacidade de gestão da informação e de implementação de soluções tecnológicas para a adequada prestação jurisdicional.



Fonte: CNJ.

A seguir, o quadro de resultado do TRT-6, por eixos, que pode ser acessado por meio do Painel de Resultados na página do CNJ:



Fonte: CNJ.

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região foi premiado na categoria Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2023, alcançando o índice de 88,66%, considerado de excelência com a pontuação de 1.126 pontos em um total de 1.270 possíveis.



Fonte: SEGGEST/TRT-6.

A seguir, apresenta-se uma linha do tempo do quadro de premiações recebidas pelo TRT-6 no Selo Justiça em Números e no seu sucessor, o Prêmio CNJ de Qualidade. Observe-se que o TRT-6 esteve sempre entre os agraciados, desde a primeira edição da premiação realizada pelo CNJ.



Fonte: CNJ - SEGGEST/TRT-6

#### 4.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Com foco em sua missão institucional, o TRT-6 busca garantir uma gestão orçamentária e financeira eficiente, utilizando o orçamento disponibilizado com economicidade e aplicação voltada à concretização de sua função precípua – a prestação de serviços jurisdicionais trabalhistas.

No desafio para o alcance de bons resultados na alocação de seus recursos e em manter o equilíbrio das contas públicas, destacam-se, em paralelo aos mecanismos de controle e monitoramento, as iniciativas voltadas ao objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”, presente no Plano Estratégico do TRT-6 (2021-2026), o qual está alinhado ao macrodesafio do Poder Judiciário.

Assim, visando ao aprimoramento na gestão orçamentária e financeira, os recursos destinados ao TRT-6 em 2023 foram alocados de forma a atender aquele objetivo estratégico específico, considerando o atual cenário eco-

nômico e os diversos normativos aplicados à matéria, especialmente as disposições trazidas pelas seguintes Emendas Constitucionais: 95/2016, 100/2019 e 102/2019.

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual (LOA) n. 14.535/2023, foi fixada para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região uma dotação inicial de R\$957.988.956,00 em 2023. Após as modificações orçamentárias do período (acréscimos e cancelamentos), a dotação autorizada, ao final do ano, resultou em R\$ 1.041.682.559,00.

A distribuição dos créditos adicionais entre as diversas ações orçamentárias que compõem o planejamento do TRT-6 possibilitou o cumprimento das obrigações legais, bem como a implementação das iniciativas priorizadas pela administração deste Regional, sempre buscando oferecer o melhor serviço jurisdicional à sociedade. No exercício 2023, destacam-se o crédito especial destinado à aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife (R\$ 39.000.000,00), bem como os recursos disponibilizados ao Programa de Eficiência Orçamentária (R\$ 6.392.617,00).

Ressalte-se que, além da distribuição prevista na LOA, o TRT-6 também realiza a execução orçamentária dos recursos recebidos por meio da descentralização de outras unidades. Esses recursos podem surgir em resultado de disposições legais, como também por decisões judiciais, ou alternativamente, no caso de projetos nacionais implementados em âmbito regional, por meio de descentralizações de dotações feitas pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Dotação Orçamentária do Exercício de 2023

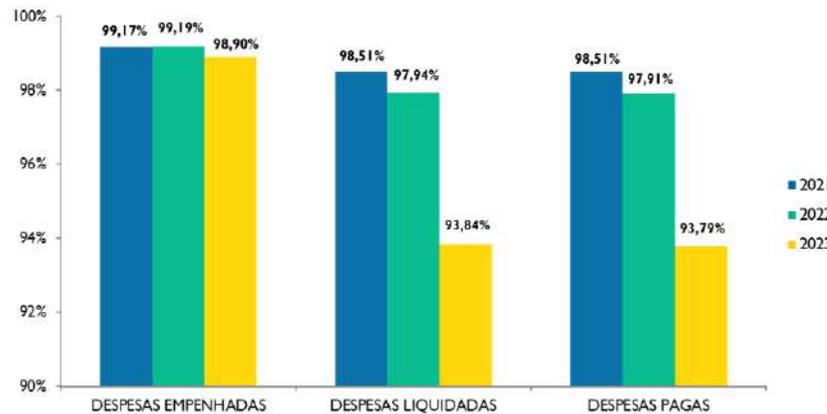


Fonte: SOF / TRT-6.

#### 4.1.1 Perfil do gasto do TRT-6

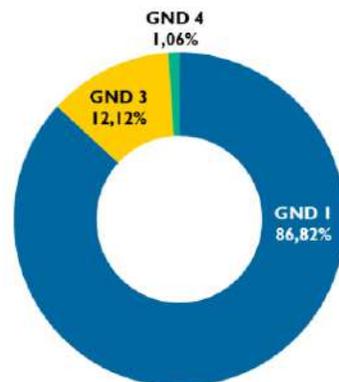
##### 4.1.1.1 Execução orçamentária das despesas no último triênio

O percentual de execução das despesas empenhadas em 2023 atingiu 98,9% da dotação autorizada para o exercício, muito próximo do que ocorreu nos exercícios 2021 e 2022. Já em relação às despesas liquidadas e pagas, verifica-se uma execução de aproximadamente 94%, resultado abaixo dos obtidos nos anos anteriores.



Fonte: SOF / TRT-6.

No que diz respeito às despesas pagas, convém ainda ressaltar sua execução por Grupo de Natureza da Despesa (GND), com destaque para aqueles elementos de maior relevância.



##### Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais

Elemento de Despesa	Valor Pago
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498.692.107,77
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma	181.443.023,67
13 - Obrigações Patronais - Obrigações Intra-Orçamentárias	90.913.678,34
03 - Pensões	55.442.087,35
Demais elementos	22.194.963,57
<b>TOTAL</b>	<b>848.685.860,70</b>

##### Grupo 3 - Outras despesas correntes

Elemento de Despesa	Valor Pago
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.621.696,70
46 - Auxílio-Alimentação	27.704.707,11
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.278.514,58
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.961.816,76
Demais elementos	16.887.966,62
<b>TOTAL</b>	<b>118.454.701,77</b>

##### Grupo 4 - Investimentos

Elemento de Despesa	Valor Pago
52 - Equipamentos e Material Permanente	10.206.802,01
40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.326.802,01</b>

Fonte: SOF / TRT-6.

##### Grupo 1 – Pessoal e encargos sociais

Enquadram-se nesse grupo de despesas os pagamentos de pessoal ativo, inativo e pensionistas, bem como dos encargos sociais. No exercício 2023, a dotação autorizada nesse nicho totalizou R\$ 864.900.807,00, correspondente a 83% do crédito destinado ao TRT-6. Os valores pagos no exercício chegaram a R\$ 848.685.860,70, permitindo a execução de 98% do crédito autorizado.

Dos valores pendentes de execução, R\$ 6.953.996,26 corresponde aos restos a pagar, enquanto que R\$ 9.260.950,04 refere-se à dotação não utilizada, cuja parcela de R\$ 5.935.846,09 diz respeito à Ação de Contri-

buição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência de servidores(as) públicos federais.

### Grupo 3 – Outras despesas correntes

Essa classificação abrange as despesas com diárias e passagens, benefícios e indenizações destinados a magistrados(as) e servidores(as), energia elétrica, limpeza e conservação, vigilância armada, aquisição de material de consumo, locação de imóveis, bem como capacitação e treinamento, entre outras.

Para atender os gastos relacionados a esse grupo, em 2023, a dotação autorizada para o TRT-6 foi de R\$ 122.306.822,00. O montante empenhado foi de R\$ 121.827.791,21 e o valor liquidado correspondeu a R\$ 118.454.701,77, representando uma execução de aproximadamente 97% do crédito disponibilizado. A inscrição em restos a pagar correspondeu a R\$ 3.373.089,44 e o valor não empenhado totalizou R\$ 479.030,79.

### Grupo 4 – Investimentos

As despesas deste grupo correspondem geralmente aos gastos relativos à aquisição de bens com maior durabilidade, tais como mobiliário e equipamentos, bem como obras e instalações.

Em 2023, foram investidos R\$ 10.326.802,01, merecendo destaque a renovação da frota de veículos oficiais, no montante de R\$ 2.990.000,00, a aquisição de computadores desktops e monitores de vídeo, visando à modernização do parque tecnológico, mediante a substituição de equipamentos em vias de perder a garantia do fabricante, no importe de R\$ 5.330.640,00, e ainda a contratação de serviço de novas garantias, além da atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico para solução de proteção de perímetro da rede lógica do Tribunal, no total de R\$ 2.564.000,00.

#### 4.1.1.2 Execução por ação orçamentária

O principal programa de trabalho vinculado às atividades deste TRT-6 refere-se à Gestão e Manutenção do Poder Judiciário (0033), que abrange, majoritariamente, as ações orçamentárias destinadas ao pagamento da remuneração de magistrados(as) e servidores(as), como também à manutenção e ao custeio administrativo do órgão. Há ainda o programa das Operações Especiais: Outros Encargos Especiais (0909), cujos valores são alocados na ação destinada ao custeio do benefício especial – Lei n. 12.618/2012.

Segue demonstrativo detalhado da execução das despesas referentes às ações orçamentárias que integram os programas de trabalho citados:

Ação Orçamentária	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada
Pessoal Ativo da União	522.561.459	514.836.224
Aposentadorias e Pensões	244.443.278	242.280.991
Contribuição da União	97.005.982	90.770.136
Benefício Especial	890.088	798.510
Benefícios Obrigatórios aos Servidores e Servidoras Civis	32.617.206	32.250.227
Assistência Médica e Odontológica	44.765.399	44.655.902
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	56.321.090	48.321.663
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	3.572.855	3.084.526
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	505.202	469.186
Aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife	39.000.000	-
<b>Total</b>	<b>1.041.682.559</b>	<b>977.467.365</b>

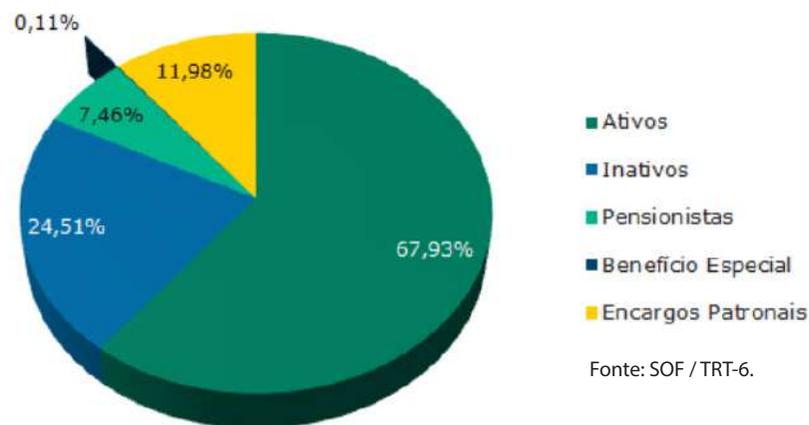
Fonte: SOF / TRT-6.

## Pessoal e encargos sociais

Engloba as ações destinadas ao pagamento das remunerações de magistrados(as), servidores(as) e empregados(as) civis ativos, dos rendimentos provenientes dos direitos previdenciários dessas mesmas pessoas e de seus pensionistas, bem como do benefício especial em caso de migração do Regime Próprio de Seguridade Social (RPPS) para o Regime Próprio Complementar (RPC) e da contribuição da União, de suas autarquias e

fundações para o financiamento do sistema previdenciário dos servidores(as) públicos federais, nos termos do artigo 8º da Lei n. 10.887/2004.

Em relação à dotação consignada na Lei Orçamentária para as ações de pessoal e encargos sociais, a maior parte foi destinada ao pagamento de pessoal ativo, seguida das despesas com inativos e pensionistas e, por fim, dos valores executados com os encargos patronais, na exata proporção demonstrada abaixo.



Fonte: SOF / TRT-6.

## Benefícios

As duas ações orçamentárias relativas a benefícios são destinadas às despesas com assistência médica e odontológica, que é exercida, principalmente, por meio do programa de autogestão em saúde, e ainda aos benefícios obrigatórios devidos aos servidores(as) públicos, incluindo

assistência pré-escolar, auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-maternidade e auxílio-funeral. A tabela abaixo discrimina a dotação autorizada e a execução de cada ação, com o detalhamento dos benefícios obrigatórios por espécie.

Benefício	Dotação Autorizada	Despesa Executada	Meta Física (pessoas beneficiadas)
<b>Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis</b>	<b>32.617.206</b>	<b>32.250.227</b>	<b>-</b>
Auxílio-transporte	368.726	274.995	51
Assistência Pré-escolar	3.769.771	3.761.020	380
Auxílio-alimentação	27.800.901	27.704.707	2.000
Auxílio Funeral e Natalidade	677.808	509.504	-
<b>Assistência Médica e Odontológica</b>	<b>44.765.399</b>	<b>44.655.902</b>	<b>6.319</b>
<b>Total</b>	<b>77.382.605</b>	<b>76.906.129</b>	<b>-</b>

Fonte: SOF / TRT-6.

## Apreciação de causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco

Por meio desta ação orçamentária, o TRT-6 concretiza as iniciativas destinadas à aquisição de materiais e bens, prestação de serviços, capacitação de servidores(as), aperfeiçoamento de magistrados(as), bem como as atividades relacionadas à área de tecnologia da informação e comunicação, a exemplo segurança da informação. Os recursos alocados nesta ação orçamentária foram executados conforme o quadro abaixo:

Planos Orçamentários	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	39.091.695	35.097.744
Manutenção e Gestão dos Serviços de TI	10.000.247	6.887.029
Segurança da Informação	4.854.684	4.227.859
Intérpretes e Tradutores de Libras	24.000	-
Capacitação de Recursos Humanos	1.523.310	1.325.028
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Magistradas	638.326	595.603
Capacitação de Servidores e Servidoras de Tecnologia da Informação	188.828	188.400
<b>Total</b>	<b>56.321.090</b>	<b>48.321.663</b>

Fonte: SOF / TRT-6.

Adiante, apresenta-se maior detalhamento da execução dos planos orçamentários representados no quadro acima.

### Apreciação de causas na Justiça do Trabalho

Neste plano orçamentário, está contemplada a maioria dos contratos de aquisição e de prestação de serviços que contribuem diretamente para o bom funcionamento das instalações que abrigam as unidades do TRT-6, com destaque para as demonstradas a seguir.

Descrição	2021	2022	2023
Serviços de Manutenção Predial	2.913.918	2.488.130	4.166.413
Limpeza e Conservação de imóveis	3.440.661	3.292.394	2.723.472
Energia Elétrica	3.341.600	3.336.080	1.949.814
Locação de Imóveis	5.961.620	5.760.936	1.985.765
Vigilância Armada e Desarmada	5.627.620	4.284.184	4.610.652
Aquisição de Veículos	-	-	2.990.000

Fonte: SOF / TRT-6.

A devolução do prédio, no final de 2022, onde funcionava o Fórum Advogado José Barbosa de Araújo (FAJBA), que reúne as Varas do Trabalho do Recife, representou grande economia de recursos, principalmente considerando o valor de locação do imóvel, com redução de R\$ 3.775.171,00. Além disso, o avanço na geração de energia com os painéis fotovoltaicos proporcionou redução do gasto com energia elétrica, comparado ao exercício anterior, no montante de R\$ 1.196.897,00.

Ainda neste plano orçamentário, destaca-se a renovação da frota do Tribunal com a aquisição de 20 veículos novos, uma vez que os bens substituídos apresentavam desgaste decorrente de vários anos de uso, elevando a despesa com manutenção.

### Capacitação de recursos humanos, formação e aperfeiçoamento de magistrados(as) e capacitação de servidores(as) efetivos e comissionados das unidades de tecnologia da informação

Em 2023, o Tribunal alocou R\$ 2.350.464,00 para as atividades realizadas pela Escola Judicial, cujo objetivo é fornecer a qualificação e o aprimoramento necessários aos agentes responsáveis pelo atendimento daqueles que buscam a Justiça do Trabalho, com destaque para o curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

As medidas implementadas permitiram a atualização e a capacitação profissional de 112 magistrados(as) e 1.141 servidores(as), já incluindo os 47 servidores(as) contemplados na ação específica criada para promover a capacitação e manter o nivelamento do pessoal especializado em tecnologia e segurança da informação, de acordo com os padrões mínimos divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

### Manutenção e gestão dos serviços e sistemas de tecnologia e segurança da informação nas unidades do Poder Judiciário

Por meio destes planos orçamentários, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) promove as atividades destinadas ao desenvolvimento, implantação, sustentação e evolução dos serviços e sistemas de tecnologia da informação e comunicação da Justiça do Trabalho e atende às despesas relacionadas à segurança da informação nas unidades do Poder Judiciário.

Para o exercício de 2023, o TRT-6 consignou o total de R\$ 14.854.931,00, com destaque das seguintes ações:

Descrição	2023
Aquisição de Equipamentos de TIC	5.330.640
Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Software	672.925
Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	2.997.162
Locação de Softwares	1.060.102
Despesas com solução de Backup	955.000
Solução de extensão de garantia dos Firewalls checkpoint	2.564.000

Fonte: SOF / TRT-6.

A aquisição de microcomputadores, monitores e impressoras objetivou a renovação do atual parque de equipamentos de informática do TRT-6 e contou com recursos do Programa de Eficiência Orçamentária, no montante de R\$ 6.392.617,00, que tem como foco as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de infraestrutura e manutenção predial dos imóveis da Justiça do Trabalho, criado em substituição do Plano de Distribuição de Recursos para Ações Prioritárias (PDRAP).

### Assistência jurídica a pessoas carentes

No âmbito da Justiça do Trabalho, a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é atribuída à União, quando a parte sucumbente no objeto da perícia é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Desse modo, no exercício de 2023, foi destinado o valor de R\$ 3.572.855,00 para tal finalidade.

Descrição	2021	2022	2023
Despesas Pagas	1.872.741	2.207.982	3.084.526
Meta Física - Pessoas Beneficiadas	1.390	2.048	3.016

Fonte: SOF / TRT-6.

Na série histórica, verifica-se que em 2023 houve um aumento nesta ação de 28% em relação ao valor empregado no ano anterior, crescendo em 47,3% o número de pessoas beneficiadas, considerando o mesmo período comparado.

### Publicidade institucional e de utilidade pública

Por intermédio dessa ação, o TRT-6 busca estabelecer uma relação mais próxima entre a sociedade e a Justiça do Trabalho.

Durante o exercício de 2023, a dotação empenhada para custear as atividades implementadas pela Coordenadoria de Comunicação Social foi de R\$ 489.202,11, o que corresponde a aproximadamente 97% do orçamento disponibilizado. Destacam-se o serviço de veiculação de notícias de interesse social sobre a Justiça do Trabalho em Pernambuco nas mídias sociais, como Facebook e Instagram, a publicação de caderno especial em jornais de grande circulação, bem como o contrato para prestação de serviço de Designer Gráfico.

### Aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife

Devido à interdição por problemas estruturais do edifício onde funcionava o Fórum Trabalhista do Recife (FAJBA), no final do ano de 2022, a administração do TRT-6 deu início aos estudos para definir a melhor so-

lução para acomodar a nova sede das varas do trabalho da capital do Estado de Pernambuco.

Concluído o processo de seleção do imóvel, através do Chamamento Público TRT6 n. 001/2023, e após aprovação do respectivo projeto pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)<sup>1</sup>, em 21 de dezembro de 2023, por meio da Lei n. 14.764/2023, foi concedido ao TRT-6 um crédito especial no valor de R\$ 39.000.000,00 para aquisição do prédio destinado a sediar o Fórum Trabalhista do Recife, embora não tenha havido tempo hábil para a realização do processo de pagamento no mesmo exercício, razão pela qual o montante foi inscrito em restos a pagar.

Importante destacar que essa iniciativa irá proporcionar um ganho de qualidade na prestação jurisdicional, dadas as vantagens que o novo imóvel oferece em termos de infraestrutura urbana, acessibilidade e localização.

#### 4.1.1.3 Execução dos créditos recebidos por descentralização

Durante o exercício de 2023, o TRT-6 executou créditos recebidos por descentralização para realização de outras despesas, a exemplo das ações para promoção do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Trabalho Seguro, do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, bem como para Formação e Aperfeiçoamento de magistrados(as). Também merece destaque, em função da materialidade, os recursos recebidos para pagamento de sentenças judiciais (precatórios e requisições de pequeno valor).

Objeto	Descentralização Recebida	Despesa Executada
Sentenças Judiciais - Precatórios	26.303.288	26.303.287
Sentenças Judiciais - Requisições de Pequeno Valor	4.800.178	4.800.178
Programa Trabalho Seguro	18.769	18.769
Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	9.471	9.471
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	66.132	66.132
<b>Total</b>	<b>31.197.838</b>	<b>31.197.837</b>

Fonte: SOF / TRT-6.

<sup>1</sup>CSJT-AvOn-3053-56.2023.5.90.0000

#### 4.1.2 Desempenho atual em comparação ao desempenho esperado/orçado

No início do exercício de 2023, um dos principais desafios do TRT-6 foi a compatibilização entre a exigência trazida pela Emenda Constitucional n. 95/2016 e as novas regras estabelecidas pelas Emendas Constitucionais n. 100/2019 e 102/2019. A primeira delas dispõe que o limite financeiro deve ser compartilhado entre as despesas do próprio exercício e as inscritas em restos a pagar, reduzindo o limite de pagamento do exercício corrente, ao passo que as outras duas impõem a obrigatoriedade da execução das despesas discricionárias.

Mesmo com essa limitação, o processo iniciado em 2021 para modernização das instalações e equipamentos de tecnologia da informação do TRT-6 continuou no exercício de 2023. Esse processo visa identificar e realizar investimentos que gradualmente reduzam as despesas correntes e modernizem o parque tecnológico.

Nesse contexto, o TRT-6 realizou a instalação de novas usinas de geração de energia solar em suas unidades, o que resultou na economia de aproximadamente 36% do gasto com energia elétrica, comparado ao exercício de 2022, uma das maiores despesas correntes do Tribunal.

Além disso, com recursos do Programa de Eficiência Orçamentária, foram adquiridos microcomputadores desktop, monitores de vídeo e impressoras visando à substituição de equipamentos obsoletos.

Vale destacar ainda que, a partir da revisão do planejamento orçamentário das diversas unidades administrativas do Regional, foi apurado um montante aproximado de R\$ 14.000.000,00, grande parte em virtude da diminuição de despesas decorrente da interdição do Fórum Trabalhista do Recife, valor este disponibilizado ao CSJT e utilizado para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais. Esta ação evitou um aumento ainda maior dos gastos com custeio, verificado em 17%.

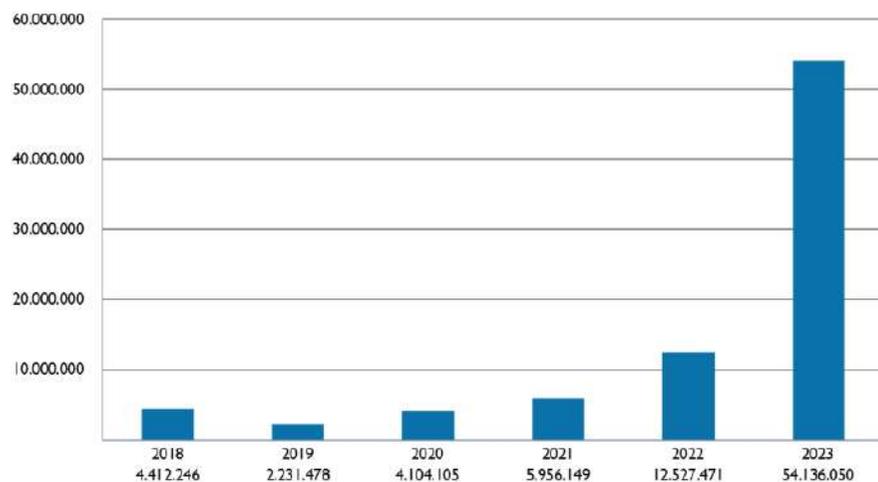
### 4.1.3 Explicações sobre variações do resultado

A análise do desempenho da execução orçamentária baseou-se em dois fatores: o volume das despesas inscritas e reinscritas em restos a pagar, bem como o resultado da execução das despesas discricionárias.

Em 2023, foram inscritos e reinscritos em restos a pagar R\$ 54.136.050,00, cerca de 332% a mais que no ano anterior.

Esse aumento significativo é justificado pelo aporte de R\$ 39.000.000,00, na forma de crédito especial destinado à aquisição de imóvel que irá sediar o Fórum Trabalhista do Recife, uma vez que a sua aprovação ocorreu apenas em 21 de dezembro de 2023, por meio da Lei n. 14.764/2023, não restando tempo hábil para a correspondente execução até o final do exercício.

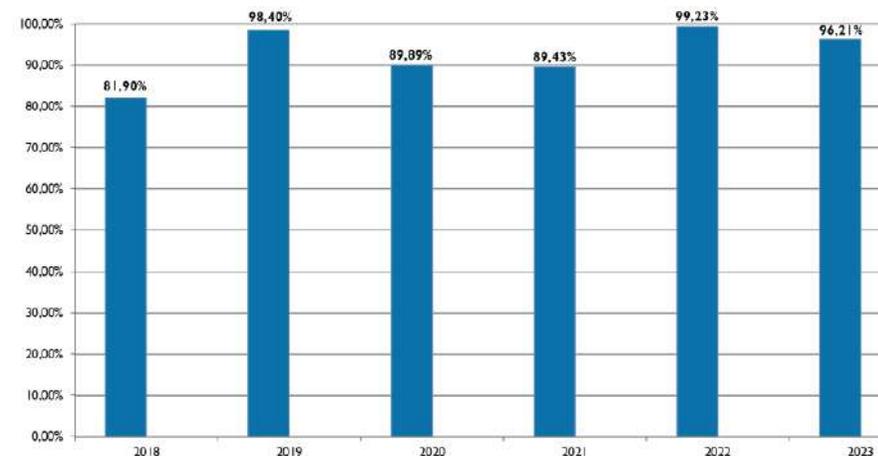
Inscrições em Restos a Pagar



Fonte: SOF / TRT-6.

Por sua vez, nos últimos quatro anos, o resultado obtido na execução das despesas discricionárias, em relação à dotação autorizada, alcançou um percentual sempre próximo dos 90%, revelando o compromisso do TRT-6 na busca pela otimização da execução financeira.

Execução do orçamento discricionário disponibilizado (2018/2023)



Fonte: SOF / TRT-6.



#### 4.1.4 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

Em 2023, não foi possível realizar todas as despesas previstas para o exercício, a exemplo da aquisição de equipamentos destinados à renovação do parque tecnológico das Varas do Trabalho e algumas despesas de custeio, como aquelas relativas à manutenção e conservação predial. Em que pese o esforço concentrado da administração do Tribunal no sentido de maximizar a execução dos recursos disponíveis no orçamento, alguns fatores externos inviabilizaram o alcance dessa meta, notadamente as circunstâncias que impuseram o adiamento da reabertura do Fórum Trabalhista do Recife.

Acrescente-se ainda a não implementação do Programa de Residência Jurídica, bem como a economia orçamentária apurada nas despesas discricionárias, em virtude da dinâmica das contratações, resultando numa sobra de recursos de R\$ 15.971.878,00.

Do saldo apurado nas dotações orçamentárias discricionárias, o montante de R\$ 1.666.537,00 corresponde ao GND 4 (investimentos), que não pode ser remanejado para suplementar as despesas obrigatórias, sob pena de ferir a Regra de Ouro do Direito Financeiro. Por outro lado, foi

disponibilizado ao CSJT o valor de R\$ 14.068.224,00, correspondente ao GND 3 (despesas correntes), a fim de permitir o seu direcionamento a outras ações da justiça trabalhista.

Embora o volume de recursos remanescentes tenha decorrido, em grande medida, da desinstalação do Fórum da Capital e demais fatores que impediram a sua reabertura em outro imóvel, esse cenário reforça a importância de um aprimoramento constante no planejamento das contratações, assim como na gestão dos recursos, com foco na eficiência e no controle.

Ainda como desafio, mantém-se a necessidade de compatibilizar a execução das despesas do próprio exercício com a quitação dos valores inscritos e reinscritos em restos a pagar. Especialmente para 2024, a gestão dos restos a pagar demandará maior esforço do TRT-6, com grande probabilidade de solicitação de suporte do CSJT, no que diz respeito ao cumprimento do limite das despesas primárias.

É importante destacar, por fim, que o Tribunal precisará disponibilizar recursos, no exercício de 2024, com o intuito de viabilizar as obras de adaptação do imóvel adquirido às necessidades do Fórum Trabalhista do Recife.



## 4.2 GESTÃO DE CUSTOS

A apuração de custos no setor público está relacionada ao consumo de recursos e à mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público.

A coordenação da Gestão de Custos, no âmbito da Justiça do Trabalho, é atribuída, atualmente, à Secretaria de Orçamento e Finanças do CSJT (SEO-FI/CSJT), conforme estabelecido no artigo 2º do [Ato CSJT.GP.SG n. 106/2020](#).

Nessa qualidade, a SEOFI/CSJT publicou, em março de 2021, a 6ª edição da [Cartilha de Custos na Justiça do Trabalho](#), através da qual apresenta o modelo da mensuração de custos desenvolvido para a Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público. Desse manual, extraem-se os procedimentos operacionais necessários aos registros da mensuração de custos, cuja essência consiste no rateio dos gastos de acordo com a instância jurisdicional de sua ocorrência, no caso, 1ª (varas do trabalho), 2ª (TRT) e 3ª (TST, CSJT e ENAMAT<sup>2</sup>).

Nessa perspectiva, adotam-se os seguintes critérios:

- Alocação direta: quando o custo é identificado ou associado diretamente à instância a que pertence;
- Alocação indireta: quando o custo é rateado entre as instâncias associadas ao gasto, de acordo com os percentuais fixados pela [Resolução CNJ n. 195/2014](#), que corresponderam, para este Regional, no exercício de 2023, a 80% e 20%, respectivamente, para 1ª e 2ª instâncias. Tais critérios, entretanto, não são aplicados às despesas com pessoal e benefícios, tendo em vista que, a partir de 2021, foram criados centros

de custos específicos para distribuição dessas despesas entre pessoal ativo, pessoal inativo e pensionista, de acordo com o Ofício Circular SE-OFI n. 2/2020.

Com base na aplicação dessas premissas básicas, o TRT-6 apresentou, no exercício de 2023, o montante de R\$966.062.711,92 alocado na sistemática de custos, conforme dados extraídos no sistema Tesouro Gerencial.

Desse montante, destacam-se as despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios, as quais compreendem, principalmente, aquelas contidas na folha de pagamento. Tal grupo correspondeu a R\$ 875.983.959,52, representando 90,68%, com maior representatividade para o centro de custos de pessoal ativo. É o que demonstra o gráfico a seguir:

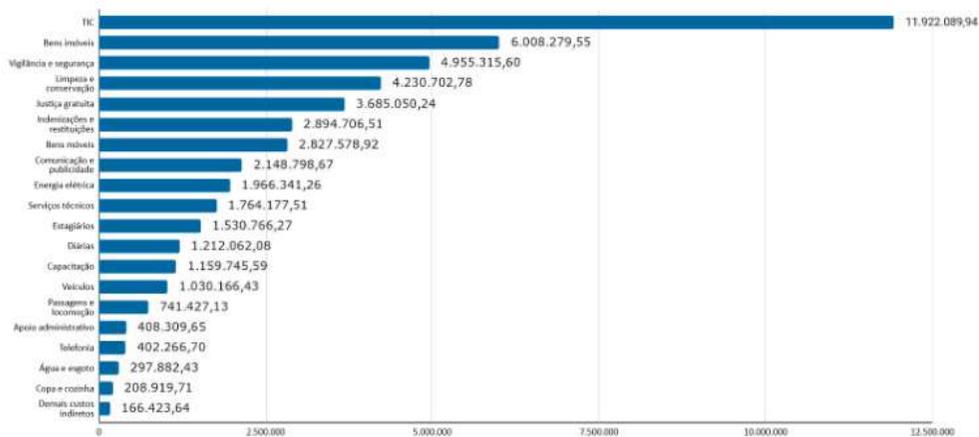


Fonte: Tesouro Gerencial - janeiro a dezembro/2023.

<sup>2</sup> Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

Excluindo-se os centros de custos referentes a pessoal e a benefícios, bem como as despesas relativas à ação Assistência Médica e Odontológica (centro de custos saúde R\$ 40.517.741,79), a fim de evitar distorções em virtude de sua natureza similar a dos benefícios, a sistemática de apuração de custos das demais despesas é representada no gráfico abaixo, do qual se conclui que houve maior representatividade dos centros de custos correspondentes a “TIC”, “Bens Imóveis” e “Vigilância e Segurança”.

Classificação por centro de custos - TRT-6/2023



Fonte: Tesouro Gerencial - janeiro a dezembro/2023.

**TIC** - custos inerentes à área de tecnologia da informação e comunicação, contemplando também a depreciação dos respectivos equipamentos.

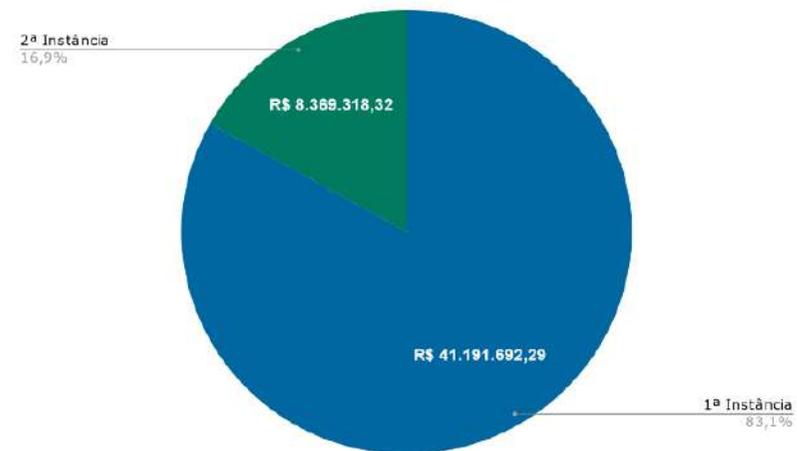
**Bens Imóveis** - despesas referentes ao pagamento de serviço e material para manutenção de bens imóveis/instalações, locação de imóveis, condomínio, material de sinalização visual, tributos por conta do locatário, além daqueles decorrentes da depreciação de máquinas e equipamentos energéticos, hidráulicos e elétricos.

**Vigilância e Segurança** - objetos de custos inerentes à vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento, material de proteção e segurança, assim como a depreciação dos equipamentos de proteção e vigilância.

Para que haja compatibilidade entre a natureza da despesa detalhada e os centros de custos utilizados nos registros no sistema SIAFI, são realizadas periodicamente a conciliação e a conferência por meio de relatório do sistema Tesouro Gerencial.

Considerando as mesmas supressões de despesas aplicadas no gráfico anterior, apresenta-se ainda o demonstrativo da distribuição dos custos alocados nas 1ª e 2ª Instâncias.

Distribuição dos custos por grau de jurisdição - TRT-6/2023



Fonte: Tesouro Gerencial - janeiro a dezembro/2023.

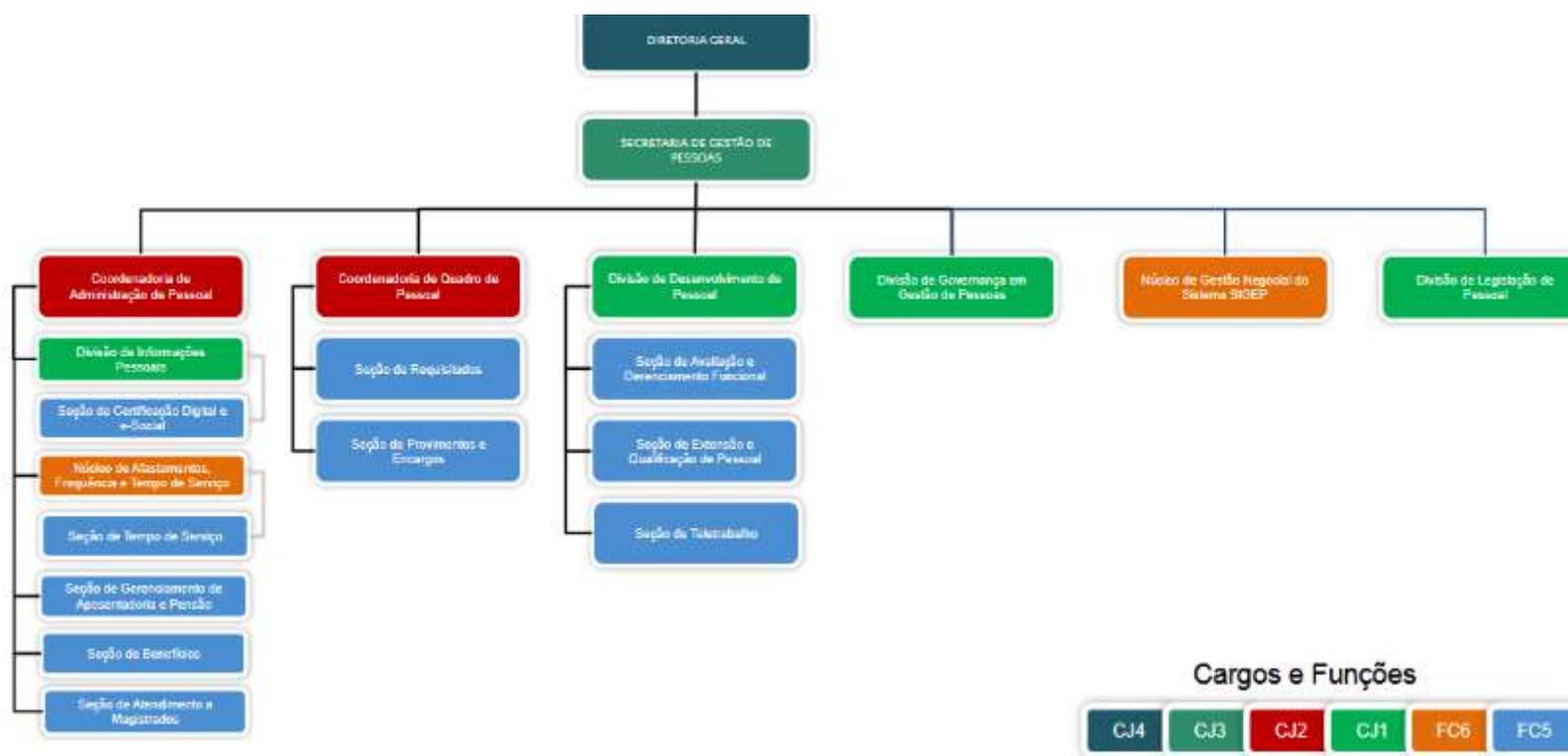
Verifica-se que ainda é necessário aprimorar a segregação de custos por meio de outros critérios que ampliem as informações adotadas como fundamento no processo decisório de utilização dos recursos públicos, o que, além de contribuir para do processo de tomada de decisão, também propiciará ganhos consideráveis na transparência da informação.

### 4.3 GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (SGEP/TRT-6) é a unidade administrativa subordinada à Diretoria-Geral que tem por finalidade propor e conduzir a política de gestão de pessoas, alinhada às metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do Tribunal.

A SGEP/TRT-6 busca viabilizar as melhores condições de trabalho no âmbito institucional, favorecendo o desenvolvimento de competências, a boa relação interpessoal, a saúde e a cooperação de membros, servidores(as) e demais colaboradores e colaboradoras com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos organizacionais.

Em 2023, a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas sofreu algumas mudanças, passando a ter a seguinte configuração:



Fonte: Portal do TRT6 na internet.

Atos que alteraram a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas:

[Ato TRT6-GP n. 97.2023 - Cria a Divisão de Legislação de Pessoal.odt](#)

[Ato TRT6-GP n. 243.2023 - Cria a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e a Divisão de Governança em Gestão de Pessoas.odt](#)

[Ato TRT6-GP n. 314.2023 - Cria a Seção de Teletrabalho.odt](#)

[Ato TRT6-GP n. 484.2023 - Extingue o Núcleo de Gerenciamento, Cadastro e Movimentação de Pessoal e cria a Divisão de Informações Pessoais.odt](#)

[Ato TRT6-GP n. 485.2023 - Cria a Seção de Certificação Digital e e-Social.odt](#)

[Ato TRT6-GP n. 487.2023 - Extingue a Seção de Gestão de Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço e cria o Núcleo de Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço. Cria a Seção de Tempo de Serviço.odt](#)

No Planejamento Estratégico do TRT-6 para o período de 2021 a 2026, resumido no Mapa Estratégico 2021/2026, a SGEP atua na perspectiva de Aprendizado e Crescimento, com foco no alcance do objetivo estratégico “Incrementar modelo de gestão de pessoas”. O propósito de tal objetivo estratégico é a implementação de estratégias eficientes para a distribuição da força de trabalho, o desenvolvimento de competências e a promoção de um ambiente de trabalho saudável, levando em consideração as necessidades da sociedade, as transformações nas relações de trabalho, os avanços tecnológicos na área de informação e comunicação, assim como as boas práticas da administração moderna.



Fonte: Portal do TRT6 na internet.

### 4.3.1 Conformidade legal

A gestão de pessoas no âmbito da Justiça de Trabalho busca suas fontes jurídicas em princípios, regras e diretrizes contidos na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Magistratura – Lei Complementar n. 35/1979, no Estatuto do Servidor Público Federal – Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 11.416/2006, que dispõe sobre as carreiras de servidores(as) do Poder Judiciário da União, e respectivas alterações posteriores, como também em outros instrumentos normativos relacionados às matérias de sua competência, inclusive resoluções, instruções normativas, precedentes e jurisprudências dos tribunais, dos conselhos superiores e das cortes de contas, notadamente Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União, além dos pareceres das unidades de auditoria interna.

Assim, em conformidade com toda essa estrutura legal, são estabelecidas as normas internas do TRT-6, de modo a assegurar a correta implementação e observância de normativos, decisões e procedimentos relacionados à área de gestão de pessoas. As principais normas internas do Tribunal relacionadas à gestão de pessoas estão disponíveis na página do TRT-6, na internet, aba “Legislação”.

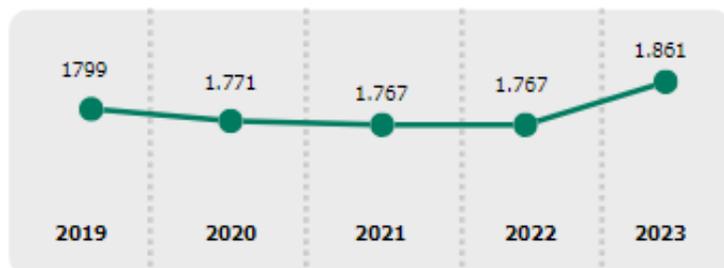
O TRT-6 assegura a conformidade da atuação das unidades envolvidas na gestão de pessoas por meio da implementação de vários mecanismos de supervisão, como os especificados a seguir:

- Gestão de riscos;
- Apuração e monitoramento dos indícios de irregularidades apontados no Módulo Indícios do Tribunal de Contas da União;
- Controle de entrega das Declarações de Bens e Rendas;
- Prestação de contas das informações sobre admissões e concessões no sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União;
- Atendimento às recomendações e determinações dos órgãos de controle;
- Acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao Erário;
- Recadastramento anual de servidores(as) e magistrados(as) aposentados(as).

## 4.3.2 Análise da força de trabalho

### 4.3.2.1 Servidores e servidoras

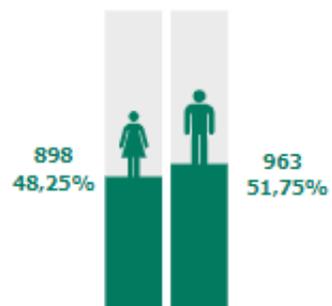
#### EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



#### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES E SERVIDORAS POR GÊNERO

Para acompanhar de forma atualizada a participação de magistrados(as) e servidores(as), inclusive ocupantes de cargos comissionados, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região criou o “Painel de Gênero” – mecanismo que registra, em tempo real, o quantitativo feminino e masculino da instituição.

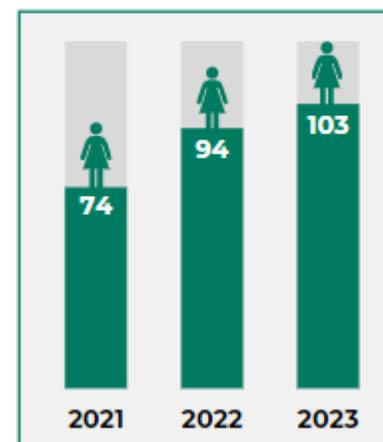
[Confira o Painel de Gênero no site do TRT-6.](#)



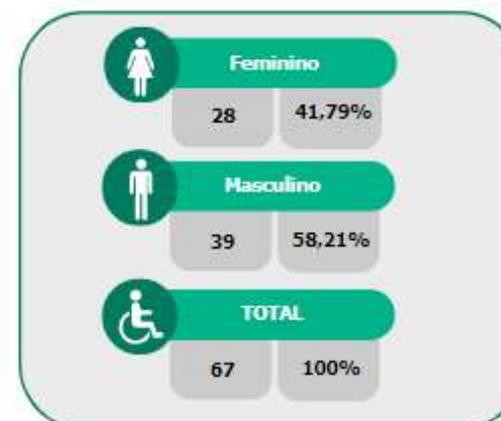
#### OCUPAÇÃO DOS POSTOS GERENCIAIS POR GÊNERO



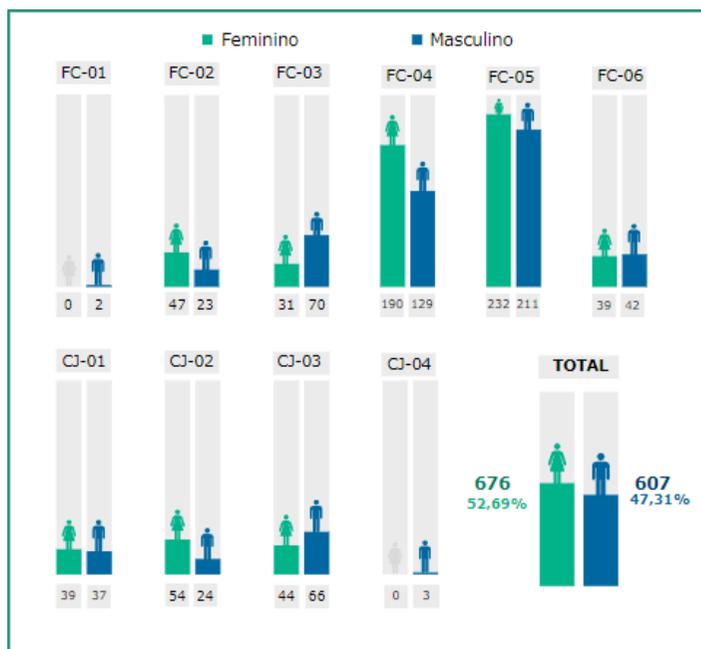
#### OCUPAÇÃO DE POSTOS GERENCIAIS POR MULHERES NO TRT-6



#### DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA POR GÊNERO



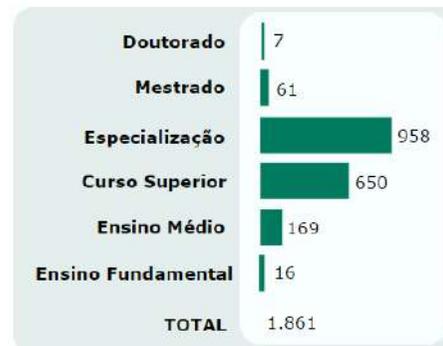
**DISTRIBUIÇÃO DO COMISSIONAMENTO POR GÊNERO**



**DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA**

Idade	Quantitativo	Porcentagem
61 a 75 anos	220	11,82%
41 a 60 anos	1.168	62,76%
21 a 40 anos	473	25,42%
<b>TOTAL</b>	<b>1.861</b>	<b>100%</b>

**ESCOLARIDADE DA FORÇA DE TRABALHO**



**DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CARGO**

Cargos	Existentes	Ocupados
Analistas Judiciários(as)	578	577
Técnicos(as) Judiciários(as)	1.171	1.153
Auxiliares Judiciários(as)	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>1.754</b>	<b>1.735</b>

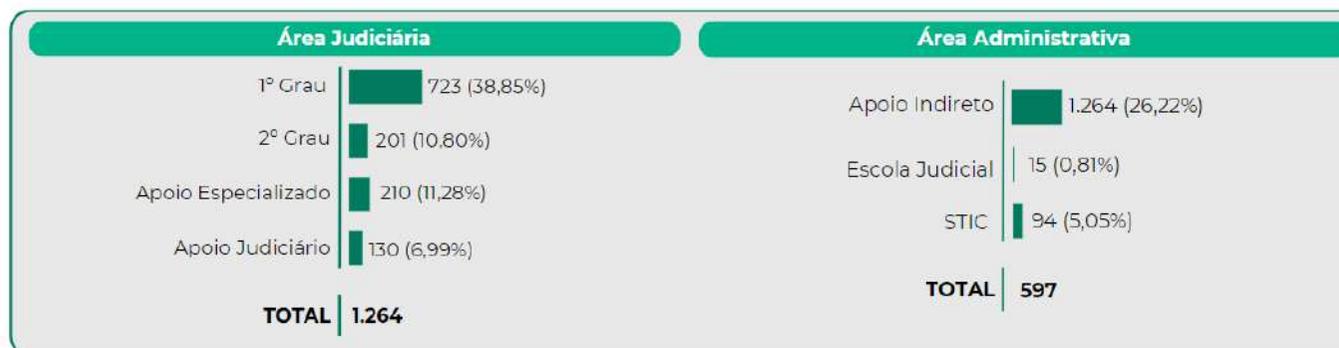
**CARGOS EFETIVOS EXISTENTES**



## DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ETNIA



## DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ÁREA



## DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES E SERVIDORAS POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

Servidores(as) do quadro efetivo em exercício no TRT-8	Cedidos(as) de outros órgãos e entidades	Removidos(as) de outros órgãos	Ocupantes de cargos em comissão sem vínculo	Servidores(as) em exercício provisório+
1.635	140	79	4	3
87,86%	7,62%	4,25%	0,21%	0,16%

### QUANTIDADE DE SERVIDORES E SERVIDORAS EMPOSSADOS(AS) EM 2023

O edital do último concurso de servidores(as), ainda em vigência, além de contemplar a reserva de vagas às pessoas com deficiência no percentual de 5%, conforme previsão no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na [Lei n. 7.853/1989](#), também observou a reserva de 20% das vagas aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), assegurada pela Lei n. 12.990/2014 e pela Resolução CNJ n. 203/2015, alterada pela Resolução CNJ n. 457/2022.



Os instrumentos relacionados ao concurso de servidores(as) realizado em 2018 podem ser consultados por meio do link [Concursos](#), na aba “Institucional” do portal do TRT-6 na internet, onde também está disponível a [relação de nomeações respectivas](#).

### REMUNERAÇÃO INICIAL DA FORÇA DE TRABALHO

<b>Analista Judiciário</b>	→ R\$ 13.202,62
<b>Técnico Judiciário</b>	→ R\$ 8.046,84
<b>Auxiliar Judiciário</b>	→ R\$ 4.124,14

Valores a partir de fevereiro de 2023.

### VALORES DAS FUNÇÕES COMISSONADAS E DOS CARGOS EM COMISSÃO

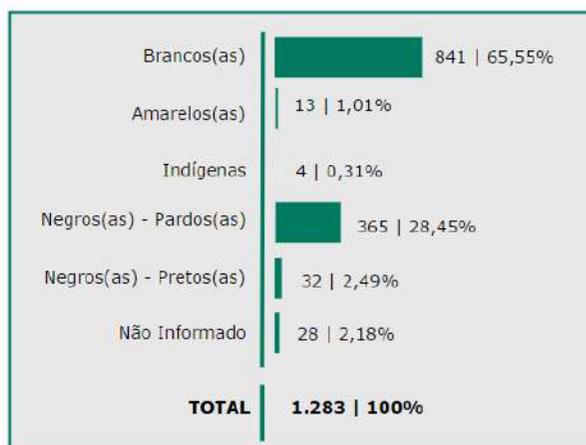
De acordo com a §2º do art. 18 da Lei n. 11.416/2006, ao(à) integrante das carreiras de que trata a norma em referência e ao(à) cedido(a) ao Poder Judiciário, investido(as) em Cargo em Comissão, é facultado optar pela remuneração do seu cargo efetivo ou emprego permanente, acrescida de 65% dos valores fixados para o cargo em comissão do anexo III da mesma lei.

FUNÇÕES COMISSONADAS		CARGOS EM COMISSÃO	
FC-01	1.080,32	CJ-01	9.769,74
FC-02	1.256,15	CJ-02	12.065,85
FC-03	1.461,81	CJ-03	13.716,42
FC-04	2.056,28	CJ-04	15.484,20
FC-05	2.366,32		
FC-06	3.256,70		

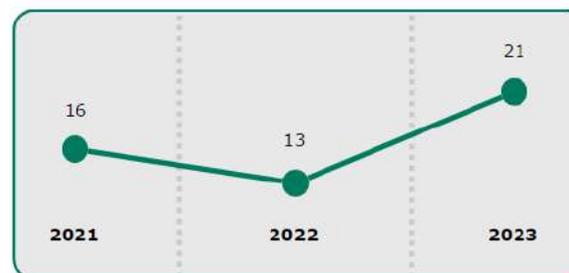
### DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA SALARIAL

R\$ 0,01 a R\$ 10.000,00	250
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00	997
R\$ 20.000,01 a R\$ 30.000,00	543
R\$ 30.000,01 a R\$ 40.000,00	35
Sem ônus para o TRT-6	36

## COMISSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO POR ETNIA



## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE APOSENTADORIAS

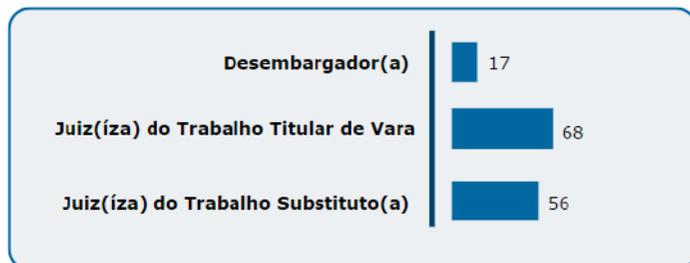


## COMISSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO POR ÁREA DE ATUAÇÃO

COMISSÃO	ÁREA JUDICIÁRIA				ÁREA ADMINISTRATIVA			TODAS AS ÁREAS	
	1º grau	2º grau	Apoio especializado	Apoio Judiciário	Apoio Indireto	Escola Judicial	STIC		
FC-01	0	0	0	2	0	0	0	FC-01	2
FC-02	26	10	10	7	17	0	0	FC-02	70
FC-03	0	2	0	3	77	1	18	FC-03	101
FC-04	252	0	29	9	26	2	1	FC-04	319
FC-05	173	95	7	43	103	3	19	FC-05	443
FC-06	70	0	0	2	7	2	0	FC-06	81
CJ-01	0	21	13	4	31	1	6	CJ-01	76
CJ-02	0	51	1	4	18	0	4	CJ-02	78
CJ-03	70	18	1	0	19	0	0	CJ-03	110
CJ-04	0	0	0	1	0	0	0	CJ-04	3
SUBTOTAL	591	197	61	75	300	10	49	<b>TOTAL</b>	<b>1.283</b>
TOTAL	924				359				

4.3.2.2 Magistrados e magistradas

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS POR CARREIRA



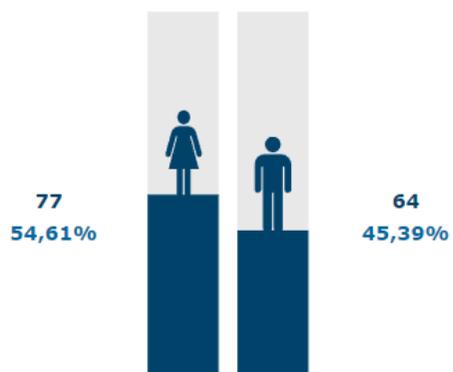
EVOLUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO



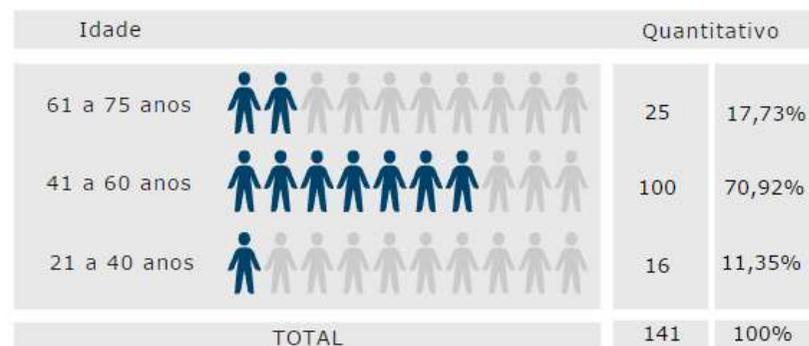
DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS POR ETNIA



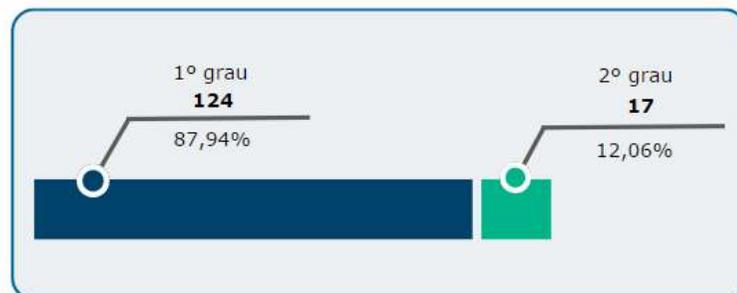
DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS POR GÊNERO



DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS POR FAIXA ETÁRIA



## DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS POR INSTÂNCIA



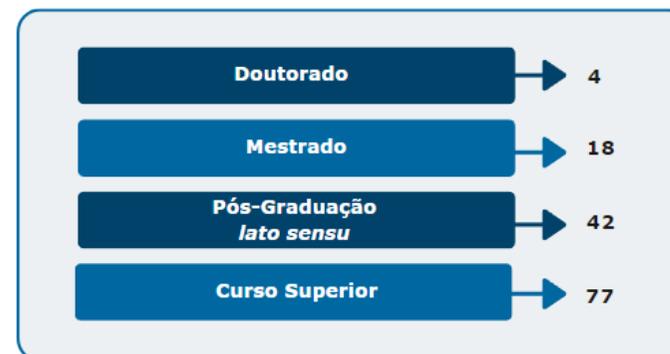
## RECRUTAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS

O ingresso na carreira da magistratura dá-se mediante concurso público de provas e títulos, conforme determinação contida no art. 93, I, da Constituição Federal. Por força da Resolução CSJT n. 336/2022, alterada pela Resolução CSJT n. 350/2022, compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a promoção do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho, com a adesão facultativa dos Tribunais Regionais do Trabalho. Não houve magistrados e magistradas nomeados(as) no ano de 2023.

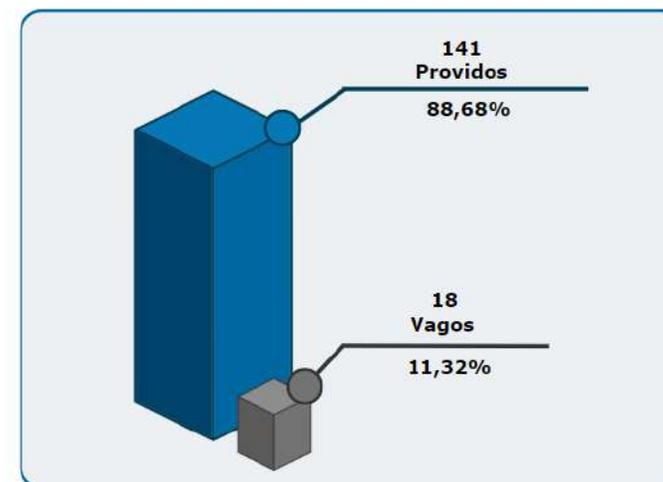
## DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS POR FAIXA SALARIAL

FAIXA SALARIAL (BASE 13º SALÁRIO)		Quantidade
R\$ 0,01 a R\$ 10.000,00		0
R\$ 10.000,01 a R\$ 20.000,00		0
R\$ 20.000,01 a R\$ 30.000,00		0
R\$ 30.000,01 a R\$ 40.000,00		141
Sem ônus para o TRT-6		0

## ESPECIALIZAÇÃO



## CARGOS EFETIVOS EXISTENTES



## REMUNERAÇÃO INICIAL DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS

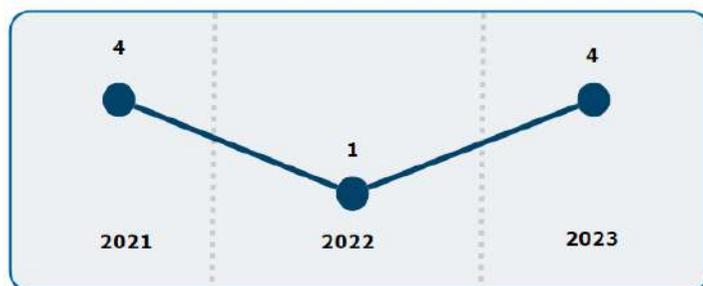
Desembargador(a) → R\$ 37.589,96

Juiz(iza) do trabalho titular → R\$ 35.710,46

Juiz(iza) do trabalho substituto(a) → R\$ 33.924,93

Valores a partir de fevereiro de 2023.

## EVOLUÇÃO NO NÚMERO DE APOSENTADORIAS CONCEDIDAS

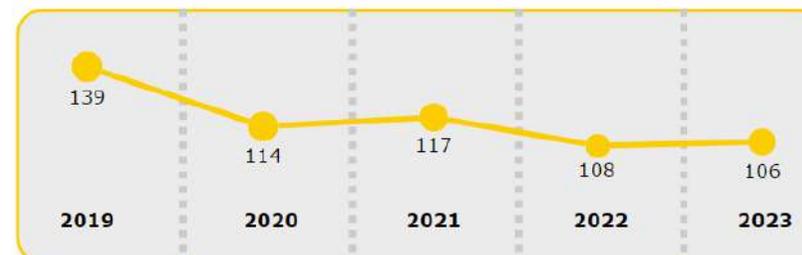


## 4.3.2.3 Ambientação de estagiários e estagiárias realizada em 1/12/2023

O estágio de estudantes no âmbito do TRT-6, regulamentado pelo Ato [TRT-6-GP n. 86/2022](#), tem como objetivo promover o aprendizado por meio da experiência prática e propiciar a necessária integração com o mercado de trabalho, observada a correlação com a área de formação profissional de cada estudante. Constitui importante instrumento de responsabilidade social do Tribunal, contando, apenas, com estudantes de nível superior.

Em 2023, foi realizado processo seletivo, no qual foram aprovados(as) 290 candidatos(as). Os altos índices de abstenção e reprovação impossibilitaram a lotação de estagiários(as) em algumas unidades, principalmente em Varas do Trabalho situadas na região metropolitana e no interior do estado, sendo constatada a necessidade de nova seleção.

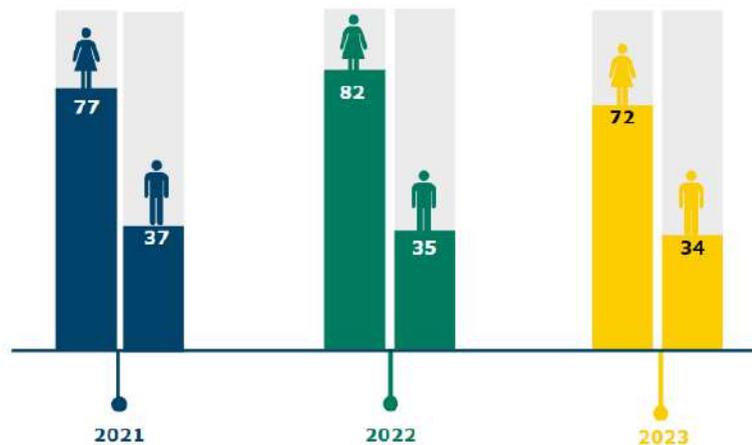
## EVOLUÇÃO DO QUADRO



## DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA DE ATUAÇÃO



**EVOLUÇÃO DO COMPARATIVO DE GÊNERO**

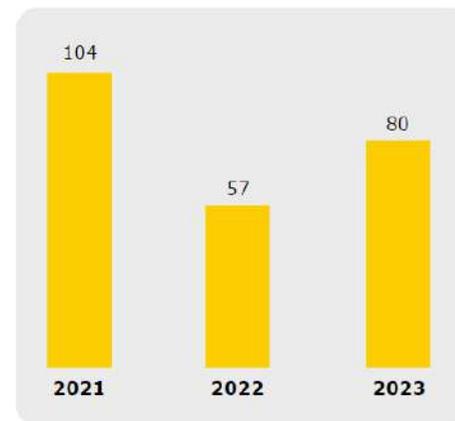


**DISTRIBUIÇÃO POR ETNIA**



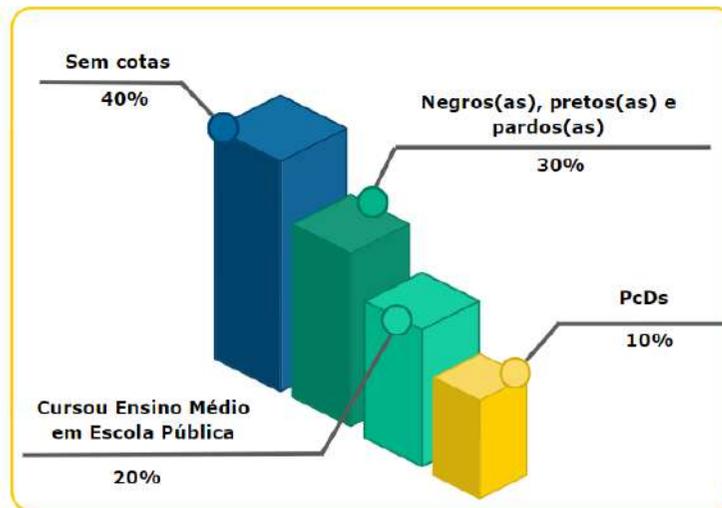
Branco(as)	Amarelo(as)	Indígenas
35	6	1
Negro(as) - Pretos(as)	Negro(as) - Pardos(as)	Não Informado
8	27	29
TOTAL		106

**EVOLUÇÃO DE INGRESSOS**

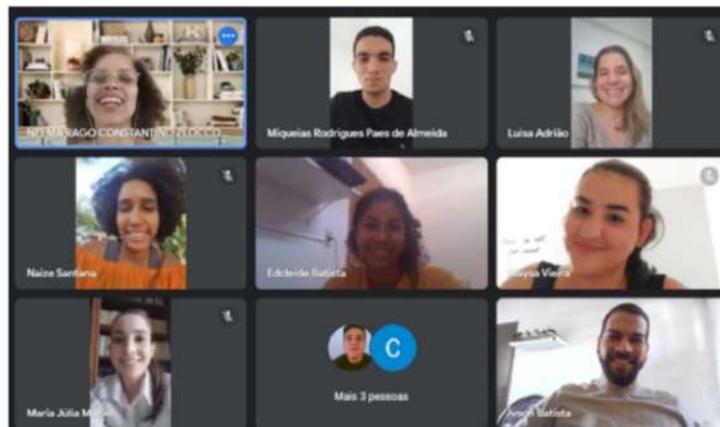


**RESERVA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**

Assim como em anos anteriores, o TRT-6 manteve a reserva de vagas para pessoas com deficiência, para negros(as) e para estudantes que tenham cursado o ensino médio na rede pública. Os(as) beneficiados(as) pela cota racial passaram por entrevista de heteroidentificação para confirmação da veracidade da autodeclaração.



AMBIENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E ESTAGIÁRIAS REALIZADA EM 01/12/2023



#### 4.3.2.4 Adolescentes e jovens aprendizes

EVOLUÇÃO NO QUANTITATIVO DE APRENDIZES

O Programa de Aprendizagem, regulamentado pelo Ato TRT6-GP n. 342/2021, manteve as 20 vagas ofertadas em 2022.



Iniciado em 2018, o Programa tem o objetivo de proporcionar a formação técnico-profissional metódica que favoreça o ingresso no mercado de trabalho, bem como estimular a manutenção dos(as) participantes no sistema educacional.

Participam do programa adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, segundo os critérios estabelecidos em Lei, sendo destinada parte das vagas a moradores(as) da Comunidade do Pilar (en-

torno do Tribunal), da Vila Santa Luzia (zona norte do Recife) e a integrantes da Orquestra de Câmara do Alto da Mina, comandada pelo maestro Israel de França, que emprega a música como agente de transformação social, atendendo cerca de 50 crianças e adolescentes daquela comunidade carente, localizada no bairro dos Bultrins (Olinda).

O programa contempla, ainda, adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, residentes em casa de acolhimento e com Síndrome de Down.

Importante assinalar que a contratação é feita de modo indireto, conforme permitido pelo art. 431 da CLT, por meio da Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil, mediante contratos de aprendizagem devidamente anotados na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

Desde o início do Programa de Aprendizagem, em 2018, houve o ingresso de 52 adolescentes e jovens. O índice de evasão e desligamentos antes do término do contrato é bastante baixo, representando apenas 15,38% do total. Em 2023, um aprendiz solicitou desligamento para assumir um novo contrato de trabalho.

Aprendizes Karla Daniely e Carlos Ney em evento do TRT-6



Fonte: SGEP/TRT-6.

Aprendiz Jéssica Marques em evento do TRT-6

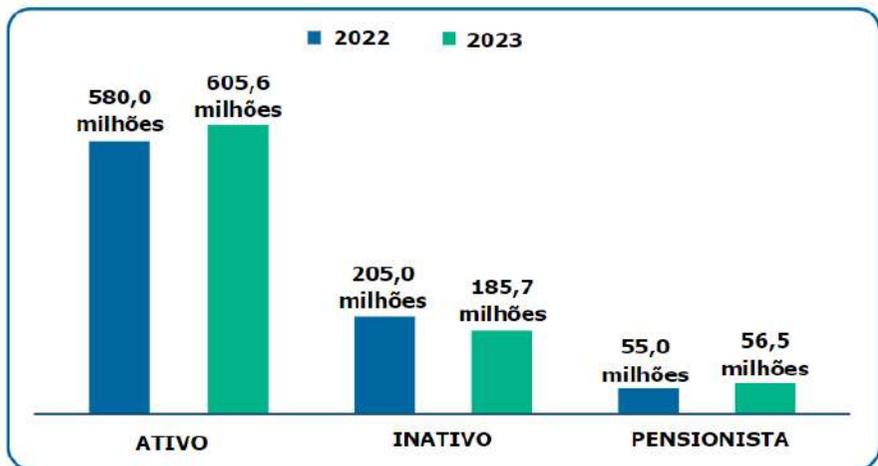


Fonte: SGEP/TRT-6.

### 4.3.3 Despesa de pessoal

Custo com despesas de pessoal ATIVO em 2023 605,6 MILHÕES				Custo com despesas de pessoal INATIVO em 2023 185,7 MILHÕES		Custo com despesas de PENSIONISTAS em 2023 56,5 MILHÕES	
Vantagens Fixas	Gratificação Natalina	Exercício Anterior	Requisitados	Vantagens Fixas	Gratificação Natalina	Vantagens Fixas	Gratificação Natalina
73,72%	6,06%	0,49%	1,92%	88,47%	7,70%	90,44%	7,65%
Vantagens Variáveis	Patronal	Decisão Judicial	Cargo em Comissão sem vínculo	Exercício Anterior	Decisão Judicial	Exercício Anterior	Decisão Judicial
0,53%	15,68%	1,46%	0,14%	0,83%	3,00%	1,46%	0,45%

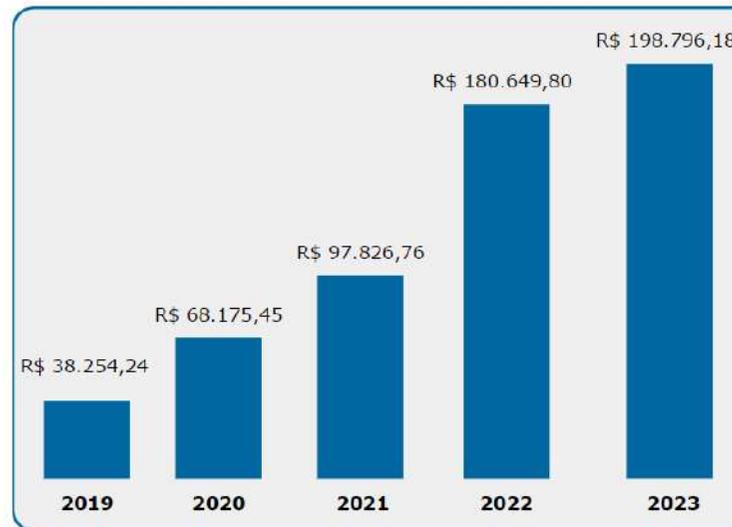
#### EVOLUÇÃO DO CUSTO COM DESPESAS DE PESSOAL



#### EVOLUÇÃO DA DESPESA COM O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO



#### EVOLUÇÃO DA DESPESA COM O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM



#### 4.3.4 Estratégia de valorização por desempenho e ferramentas de apoio

##### 4.3.4.1 Ações de Capacitação - estratégias e números

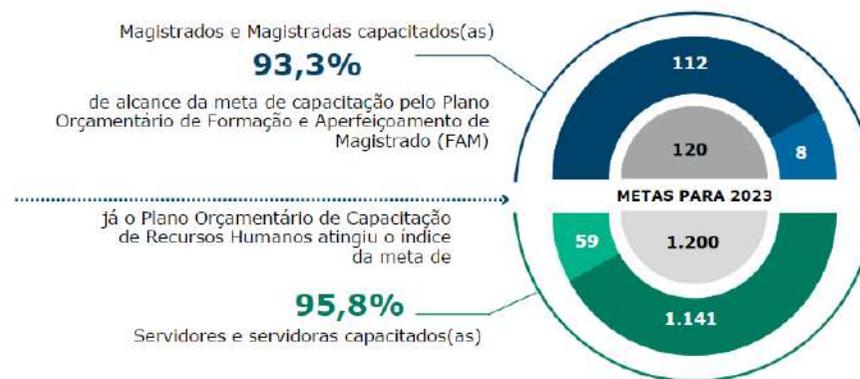
A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (Ejud-6) é um órgão integrante deste Tribunal cuja missão é promover a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados(as) e servidores(as).

Dotada de autonomia didático-científica, a Ejud-6 compõe o sistema integrado de formação de Juízes e Juízas do Trabalho, em conjunto com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, seguindo uma das diretrizes da Reforma do Poder Judiciário estabelecida pela Emenda Constitucional n. 45/2004.

As ações de formação e aperfeiçoamento de servidores(as) desenvolvidas pela Ejud-6 obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ n. 192/2014, sendo oferecidos cursos de formação inicial e continuada, nas modalidades presencial, semipresencial e educação à distância (EaD).

Relevante registrar que a formação do quadro funcional e da magistratura do TRT-6 pretende ser integral, buscando oferecer subsídios para aprofundar seus conhecimentos, com base no espírito crítico, para que, atentos à realidade social, assumam compromisso com a efetividade e a eficiência da atividade jurisdicional, aproximando lei e direito, ideia e ação, sob a supervisão pedagógica da Ejud-6.

#### 4.3.4.2 Alcance das ações de formação e aperfeiçoamento em 2023



A Ejud-6 implementou em 2023 a campanha Valorização do Saber com o intuito de criar e incentivar uma cultura da busca pela aprendizagem, fomentando o contínuo desenvolvimento do quadro funcional e da magistratura do Sexto Regional. O projeto contempla uma pessoa da magistratura e outra do quadro funcional que acumularam mais horas-aula em 2023 de cursos e capacitações oferecidos pela Ejud-6. As premiações incluem inscrição e passagens de ida e volta para evento científico e/ou cultural, a se realizar em território nacional, além de diárias (limitadas a duas), ou inscrição em evento online, realizado por instituição nacional.



Dentre as ações de capacitação promovidas pela Ejud-6 ao longo de 2023, destacam-se as seguintes:

- 10ª e 11ª Jornadas Institucionais Ejud-6; 2º Congresso Internacional da Ejud-6;
- Mestrado Profissional em Políticas Públicas com ênfase em Poder Judiciário, em parceria com a UFPE;
- Curso de Extensão em Ciências de Dados e Analytics, em parceria com a Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco (UPE);
- Workshop Liderança e Gestão de Pessoas, Habilidades e Relacionamento Interpessoal - Fundação Dom Cabral;
- Curso Prêmio CNJ de Qualidade - aspectos introdutórios, metodologias e estratégias;
- Curso Compliance, Integridade e Combate à Corrupção;
- Curso Técnicas Legislativas;
- Projeto Escola Aberta;
- Cursos de Aperfeiçoamento e de Formação de Conciliadores e Mediadores;
- Curso Gerenciamento de Precedentes;
- Curso Uso de Redes Sociais pelos Membros do Poder Judiciário;
- Encontros de diretores e diretoras de Varas do Trabalho;
- Encontro de assessores e assessoras de desembargador e desembargadora;
- Encontro de oficiais e oficiais de justiça;
- Duas turmas de ambientação para novos servidores e novas servidoras ingressos(as) no TRT-6;
- Eventos que abordaram arte, cultura, projetos sociais e políticas afirmativas (letramento racial e de gênero).



No que diz respeito às melhorias na gestão do fluxo de atividades, em 2023 a Ejud-6 passou a utilizar o Sistema de Escola Judicial - SisEjud. Tra-

ta-se de um módulo do SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, acessível pela internet e voltado à administração e ao registro das ações formativas promovidas pela Escola.

#### 4.3.4.3 Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Para 2024, a Escola Judicial tem como objetivo avançar nos projetos e programas que lidem com a educação socioemocional na cultura organizacional, incluindo temas transversais e interseccionais nas capacitações, a partir do atendimento aos normativos das instâncias superiores e às demandas de formação dos comitês e subcomitês do TRT-6, a exemplo de “Inclusão e acessibilidade” e “Combate aos assédios e discriminação no Poder Judiciário”. Também pretende a Ejud-6 iniciar o planejamento das ações formativas alinhadas às lacunas de competências identificadas nos ciclos avaliativos da gestão por competências.

A Ejud-6 objetiva, ainda em 2024, aprimorar a formação continuada de magistrados e magistradas com foco na abordagem transdisciplinar, a partir da prática pedagógica “ação-reflexão-ação”, na perspectiva do binômio teoria/prática, por meio de metodologia ativa e da problematização da realidade jurídica. Pretende, ainda, aprimorar a formação continuada de servidores(as), por meio de elaboração de itinerários formativos que contemplem as competências necessárias ao desenvolvimento das atividades laborais, usando também de metodologias ativas e problematização da realidade laboral e articulando o binômio teoria/prática. Destacam-se, ainda, para 2024 a manutenção das ações de desenvolvimento de competências para servidores(as) que exercem funções de natureza gerencial; o programa de formação de mediadores e conciliadores e a continuação do projeto “Escola Aberta”, levando ações formativas presenciais aos pólos de ensino implantados próximos às Varas do litoral, agreste e sertão; Projeto “Valorização do Saber”, além da realização do III Congresso Internacional da Ejud-6.

#### 4.3.4.4 Valorização e desempenho

##### Avaliação e desempenho



Objetivo: Planejamento, acompanhamento e avaliação contínua de servidores(as) que se encontram em desenvolvimento na carreira, a fim de identificar os pontos fortes e fracos e possibilitar um melhor desempenho de cada colaborador(a), com vistas ao aprimoramento da qualidade dos serviços prestados.



Modalidade: A avaliação de desempenho adotada neste Regional é do tipo 90 graus.



Periodicidade: Ocorre anualmente para servidores(as) estáveis. Para os(as) que se encontram em estágio probatório, acontece no 5º, 11º, 23º e 30º meses, a contar da data de exercício no cargo.



Requisitos para a aprovação: Serão considerados aprovados(as) na avaliação de desempenho, servidores(as) que obtiverem média igual ou superior a 70% dos fatores avaliativos.



Aprovação: Resulta na progressão ou promoção de servidores(as). Ao final do período de estágio probatório, além da progressão, os(as) servidores(as) serão considerados(as) estáveis.

##### Resultado das avaliações de servidores e servidoras



Total de avaliados(as)

670

##### Servidores e servidoras avaliados(as)

Servidores e servidoras em estágio probatório

205

Servidores e servidoras estáveis

465

##### Progressão e Promoção funcional

A progressão funcional é concedida a servidores(as) que se encontram em desenvolvimento na carreira, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício, a contar da sua última movimentação na carreira, tendo como pré-requisito a aprovação na avaliação de desempenho. O(A) servidor(a) que não atingir o desempenho mínimo esperado na avaliação ficará estagnado na carreira por um ano. Já a promoção, ocorre quando há a movimentação do(a) servidor(a) de uma classe para outra, tendo como pré-requisito a aprovação na avaliação

de desempenho e a aquisição de 80(oitenta) horas-aula de capacitação em ações de treinamento dentro da classe.

##### RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS

Progressão	Promoção	TOTAL
453	96	549

##### Estágio Probatório

No exercício de 2023, 05 servidores(as) foram considerados(as) aprovados(as) na avaliação especial do 31º mês. Não houve servidores(as) passíveis de serem aprovados(as) no estágio probatório e nem de serem declarados(as) estáveis, não havendo, durante a análise, intercorrências passíveis de intervenção pela comissão designada para tal fim.

##### DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES E SERVIDORAS EFETIVOS(AS) POR CLASSE E PADRÃO NAS CARREIRAS

	Padrão	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Auxiliar Judiciário
C	13	315	748	5
	12	89	32	-
	11	27	37	-
B	10	25	37	-
	9	20	46	-
	8	15	36	-
	7	2	8	-
	6	5	14	-
A	5	5	4	-
	4	-	-	-
	3	16	13	-
	2	11	10	-
	1	15	99	-
<b>TOTAL</b>		<b>545</b>	<b>1084</b>	<b>5</b>

#### 4.3.5 Teletrabalho

Em junho de 2023, foi criada a Seção de Teletrabalho, fazendo frente à crescente demanda de servidores e servidoras inscritos no Programa de Teletrabalho, incorporado às práticas institucionais por meio da Resolução Administrativa TRT6 n. 03/2022.

Quantitativo de teletrabalhadores em 2023	
Dentro da Jurisdição	733
Fora da Jurisdição (exterior)	18
Fora da Jurisdição (em outro estado)	82

#### 4.3.6 Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT)

O ano de 2023 foi marcado pelos esforços da SGEP, em conjunto com outras unidades, para a implantação e o aprendizado dos módulos Autoatendimento, Controle de Acesso (CAC), Requerimentos de Frequência Online (ROL), Designação de Magistrados e Editais (DMAG) e Gestão de Atos Administrativos (GAA) e do aplicativo JT SIGEP, além da instalação e da homologação de novas versões dos módulos do SIGEP-JT, disponibilizadas pelo CSJT.

O trabalho incluiu análises para adaptação dos processos de trabalho às regras dos novos módulos e o registro de chamados na plataforma Redmine do SIGEP-JT, decorrentes de dúvidas e da identificação de imperfeições

pelo Subcomitê Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) e pelas unidades que utilizam o sistema.

Também necessários foram os ajustes cadastrais no SIGEP para corrigir o envio automatizado e obrigatório de informações a sistemas como eSocial e e-Gestão.

O SIGEP Negocial, uma das equipes de atendimento do AssystWeb (sistema de gerenciamento de serviços), composta por servidores(as) da SGEP, atendeu em 2023 a 156 chamados, realizando o objetivo de reduzir o tempo de solução dos chamados dos usuários do SIGEP-JT, motivo da criação desse grupo, ocorrida no final de 2022. Até então, os chamados eram encerrados com a recomendação de dirigir a demanda à Secretaria de Gestão de Pessoas.

#### 4.3.7 Principais campanhas e ações em saúde

##### JANEIRO - Campanha Janeiro Branco



Transmissão de lives pelo Google Meet a fim de chamar atenção para a temática da saúde mental, estimulando as pessoas a pensarem sobre seus projetos, qualidade de vida, emoções e relacionamentos, dentro e fora do ambiente do trabalho.

### Abril - XII Campanha de Vacinação Contra a Gripe H1N1



Vacinação de magistrados(as), servidores(as) e dependentes contra a gripe H1N1, Herpes Zoster e Pneumonia.

### Abril - Campanha Abril Vermelho



Visitas aos locais de trabalho nas quais foram sensibilizadas 291 pessoas, dentre servidores(as) e magistrados(as) sobre a importância da prevenção da hipertensão e diabetes.

### Maio - Ações alusivas ao Dia Mundial de Prevenção a Diabetes



Visitas aos locais de trabalho com distribuição de brindes e atendimento por profissionais de enfermagem para verificação de pressão arterial, realização de testes de glicemia capilar e orientações à saúde.

### Julho - Campanha Aplicação de Flúor



Aplicação de flúor dirigida a dependentes (de 3 a 14 anos de idade) de magistrados(as) e servidores(as) com o objetivo de prevenir a incidência de cáries e incentivar a adoção de bons hábitos de higiene bucal.

### Agosto - Campanha Agosto Lilás



Conscientização sobre a importância do enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de visitas aos locais de trabalho, da distribuição de material educativo e da discussão sobre o tema.

### Setembro - Campanha Setembro Amarelo



Realização de uma série de publicações, palestras e outras ações dedicadas à prevenção ao suicídio e aos transtornos psíquicos. Realização da gincana #SejaLuz, com a arrecadação de alimentos para as comunidades do Pilar e do Bode, além da arrecadação de tampinhas. Conscientização da importância do cuidar social, do meio ambiente e da sustentabilidade em alinhamento aos objetivos estratégicos do TRT-6.

### Outubro - Campanha de Prevenção ao Câncer de Mama



Visitas aos locais de trabalho para distribuição de material educativo e alerta acerca da importância da prevenção por meio do autoexame. Realização também de palestra educativa com o tema “Prevenção do Câncer de Mama e Sexualidade Feminina”.

### Outubro - Campanha de Prevenção de Câncer Bucal



Atendimento de 68 servidores(as) com exame clínico para detecção de feridas e/ou lesões indicativas de anormalidades na cavidade bucal e orientação de autoexame.

## Novembro - Campanha de Prevenção do Câncer de Próstata

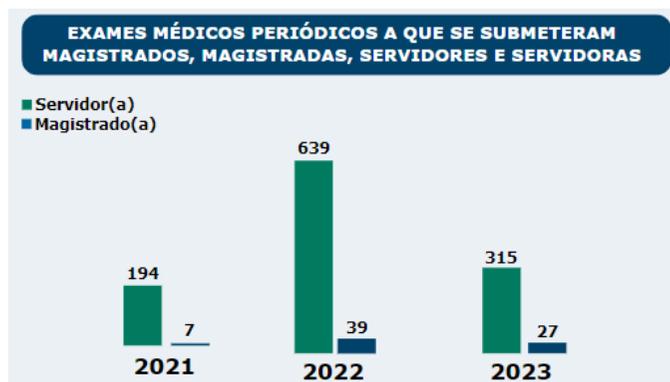


Realização de testes, em parceria com a Prefeitura do Recife, para detecção de HIV, hepatite B e C e Sífilis (160 testes realizados) e aplicação de vacinas contra gripe, hepatite, tétano e febre amarela (200 doses aplicadas).

### 4.3.7.1 Prevenção e controle da saúde e qualidade de vida

#### Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO)

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), instituído pelo Ato TRT6-GP n. 367/2013 no âmbito interno do TRT-6, tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde de magistrados(as) e servidores(as).



O PCMSO objetiva a visualização do perfil epidemiológico do Tribunal, a prestação de informações sobre o ambiente de trabalho e os possíveis riscos à saúde de magistrados(as) e servidores(as) decorrentes das atividades laborais, com vistas ao embasamento técnico das ações voltadas à prevenção de doenças, à promoção da saúde e à qualidade de vida no trabalho. É realizado anualmente e engloba os exames médicos admissional, demissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função, de afastamento definitivo, de acidente em serviço e de doenças ocupacionais ou profissionais, além dos programas, projetos e campanhas instituídos pela Divisão de Saúde.

#### Programa de Saúde Mental

O Programa de Saúde Mental contempla ações com foco na minimização de fatores de risco existentes no ambiente de trabalho, propiciadores de estresse, tensão e insatisfação, assim como o acompanhamento terapêutico e social dos casos de transtornos mentais e comportamentais por meio dos recursos disponibilizados pelo Tribunal ou mediante encaminhamento para serviços externos.



Envolve ainda a sensibilização das pessoas que integram o órgão, a partir da disseminação de informações, orientações e vivências que possibilitem a diminuição de atitudes discriminatórias e preconceituosas em relação ao sofrimento mental, além da estimulação de hábitos saudáveis de vida, buscando a redução do impacto do estresse organizacional na saúde de membros e servidores(as). O Programa busca também a ampliação da oferta de atendimento especializado a magistrados(as) e servidores(as), inclusive por meio de uma rede credenciada de assistência à saúde mental, com ações estratégicas preliminares, preventivas e terapêuticas.

### Projeto Cuide-se

Publicação mensal na intranet de textos elaborados por profissionais da Divisão de Saúde do TRT-6 com conteúdo de prevenção à saúde.

### Programa de Prevenção e Controle de LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho)

Ações próprias da Fisioterapia do Trabalho de caráter notadamente preventivo e de orientação, visando à detecção e minimização dos fatores de risco específico, a fim de reduzir o índice de morbidade relacionado às LER/DORT no ambiente organizacional.

Integram o Programa, entre outras ações, a consultoria (presencial ou à distância) voltada para magistrados(as) e servidores(as) que necessitem de orientações para correção postural e/ou ajuste do seu posto de trabalho, seja nas dependências do Tribunal ou na própria residência, quando em situação de trabalho remoto ou teletrabalho, associada a sessões de alongamento, de relaxamento e incentivo à prática de mobilização corporal ou atividades físicas em prol da saúde e qualidade de vida no ambiente laboral.

### Programa de Preparação para a Aposentadoria

A Seção de Serviço Social desenvolveu o oitavo ciclo do Programa de Preparação para a Aposentadoria, contando com a participação de servidores(as) e magistrados(as). A programação contou com palestras seguidas de discussões temáticas, oficina de projeto de vida futura e atividade cultural/ integrativa em campo.



### 4.3.8 Principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

- Implementação de programa de reconhecimento/valorização de servidores(as);
- Retomada de gestão por competências no âmbito do TRT-6;
- Elaboração do Plano de Integridade do TRT-6, em conformidade com a Política de Integridade deste Regional (Resolução Administrativa TRT6 n. 32/2023);
- Mapeamento dos postos de trabalho do TRT-6 quanto à criticidade de de sucessão;
- Atualização do Plano de Sucessão do Tribunal;
- Análise contínua, proposição de melhorias e ampliação das funcionalidades do sistema PROGECOM. O PROGECOM é um sistema desenvolvido pelo TRT-6 para controle e acompanhamento do Programa de Gestão por Competências, que, por determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, deve ser utilizado por todos os TRTs. No ano de 2023 foi implementado novo banco de talentos no sistema;
- Criação de canal permanente para acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de violência, assédio e discriminação no âmbito institucional;

- Inserção de aprendizes no mercado de trabalho após conclusão no Programa de Aprendizagem;
- Ampliação do programa de aprendizagem do TRT-6 pela utilização da modalidade alternativa de cumprimento de cota. Desta forma, as empresas que devem contratar o número mínimo de aprendizes mas que não possam recebê-los em seus estabelecimentos em razão do tipo de atividade desenvolvida, poderão firmar parceria com o TRT-6, que disponibilizará apenas as atividades práticas aos jovens, com todos os custos trabalhistas arcados pelas empresas contratantes;
- Continuidade do projeto de implantação do eSocial;
- Realização de novo concurso de servidores(as), diante da proximidade do fim do prazo de validade do concurso de 2018.

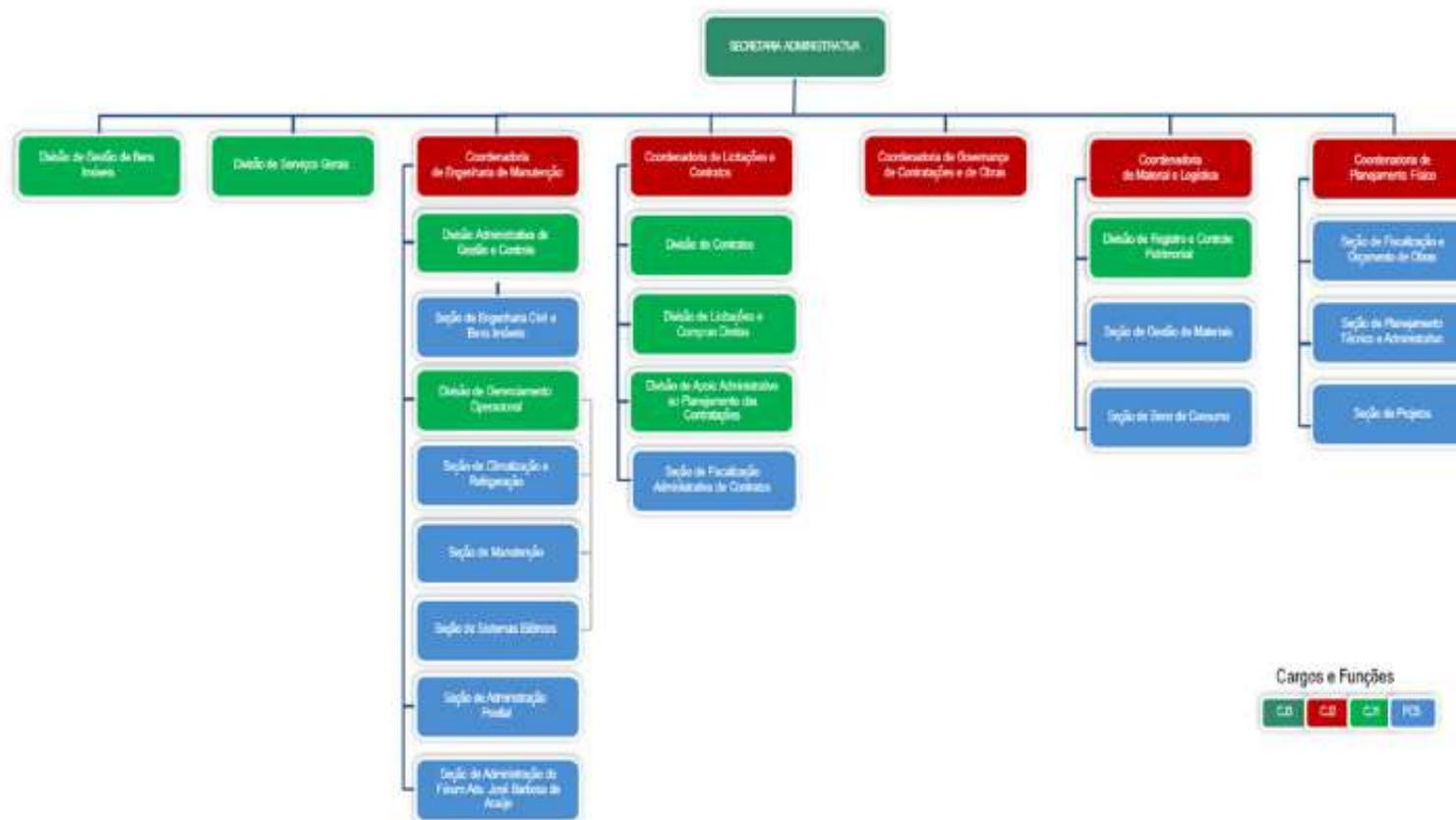


#### 4.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Como referido no capítulo I deste Relatório de Gestão, o TRT-6 define a estrutura e atribuições de suas unidades integrantes em seu Regulamento Geral, por meio da Resolução Administrativa TRT-6 n. 31/2023.

Nesse contexto, a Secretaria Administrativa (SA) trata-se de unidade de apoio administrativo, subordinada à Diretoria-Geral (DG), que tem como objetivo principal propor e conduzir a política de aquisição de bens e contratação de serviços, e atua no sentido de promover o gerenciamento e o monitoramento das atividades desempenhadas pelas unidades vinculadas.

Integram a estrutura da SA as unidades descritas abaixo:



Fonte: [Portal do TRT-6](#).

Em regra, a gestão patrimonial e de infraestrutura no TRT-6 é exercida pela SA, por intermédio de suas unidades subordinadas, ressalvada a gestão da frota de veículos, a cargo da Secretaria de Polícia Judicial (SPJ), que responde diretamente à Presidência do órgão.

Por sua vez, a gestão e o controle do patrimônio mobiliário (bens móveis) é competência da Coordenadoria de Material e Logística (CMLOG), unidade vinculada à SA que, entre outras atribuições, conduz o processo de levantamento dos bens móveis passíveis de doação, inutilização ou descarte em conjunto com o Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens, disciplinado pelo [Ato TRT6-GP n. 146/2023](#).

#### 4.4.1 Infraestrutura de veículos

A SPJ é responsável pela gestão de frotas no TRT-6, assim como pelo controle de uso dos veículos oficiais, de acordo com a [Resolução Administrativa TRT-6 n. 02/2012](#), em consonância com a [Resolução CNJ n. 83/2009](#) e com a [Resolução CSJT n. 68/2010](#).

Com o objetivo de impulsionar o TRT-6 na direção dos objetivos estratégicos institucionais, a SA e a SPJ, em parceria, buscam melhorias contínuas da infraestrutura física e tecnológica, no abastecimento de materiais e na gestão da frota de veículos.

No exercício de 2023, a frota do TRT-6 foi ampliada em 21 automóveis, sendo três veículos de representação e 18 de transporte institucional.

Dentre os processos de desfazimento de bens, no exercício 2023, foi concluído o procedimento de doação de uma motocicleta. Com isso, a frota do TRT-6 apresenta os quantitativos relacionados no quadro abaixo:

VEÍCULO		QUANTIDADE
REPRESENTAÇÃO		3
TRANSPORTE INSTITUCIONAL		24
SERVIÇO	AUTOMÓVEIS	55
	MOTOCICLETAS	9
<b>TOTAL</b>		<b>91</b>

Fonte: [Portal da Transparência do TRT-6/ Carros Oficiais](#).

O TRT-6 mantém contrato com empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento por sistema informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada, para fornecimento de combustíveis, peças e serviços de higienização veicular, além de manutenção preventiva, preditiva e corretiva.

A utilização do sistema (online) de gerenciamento de frotas permitiu a otimização dos controles, seja em relação aos abastecimentos, seja no tocante às manutenções (preventivas, preditiva e corretiva), pois admite o monitoramento, em tempo real, dos preços praticados nas redes de postos combustíveis e oficinas credenciadas, com vista à obtenção do menor preço de mercado. O resultado reflete-se na redução dos custos, além do acompanhamento do histórico de manutenções e abastecimentos, por meio de relatórios obtidos na plataforma.

#### 4.4.2 Conformidade legal

As atividades desenvolvidas pelas áreas vinculadas à SA baseiam-se numa vasta estrutura regulatória que abrange leis, diretrizes estratégicas, orientações dos órgãos de controle, jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), além dos normativos internos, merecendo destaque os seguintes normativos:

<a href="#">Resolução Administrativa TRT6 n. 31/2023</a>	Altera a Resolução Administrativa TRT6 n. 9/2023, que dispõe sobre o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
<a href="#">Resolução Administrativa TRT6 n. 02/2012</a>	Dispõe sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos no âmbito do TRT-6 e dá outras providências.
<a href="#">Resolução Administrativa TRT6 n. 5/2021</a>	Aprova o Plano Estratégico do TRT-6 2021-2026.
<a href="#">Ato TRT6-GP n. 655/2023</a>	Regulamenta o processo de contratação para aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito do TRT-6.

<a href="#">Ato TRT6-GP n. 272/2023</a>	Estabelece as competências da Divisão de Gestão de Bens Imóveis, unidade criada por meio do Ato TRT6-GP n. 221/2023, responsável pela gestão do patrimônio imobiliário deste Regional.
<a href="#">Ato TRT6-GP n. 146/2023</a>	Disciplina o Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens no âmbito do TRT-6.
<a href="#">Ato TRT6-GP n. 605/2022</a>	Aprova o Plano de Logística Sustentável do TRT-6 para o período 2022-2026 e dá outras providências.
<a href="#">Ato TRT6-GP n. 51/2016</a>	Dispõe sobre a gestão e o controle do material permanente no âmbito do TRT-6.
<a href="#">Resolução CNJ n. 83/2009</a>	Dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e dá outras providências.
<a href="#">Resolução CSJT n. 68/2010</a>	Dispõe sobre aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências.
<a href="#">Resolução CSJT n. 70/2010</a>	Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II - Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III - Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos.
<a href="#">Decreto n. 9.373/2018</a>	Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### 4.4.3 Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

O TRT-6 permanece empenhado no aprimoramento de suas estruturas de governança e gestão estratégica e para isso tem desenvolvido procedi-

mentos de trabalho inovadores, com suporte em sistemas digitais integrados de gestão de pessoal e contratações, vinculados à área financeira. Em paralelo, tem implantado ações e programas de compliance e de gestão de riscos que contribuem para a tramitação de processos e documentos com maior segurança, confiabilidade, integridade, rastreabilidade, celeridade, transparência e eficiência, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico para o período 2021-2026.

Nessa perspectiva, busca prover a instituição de recursos materiais e tecnológicos (instalações, acessibilidade, mobiliário, equipamentos de informática) que permitam a otimização do desempenho de suas unidades administrativas e judiciárias e a infraestrutura imobiliária adequada ao cumprimento de sua missão institucional.

No tocante ao patrimônio imobiliário, este Regional vem atendendo aos objetivos do Plano Estratégico 2021-2026, assim como à legislação pertinente ([Resolução CNJ n. 114/2010](#) e [Resolução CSJT n. 70/2010](#)) e aprimorando as práticas de gestão patrimonial. Nesse sentido, foram realizadas as seguintes ações:

1) Desocupação e devolução de imóvel à Secretaria do Patrimônio da União (SPU):

- Vara do Trabalho Catende (devolvido em 10/10/2023);
- 1.2) Vara do Trabalho Escada (devolvido em 23/11/2023).

2) Adaptação dos espaços para instalação das unidades jurisdicionais devolvidas:

- A Vara do Trabalho de Catende passou a funcionar no Fórum Trabalhista de Cabo de Santo Agostinho, sendo convertida na 3ª Vara do Trabalho da jurisdição;
- A Vara do Trabalho de Escada passou a funcionar no Fórum de Jaboatão dos Guararapes, sendo convertida na 7ª Vara do Trabalho do município.

Esses esforços, somados ao trabalho de otimização de espaços para redução da área locada, resultaram na diminuição dos valores gastos com locações, conforme quadro abaixo:

Despesas com locações de imóveis	
2022	2023
R\$ 5.781.662,77	R\$ 2.104.275,11

Fonte: SA/TRT-6.

Além disso, foram implementadas ações para regularização de imóveis do TRT-6 junto à SPU, cartórios de registros imobiliários e prefeituras de diversos municípios do Estado de Pernambuco.

Importa ressaltar que, após a interdição do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo, no final de 2023, as salas de audiências e outras unidades de apoio de primeiro grau do Recife foram instaladas, provisoriamente, na sobreloja do Edifício-Sede, o que exigiu um trabalho concentrado para execução obras de adaptação necessárias.

Dentre as iniciativas voltadas à adequação da infraestrutura, no exercício 2023, foram também concluídas as instalações dos sistemas de energia solar fotovoltaica em 14 unidades judiciárias, garantindo uma autonomia próxima de 50% de toda a demanda por energia elétrica do Regional.

Às unidades instaladas nos anos anteriores, foram somados os seguintes edifícios:

- Fórum de Barreiros;
- Vara do Trabalho de Carpina;
- Fórum de Ipojuca;
- Vara do Trabalho de Palmares;
- Fórum de Paulista;
- Vara do Trabalho de Ribeirão;
- Edifício Sede do TRT-6;
- Fórum do Cabo de Santo Agostinho;

- Fórum de Igarassu;
- Fórum de Goiana;
- Fórum de Olinda;
- Fórum de Petrolina (2ª etapa);
- Fórum de Salgueiro (2ª etapa);
- Vara do Trabalho de Serra Talhada (2ª etapa).

Dos 23 sistemas instalados nas cobertas dos edifícios, 14 unidades - (Barreiros, Petrolina, Caruaru, Nazaré da Mata, Paulista, Ribeirão, Igarassu, Carpina, Salgueiro, Serra Talhada, Vara do Trabalho e Arquivo Geral (prédio próprio) em Vitória de Santo Antão, Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho) estão gerando créditos excedentes que são transferidos para outras oito unidades consumidoras (Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata, Escola Judicial, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em Afogados, Galpão da CMLOG, Vara do Trabalho de Belo Jardim, Vara do Trabalho de Timbaúba, Anexo do Arquivo Geral (prédio alugado) em Vitória de Santo Antão e Fórum de Jaboatão dos Guararapes).

Atualmente, do total de 32 imóveis do TRT-6, apenas um edifício não está sendo beneficiado com a geração de energia elétrica produzida.

No intuito de atender 100% da demanda por energia elétrica do órgão, as equipes da Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN) e Divisão de Gestão de Bens Imóveis (DGBI) estão desenvolvendo estudos para implantação de usina fotovoltaica em solo.



Fórum de Petrolina - Capacidade total instalada: 73,32 kWp

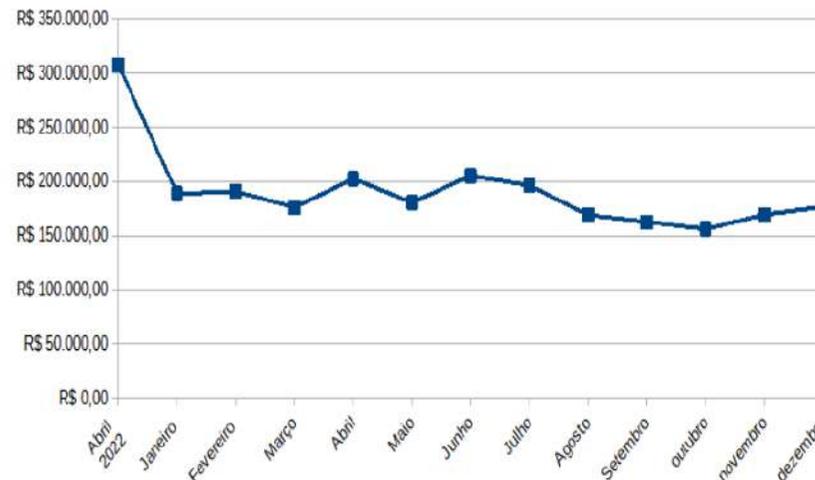


Vara do Trabalho de Serra Talhada - Capacidade total instalada: 51,75 kWp

UNIDADE JUDICIÁRIA/ ADMINISTRATIVA	POTÊNCIA (kWp)	Investimento (R\$)	Custo com Energia Elétrica (abril/2022) (R\$)	Custo com Energia Elétrica (abril/2023) (R\$)	Redução na Fatura de Energia Elétrica (%)	Geração de Excedente
<b>3º Contrato Administrativo Nº 12/2022</b>						
BARREIROS	48,40	168.552,03	3.573,44	92,44	97,41%	✓
CARPINA	29,00	100.991,92	3.262,77	84,84	97,40%	✓
IPOJUCA	31,70	110.394,62	2.996,21	84,84	97,17%	✓
PALMARES	22,04	76.753,86	2.034,82	86,93	95,73%	✓
PAULISTA	69,14	240.778,67	6.259,21	297,54	95,25%	✓
RIBEIRÃO	25,20	89.758,50	3.118,32	84,84	97,28%	✓
EDIFÍCIO SEDE	81,40	283.473,87	67.162,98	84.497,08	-25,81%	*
		<b>1.070.703,47</b>	<b>88.407,75</b>	<b>85.228,51</b>		
<b>4º Contrato Administrativo Nº 27/2022</b>						
CABO	70,00	243.773,60	6.013,53	1.909,92	68,24%	✓
IGARASSU	73,19	254.882,71	6.839,62	3.177,77	53,54%	✓
GÓIANA	70,40	245.166,59	9.873,29	5.820,20	41,05%	✓
OLINDA	74,00	257.703,52	11.990,27	5.739,46	52,13%	✓
PETROLINA	14,00	48.754,72	7.055,08	121,00	98,28%	✓
SALGUEIRO	35,21	122.618,12	94,04	0,00	100,00%	✓
SERRA TALHADA	30,00	104.474,40	96,00	0,00	100,00%	✓
		<b>1.277.373,66</b>	<b>41.961,83</b>	<b>16.768,35</b>		

\* A partir de janeiro de 2023, foram instaladas na sede do TRT-6 as salas de audiências das Varas do Trabalho da capital e algumas unidades de apoio de primeiro grau, que antes funcionavam no Fórum Trabalhista do Recife.

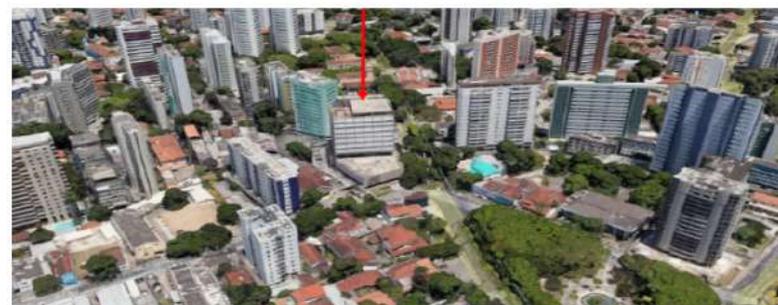
Evolução dos valores das faturas de energia elétrica a partir da ampliação do sistema de energia solar fotovoltaica (janeiro/ 2023) comparado ao período anterior à instalação dos sistemas (abril/ 2024)



Fonte: CPLAN/ SA.

### Eixos de investimento em manutenção

Em 2023, mediante o Chamamento Público TRT6 n. 001/2023, foi selecionado o imóvel destinado a abrigar o Fórum Trabalhista do Recife. A proposta vencedora correspondeu ao prédio comercial situado à Avenida Rui Barbosa, n. 251, no bairro das Graças, Recife-PE, com área total construída de 13.933,27m<sup>2</sup>, distribuídos em 11 pavimentos.



Fonte: CPLAN/ SA.



Fonte: CPLAN/ SA.

Oportuno ressaltar que o edifício está localizado em região de fácil acesso para pedestres e veículos, dispendo de ampla oferta de transporte público coletivo de passageiros e ainda oferece 140 vagas de estacionamento. Em área com completa infraestrutura urbana, é servido por rede regular de abastecimento de água operada e mantida pela Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), conta com fornecimento de energia elétrica, esgotamento sanitário ligado à rede pública, telefonia e coleta de lixo realizada pela Prefeitura Municipal do Recife.

O TRT-6, por intermédio de suas áreas técnicas, providenciou o plano de ocupação com base nas especificações e pré-dimensionamentos compatíveis com as necessidades do órgão, em sintonia com as normas de regência, assim como o relatório de inspeção predial, os laudos de estrutura da edifi-

cação e de tráfego de elevadores, a fim de atestar as condições de segurança e usabilidade do imóvel para o fim a que se destina, documentação que fundamentou o processo de aquisição do imóvel.

O próximo passo será a conclusão do anteprojeto de arquitetura e os estudos técnicos preliminares com vistas ao desenvolvimento de ações voltadas à adequação da infraestrutura imobiliária, inclusive a elaboração e desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia, para posterior contratação de empresa que executará as obras de reforma e adaptações necessárias à ocupação do edifício.

No tocante às atuais instalações do órgão, destacam-se as ações voltadas a assegurar o regular funcionamento satisfatório, bem como manter as condições de higiene e limpeza, a partir do conjunto de contratos firmados para prestação de:

- 1) Serviços de manutenção predial;
- 2) Serviços de limpeza e conservação;
- 3) Energia elétrica e água.

No exercício 2023, os custos para cobrir as despesas relativas à manutenção predial, especificamente nos contratos de manutenção predial, limpeza e conservação, totalizaram R\$ 6.613.199,13.

#### 4.4.4 Desfazimento de ativos

Compromissado com o uso sustentável dos recursos naturais e com o descarte consciente dos bens permanentes, no ano em referência, o TRT-6 concluiu 25 processos de desfazimento de ativos (bens móveis), desde equipamentos de informática, mobiliário e veículos, por meio de doações que beneficiaram diversos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, além de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), observando o disposto nos [Ato TRT6-GP n. 51/2016](#) e [Ato TRT6-GP n. 146/2023](#), conforme a seguir especificado:

DONATÁRIO	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado - Exército	184.415,49
Polícia Civil de Pernambuco	2.071.292,98
Ajudância Geral da Polícia Militar de Pernambuco	13.537,81
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	254.851,40
Controladoria Geral da Prefeitura de Olinda-PE	30.030,70
Secretaria de Habitação da Prefeitura de Paulista-PE	69.532,52
OSCIP - Centro de Assistência Social Sandra Moraes	352.411,42
Funase / Case - Caruaru-PE	14.009,72
Corregedoria Geral - SDS-PE	109.274,98
Prefeitura de Igarassu-PE	49.976,63
Escola de Aprendizes Marinheiro - EAMPE	75.575,40
Grupamento Tático Aéreo - SDS-PE	76.245,20
Batalhão de Operações Especiais - BOPE-PE	38.889,72
OSCIP - Instituto Monã	580.213,36
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	272.794,68
Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil -SDS-PE	116.243,09
Polícia Civil de Pernambuco	753.627,94
Batalhão de Operações Especiais - BOPE -P4-PE	56.103,20
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE	69.844,35
Prefeitura de Arcoverde-PE	104.789,57
Prefeitura de Ribeirão-PE	205.222,43
Prefeitura de Escada-PE	51.785,89
Funase / Case - Caruaru-PE	54.649,95
Batalhão de Choque - PMPE	111.782,41
Polícia Militar de Pernambuco - 11º Batalhão	56.021,01

Fonte: SA/ TRT-6.

#### 4.4.5 Locações de imóveis e equipamentos

O TRT-6 é o órgão da Justiça do Trabalho que responde por todo o Estado de Pernambuco e está presente fisicamente em 25 municípios, conforme representação gráfica abaixo. Para realizar a gestão dos imóveis públicos distribuídos nessa extensão territorial, a SA atua em conjunto com a direção das unidades jurisdicionais.



A estrutura imobiliária do TRT-6 é composta por 30 imóveis que abrigam suas unidades judiciárias e administrativas, sendo 27, de propriedade da União e apenas três prédios locados, como especifica o quadro a seguir.

DISTRIBUIÇÃO DOS IMÓVEIS DO TRT-6			
PÓLO	MUNICÍPIOS	PRÉDIOS PRÓPRIOS (UNIÃO)	PRÉDIOS ALUGADOS
1	Recife, Olinda, Paulista, Igarassu, São Lourenço, Jaboatão e Cabo e Ipojuca	10	2
2	Barreiros, Palmares e Ribeirão.	3	
3	Carpina, Goiana, Limoeiro, Nazaré da Mata, Timbaúba e Vitória de Santo Antão.	6	1
4	Belo Jardim, Caruaru, Garanhuns e Pesqueira	4	
5	Araripina, Salgueiro e Serra Talhada	3	
6	Petrolina	1	
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>3</b>

Fonte: CPLAN/ SA

Os imóveis pertencentes à União, sob responsabilidade do TRT-6, são registrados no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), em obediência ao Plano de Ação instituído no exercício de 2021, o qual reforçou as ações que vinham sendo realizadas em anos anteriores com a mesma finalidade. Em paralelo, providências destinadas à regularização registral desses imóveis também estão em curso, havendo sempre a preocupação em proceder à correspondente atualização dos lançamentos contábeis no sistema de controle patrimonial do Tribunal.

De acordo com a política de ocupação dos imóveis utilizados por este Regional, há situações de cessão de uso de espaços a entidades de classe e instituições bancárias, desde que atendidos os critérios de viabilidade, necessidade e previsões normativas aplicáveis à matéria, a exemplo da cessão onerosa firmada por meio de Pregão Eletrônico em favor do Banco Bradesco SA, que é responsável pelo processamento da folha de pagamento de pessoal do órgão, cuja documentação pode ser conferida no [Portal da Transparência do Tribunal](#).

Em geral, tratam-se de cessões em caráter oneroso, cujo valor é calculado proporcionalmente à área ocupada, tomando como referência a avaliação de mercado do metro quadrado da região.

Há também espaços cedidos às seções e subseções regionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), por força de imposição legal, nos termos do art. 7º, §4º, da Lei n. 8.906/1994 c/c art. 12 do Decreto n. 3.725/2001.

#### 4.4.6 Mudanças e desmobilizações relevantes

Atendendo determinação expressa da Presidência do TRT-6, a SA e unidades coligadas, especialmente a Coordenadoria de Engenharia da Manutenção (CEMA) e Coordenadoria de Planejamento Físico (CPLAN), promoveram ações administrativas visando à transferência e reinstalação de unidades jurisdicionais em prédios distintos, dando efetividade à política de otimização do uso dos espaços físicos existentes, medidas que trouxeram significativo impacto orçamentário para o órgão, sem prejuízo à prestação jurisdicional e com um baixo investimento financeiro para sua implementação.

Destacam-se as seguintes ações:

1) Vara do Trabalho de Escada - desmobilizada (com devolução do prédio à SPU) e realocada em prédio próprio, onde já funcionava o Fórum Trabalhista de Jaboatão dos Guararapes, convertendo-se na 7ª Vara do Trabalho do município, tornando mais equânime a distribuição processual em tais localidades, além de proporcionar a maximização e uso dos recursos destinados à manutenção das unidades jurisdicionais envolvidas. As alterações constam da [RA-TRT6 n. 28/2023](#).

2) Vara do Trabalho de Catende - convertida na 3ª Vara do Trabalho do Cabo de Santo Agostinho (com devolução do imóvel à SPU), sendo o respectivo acervo transferido para a correspondente unidade judiciária de Palmares, conforme disposto na [RA-TRT6 n. 27/2023](#).

Essa política de otimização do uso do espaço físico está em sintonia com as disposições contidas na Portaria Conjunta TRT6 n. 38/2020 e [Portaria Ministerial ME n. 1.708/2021](#), editadas no âmbito do Poder Executivo Federal, bem assim com o conteúdo do relatório produzido nos autos do Processo n. CSJT-A-81-82.2021.5.90.0000, do qual todos os Tribunais Trabalhistas foram cientificados, via Ofício Circular CSJT.SG.ASSJUR n. 58/2021.

De fato, o planejamento e execução de ações voltadas à otimização dos espaços ocupados pelo Tribunal vem possibilitando, não apenas a rescisão dos contratos de locação de elevado custo para o erário, com a correspondente devolução dos imóveis a seus proprietários, como também o retorno de algumas estruturas prediais pertencentes à União aos cuidados da SPU, reduzindo substancialmente os custos de manutenção e segurança com o acervo imobiliário.

#### 4.4.7 Governança de Contratações

A condução da Governança de Contratações é realizada pela Alta Administração do órgão e conta com o apoio do Subcomitê de Contratações, disciplinado pelo [Ato TRT6-GP 145/2023](#), e da Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras (CGOV), criada pelo [Ato TRT6-GP n. 369/2022](#).

Destaca-se a coordenação de ações para a adoção da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n. 14.133/2021), tais como: elaboração de novo ato normativo interno, padronização de modelos de artefatos comentados para a fase de planejamento das contratações, revisão das competências técnicas necessárias às atividades de planejamento e de fiscalização contratual etc.

Dentre as atribuições da CGOV, destacam-se a elaboração do Plano de Contratações Anual, efetivada a partir da consolidação das demandas formalizadas pelas unidades requisitantes, em harmonia com a proposta orçamentária e os planos e objetivos institucionais, e o acompanhamento de sua execução.

O Plano de Contratações Anual (PCA) tem como principais objetivos garantir o alinhamento com o Plano Estratégico Institucional do TRT-6, o Plano de Logística Sustentável, o Plano Plurianual de Obras e Aquisição de Imóveis e outros instrumentos de governança; subsidiar as propostas para a lei orçamentária anual; evitar o fracionamento de despesas; promover contratações compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a incrementar a competitividade.

#### Elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) – TRT6

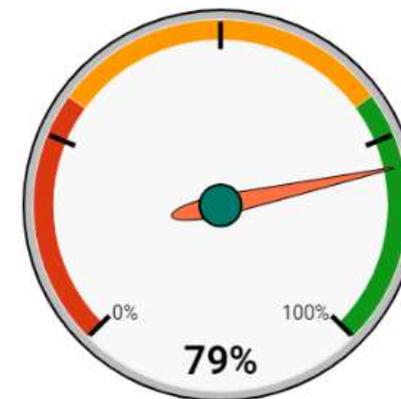


Fonte: CGOV/ SA.

A eficiência do processo de planejamento das contratações é aferida por meio do indicador ICPAC (Índice de Cumprimento do Plano Anual de Contratações).

Para o ano de 2023, foi estabelecida a meta de 70% de cumprimento do PCA, mas o TRT-6 superou essa marca alcançando, ao final do período, o índice de 79%, valor bem acima da meta estabelecida.

ICPAC - Índice de Cumprimento do Plano de Contratações  
Meta para 2023 - 70%



Fonte: CGOV/ SA.

#### 4.4.8 Principais desafios e ações futuras

Como instrumento de planejamento e governança, o Plano de Contratações Anual (PCA) elenca as novas contratações e as renovações contratuais previstas para o exercício seguinte, o que possibilita o acompanhamento dessas contratações ao longo do período pela administração do órgão. Nessa perspectiva, o Subcomitê de Contratações do TRT-6 definiu a meta do ICPAC-2024, estabelecendo o percentual de 75% de cumprimento das ações planejadas, decisão documentada na [ata da última realizada em dezembro de 2023](#).

Atenta a esses instrumentos, a SA pretende apoiar a administração do TRT-6 na execução do referido plano e das iniciativas relevantes para a consecução dos objetivos institucionais, dando destaque ao seguinte:

- 1) Continuidade das ações visando à otimização e ao melhor aproveitamento dos espaços físicos do Tribunal, medida que contribui para a eficiência operacional do órgão, a economia no uso dos recursos públicos, além das ações voltadas à adequação da infraestrutura imobiliária às necessidades do atendimento jurisdicional;
- 2) Planejamento e contratação dos projetos necessários à reforma, modernização e adequação do novo edifício destinado à futura instalação do Fórum Advogado José Barbosa de Araújo (Fórum Trabalhista do Recife);
- 3) Incremento nas instalações dos sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, iniciativa que, a um só tempo, reduz as despesas com energia elétrica e reforça o compromisso da instituição com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS – Agenda 2030;
- 4) Aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento e gestão contratual, de modo a garantir que a aquisição de bens e contratação de serviços ocorra de forma célere, sem prejuízo da conformidade legal;
- 5) Demais ações definidas a partir dos segmentos de atuação orientados pela Infraestrutura Básica, Sustentabilidade e Acessibilidade.

#### 4.5 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, na condição de órgão público vinculado aos ditames do Direito Administrativo e aos princípios da Administração Pública, tem a obrigação de assegurar o uso eficiente dos recursos públicos.

Nesse contexto, as licitações e os contratos administrativos são os principais mecanismos de execução orçamentária para viabilizar a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral, a fim de garantir a infraestrutura física e tecnológica apropriada, com também o suporte às atividades finalísticas do Regional.

Daí por que a necessidade de implementar as melhores práticas em gestão de licitações e contratos, de maneira a agregar valor à atividade comercial, criar condições para o alcance dos objetivos estratégicos e contribuir efetivamente para a materialização da missão institucional do órgão.

No TRT-6, essas atividades estão na esfera de competência da Coordenadoria de Licitações e Contratos (CLC), unidade subordinada à SA responsável pela condução dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços, seja mediante procedimento licitatório, seja por meio de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação), sendo sua atribuição de elaborar os termos de contratos, convênios e instrumentos congêneres, de aditivos e apostilamentos, assim como a fiscalização administrativa, o controle e liberação dos valores retidos da conta vinculada das contratadas.

Vale dizer que, além de estar alinhada aos objetivos institucionais previstos no planejamento estratégico do órgão, a gestão de licitações e contratos é orientada pelo Plano de Contratações Anual do TRT-6.

Adentrando nos resultados dos trabalhos realizados no exercício 2023, no que se refere aos procedimentos relativos à gestão de licitações e contratos, foram apurados os seguintes números:

TIPOS DE PROCESSOS	QUANTIDADE
Dispensas	16
Inexigibilidades	94
Participação em Atas de Registro de Preços	6
Adesão a Atas de Registro de Preços	1
Licitações concluídas com êxito – Pregões eletrônicos	37

Fonte: CLC/ SA.

Merece destaque um relevante indicador de gestão que é o tempo médio de tramitação dos processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços. Em 2023, considerando apenas as licitações concluídas com êxito, verificou-se que o procedimento durou pouco mais de 70 dias, da autuação do processo até o relatório final para homologação do certame.

GESTÃO DE CONTRATOS	
Novas contratações	60
Termos aditivos aos contratos vigentes	74
Convênios celebrados no exercício	33
Termos aditivos aos convênios vigentes	01
Acréscimos e supressões contratuais	08
Reajustes	34
Revisões contratuais	06
Prorrogações	43
Repactuações	15

Fonte: CLC/ SA.

Quanto aos contratos para prestação de serviços de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, os contingenciamentos dos encargos trabalhistas foram realizados na conta-depósito vinculada, em conformidade com o regramento previsto na [Resolução CNJ n. 169/2013](#).

No exercício 2023, foram realizadas 51 liberações de créditos provisionados nas contas-depósitos vinculadas e o número de empregados(as) alocados nos respectivos contratos está disposto na tabela a seguir:

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E GESTÃO DA CONTA VINCULADA	NÚMERO DE EMPREGADOS(AS)
1. Condução de veículos oficiais – Motoristas	13
2. Serviços de vigilância armada	16
3. Serviços de auxiliar de portaria (vigilância desarmada)	86
4. Serviços de telefonistas	02
5. Serviços de manutenção predial - área 01	36
6. Serviços de limpeza, higienização, conservação e garçonaria	105
7. Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	05
8. Serviços de mensageiros	04
9. Apoio administrativo na área de auditoria médico-hospitalar	05
10. Central de serviços de TI	13
11. Serviços de designer gráfico	01
<b>TOTAL</b>	<b>286</b>

#### 4.5.1 Conformidade legal

No que tange às licitações e contratos, observa-se a [Constituição Federal de 1988](#) e as normas legais e infralegais pertinentes. Importa ressaltar que o ano de 2023 foi marcado pela concomitância dos regimes da antiga e da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, notadamente as Leis [n. 8.666/1993](#), [n. 14.133/2021](#), [n. 10.520/2002](#), a [Lei Complementar n. 123/2006](#), [Decretos n. 10.024/2019](#) e [n. 7.892/2013](#), entre outros instrumentos legais pertinentes à matéria.

Nesse contexto, também as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), as jurisprudências do Tribunal de Contas da União (TCU), as orientações da Advocacia-Geral da União (AGU) e as instruções normativas do Ministério do Planejamento e da Secretaria de Gestão e Inovação, a exemplo, neste último caso, da IN n. 05/2017, são instrumentos normativos que conferem fundamento legal na área em comento.

Já no âmbito interno do TRT-6, é o Ato TRT6-GP n. 655/2023 que regulamenta o processo de contratação para aquisição de bens e/ou para prestação de serviços.

#### 4.5.2 Resumo dos principais serviços contratados, com indicação de valores e áreas administrativas diretamente vinculadas ao objeto do contrato

Com o intuito de garantir o funcionamento administrativo do Tribunal, durante o exercício de 2023, foram mantidas as contratações dos serviços de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme tabela a seguir:

TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS	ÁREA	DESPESAS REALIZADAS (R\$)
Serviços de condução de veículos oficiais	Segurança	772.685,81
Serviços de vigilância armada	Segurança	1.015.605,84
Serviços de auxiliar de portaria (desarmada)	Segurança	3.373.901,80
Serviços de telefonistas	Segurança	72.974,82
Serviços gerais de mensageiros	Segurança	195.044,36
Serviços de manutenção predial	Manutenção	2.749.732,62
Serviços de limpeza, conservação e garçonaria	Manutenção	3.863.466,51
Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	Logística	195.982,09
Serviços de apoio administrativo na área de auditoria médico-hospitalar	Saúde	526.467,90
Serviços de atendimento a usuários no ambiente de TI	TIC	1.024.553,40
Serviços de designer gráfico	Comunicação Social	51.477,89
<b>TOTAL</b>		<b>13.841.893,04</b>

Fonte: CLC/ SA.

#### 4.5.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas

No exercício de 2023, o TRT-6 realizou 46 sessões de licitação, mediante prego eletrônico, 37 delas exitosas, que resultaram em contratação de serviços, aquisição de equipamentos e outros bens permanentes e de consumo.

Merecem destaque as seguintes:

CONTRATAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	JUSTIFICATIVA
Serviços de comunicação de dados para interligação das unidades remotas do TRT6 ao prédio da STIC, utilizando a tecnologia SD-WAN, com o fornecimento por empresas distintas de enlaces de acesso à Internet, enlaces MPLS e os equipamentos necessários.	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a Proteção de Dados.	Garantir a continuidade dos Serviços da Rede Institucional de Longa Distância (Rede WAN), provendo transmissão de dados, voz e imagem entre as unidades geograficamente dispersas, com utilização de links de Internet Dedicados, combinados em uma camada denominada SD-WAN.
Serviço de elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico para o edifício sede e anexos I e II do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.	Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional.	Trazer maior segurança às pessoas que frequentam os edifícios da Sede do TRT6, e o próprio patrimônio público, além de atender as exigências legais vigentes.

Fonte: CLC/ SA.

#### 4.5.4 Contratações diretas, principais tipos e justificativas

Foram realizadas 110 contratações diretas, sendo 94, por meio de inexigibilidade de licitação, e 16, mediante dispensa de licitação. Destaque-se, dentre elas, as dispensas em razão do valor, a contratação de cursos e a aquisição do imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife - Fórum Advogado José Barbosa de Araújo – FAJBA.

Contratações diretas por dispensa de licitação



Fonte: CLC/ SA.

Contratações diretas por inexigibilidade de licitação



Fonte: CLC/ SA.

Além dessas contratações, foram realizados oito novos credenciamentos, como parte do fortalecimento do Programa de Autogestão em Saúde (TRT-6 Saúde), por inexigibilidade.

#### 4.5.5 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

No âmbito do planejamento estratégico, a meta que mantém relação com o tema em questão é medida pelo índice de cumprimento do plano anual de contratações (ICPAC), que no TRT-6 alcançou o resultado de 79% em 2023, superando a meta de 70% estabelecida para o período.

No entanto, sabe-se que a gestão para obtenção de resultados nas contratações públicas, que em grande medida são guiadas pelo modelo gerencial preconizado na década de 1990, impõe grandes desafios, mas também grandes oportunidades de evoluir na busca por melhoria de processos voltada a assegurar o uso eficiente dos recursos públicos.

Nesse cenário, os esforços do TRT-6 em 2023 centraram-se na fase preparatória das contratações, isto é, nas etapas que compõem o seu planejamento, a fim de evitar falhas e aprimorar o processo de contratação desde a origem. Este entendimento motivou a criação da Divisão de Apoio Administrativo ao Planejamento das Contratações (DAAPC), por meio do [Ato TRT6-GP n. 673/2023](#).

Trata-se de unidade administrativa especializada, vinculada à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para apoio sistemático às unidades requisitantes no planejamento das contratações e garantia da correta instrução processual, seja por meio de participação direta no planejamento de contratação, ou em atividade de revisão.

Com isso, busca-se promover a cultura voltada ao bom planejamento e contribuir para a melhoria contínua do processo de contratação no TRT-6. A expectativa é que, já em 2024, sejam verificados resultados ainda mais eficientes.

## 4.6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) do TRT-6 é responsável pelo planejamento e a coordenação das ações relacionadas à aplicação da tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça do Trabalho em Pernambuco e busca garantir as soluções de TIC mais apropriadas às necessidades do Regional, de acordo com a estratégia institucional do órgão.

### 4.6.1 Conformidade legal

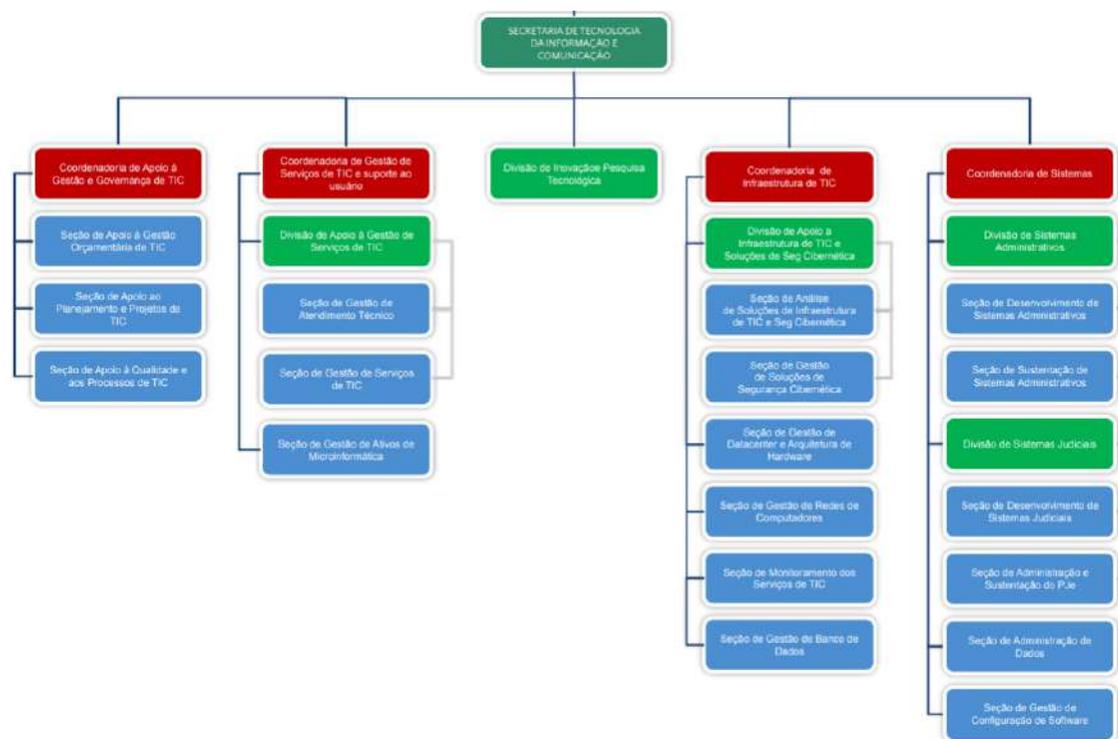
A conformidade legal na área de TIC decorre da aderência consistente do órgão às resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho

Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) nos levantamentos do perfil de governança de TIC para direcionar os esforços de adequação às melhores práticas.

Internamente, o TRT-6 define a estrutura e as atribuições da área de TIC por meio da Resolução Administrativa TRT6 n. 31/2023 (Regulamento Geral do TRT-6) e das alterações posteriores no Ato TRT6 GP n. 722/2023, cabendo realçar a criação da Divisão de Inovação e Pesquisa Tecnológica no âmbito da STIC, em sintonia com as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da

Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Sua estrutura organizacional é composta por 4 (quatro) centros gerenciais, abaixo dos quais estão as unidades operacionais.

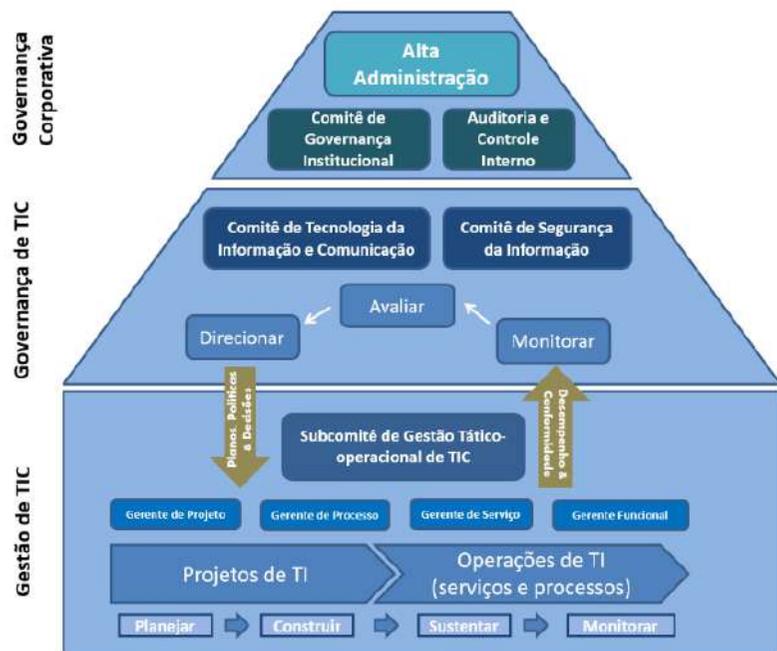
Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



### 4.6.2 Modelo de governança de TIC

A governança de TIC no TRT-6 segue a [Resolução CNJ n. 370/2021](#), em conformidade com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). Atendendo ao modelo de governança delimitado pela referida norma, foram instituídos os seguintes colegiados temáticos: Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação ([Ato TRT6-GP n. 31/2023](#)), o Subcomitê de Gestão Tático-operacional de TIC ([Ato TRT6-GP n. 70/2023](#)) e o Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados ([Ato TRT6-GP n. 11/2023](#)), a fim de auxiliar o órgão na condução do seu objetivo estratégico relacionado ao macroprocesso de gestão de TI.

Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT-6



Fonte: STIC / TRT-6.

Os detalhes desse modelo, com a descrição dos papéis e responsabilidades, assim como das principais práticas adotadas pela organização podem ser conferidos no [Portal de Governança de TIC](#).

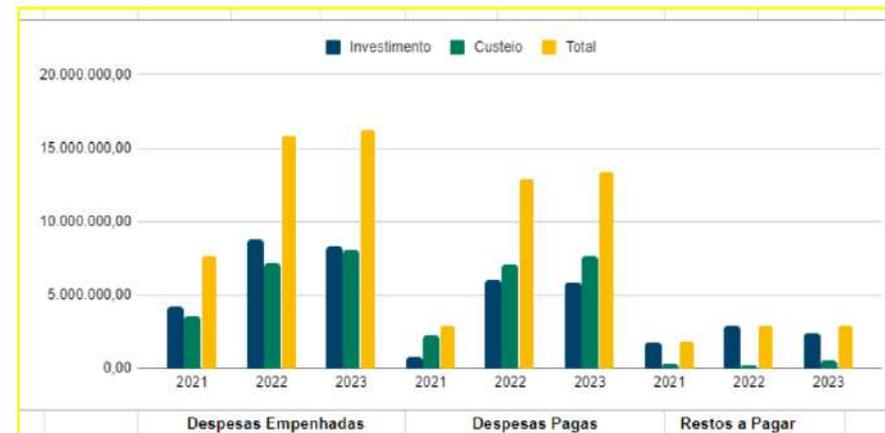
### 4.6.3 Montante de recursos aplicados em TIC

Em 2023, foram executados R\$ 13.353.861,47 de um total de R\$ 17.608.636,63. O resultado decorreu da falta de entrega de alguns equipamentos adquiridos, impactando na execução do orçamento planejado, assim como os atrasos na conclusão de outros procedimentos licitatórios previstos no [Plano Anual de Contratações - 2023](#) para a área de TIC.

Comparativo do montante de recursos aplicados em TIC

Grupo de Natureza	Despesas Empenhadas			Despesas Pagas			Restos a Pagar		
	2021	2022	2023	2021	2022	2023	2021	2022	2023
Investimento	4.145.337,32	8.738.263,60	8.197.435,14	736.307,32	5.929.264,00	5.810.640,00	1.665.580,70	2.808.999,60	2.386.795,14
Custeio	3.535.524,99	7.126.365,87	8.021.559,06	2.195.768,03	7.002.186,30	7.543.221,47	229.126,44	128.479,16	507.296,82
<b>Total</b>	<b>7.680.862,31</b>	<b>15.864.629,47</b>	<b>16.218.994,20</b>	<b>2.932.075,35</b>	<b>12.931.450,30</b>	<b>13.353.861,47</b>	<b>1.894.707,14</b>	<b>2.937.478,76</b>	<b>2.894.091,96</b>

Fonte: STIC/TRT-6.



Fonte: STIC/TRT-6.

#### 4.6.4 Contratações mais relevantes de recursos de TIC

Dentre as contratações mais relevantes para a continuidade das atividades do TRT-6, destacam-se o serviço de interligação via link de dados para a Rede da Justiça do Trabalho; a solução de gerenciamento de cópias de segurança e restauração de dados e a extensão de garantia dos sistemas de firewalls (Programas que permitem controlar o tráfego de dados na rede do Tribunal) por 60 meses, todas em pleno funcionamento, totalizando um investimento de R\$ 3.581.839,33.

Com o investimento de R\$ 7.271.845,00, foi possível atualizar parcialmente o parque de microinformática do Tribunal, substituindo microcomputadores, monitores e impressoras que se encontravam fora de garantia.

#### Acompanhamento das contratações de TIC em 2023



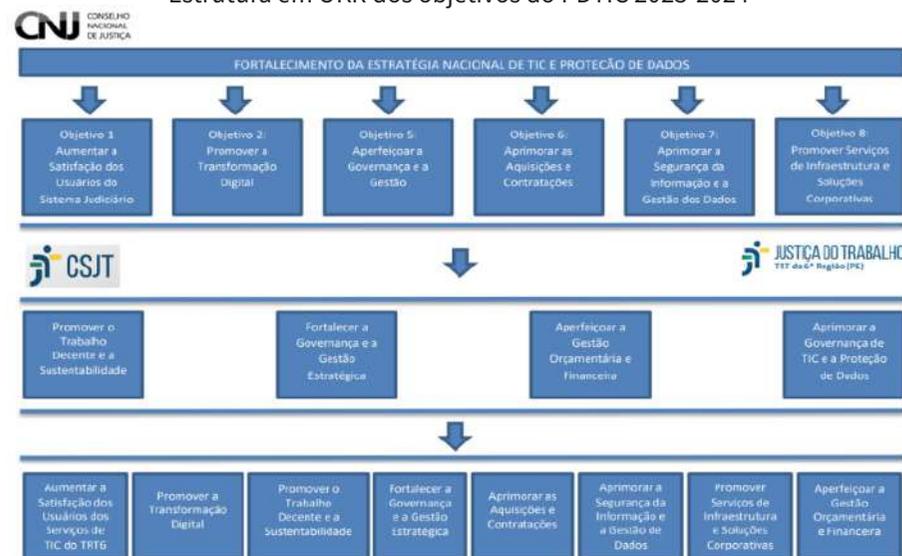
#### 4.6.5 Principais iniciativas e resultados na área de TIC por cadeia de valor

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de gestão que orienta o planejamento e a execução das ações e projetos de TIC, alinhado à estratégia da organização, e foi aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação e Presidência (Ata da 1ª Reunião - 2023).

Sua elaboração está prevista no artigo 6º da Resolução CNJ n. 370/2021, a partir de uma abordagem cíclica, apoiada na metodologia *Objective and Key Results (OKR)*. A definição dos objetivos do PDTIC foi orientada pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026), pelo Planejamento Estratégico do TRT-6 - PEI TRT-6 e PDTIC da Justiça do Trabalho. Neste contexto, foram definidos os seguintes objetivos:

- Aumentar a Satisfação dos(as) Usuários(as) dos Serviços de TIC do TRT-6
- Promover a Transformação Digital
- Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
- Aprimorar as Aquisições e Contratações
- Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
- Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas
- Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

#### Estrutura em OKR dos objetivos do PDTIC 2023-2024



Fonte: Portal CNJ.

A STIC concluiu 28 projetos e ações em 2023, implantando ao longo do exercício cerca de 260 versões de sistemas.

Para o fortalecimento da Governança e Gestão Estratégica, a equipe da STIC teve como foco o iGovTIC-JUD, que afere o nível de cumprimento das diretrizes estratégicas especificadas na Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período de 2021-2026 (Resolução CNJ n. 370/2021). Nesse contexto, foi elaborado um plano de ação para implementar as exigências ainda não atendidas em 2022, a fim de alcançar o nível Excelência de maturidade.



Em consequência do bom trabalho desenvolvido, o TRT-6 garantiu o nível de maturidade pretendido, com nota 90,21, o que representou um aumento significativo em relação ao ano anterior, quando o Tribunal obteve nota 77,30 no mesmo índice.

Resultado do iGovTIC-JUD 2023



Fonte: Portal CNJ.

Plano de Transformação Digital 2023-2024 - ações concluídas em 2023:

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
1. Implantação de solução para automatização de precedentes (Controle de suspensões por precedentes)
2. Implantação do módulo Autoatendimento (AA) do SIGEP-JT
3. Contratação de solução para automatização de auditorias
4. Implantação de solução para geração de Atas de correição
5. Automação da rotina do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (AI-R2)
6. Implantação do Botão de Pânico
7. Implantação do Aplicativo Móvel do SIGEP-JT (JT SIGEP)
8. Implantação do Portal dos Sistemas Administrativos Nacionais da JT (SISAD)
9. Implantação da solução de automatização <i>i-Memori</i> am (Buscador de óbitos no CRC-JUD)

Já no âmbito da infraestrutura de TIC, o TRT-6 investiu na melhoria da qualidade dos serviços de suporte e manutenção, objetivando o aumento da satisfação dos(as) usuários(as), destacando-se a contratação de nova rede de dados com maior capacidade e novos recursos de redundância e segurança.

Sistemas - iniciativas desenvolvidas e implantadas em 2023:

SISTEMAS
1. PJe-Gestão
2. SCMP - Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio
3. Portal SISAD - Sistemas Administrativos Nacionais da Justiça do Trabalho
4. SIGEP-JT - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho <ul style="list-style-type: none"> <li>• Autoatendimento</li> <li>• Aplicativo Móvel</li> <li>• Módulos Requerimentos/Frequência On-line</li> </ul>
5. Desenvolvimento da solução de automação AI-R2 (Agravo de Instrumento em Recurso de Revista).
6. Desenvolvimento da solução de automação Priori (Atribuição de Prioridade para Processos de Idosos).
7. Ampliação da quantidade de traduções de movimentos do Consulta Cidadão - ferramenta que traduz os movimentos processuais da linguagem jurídico-formal para uma linguagem simplificada de mais fácil entendimento, facilitando a consulta aos processos no PJe.
8. Desenvolvimento de solução para auxiliar a gestão dos(as) teletrabalhadores(as)
9. Desenvolvimento do novo Portal da Escola Judicial.
10. Desenvolvimento de busca da rede credenciada do TRT-6 Saúde.
11. Desenvolvimento de solução de agenda de trabalho presencial dos magistrados.

Também foram operacionalizados ambientes com tecnologia de infraestrutura ágil (Kubernetes), para automatização dos fluxos de trabalho e redução do tempo necessário para disponibilizar ambientes compatíveis com as aplicações regionais em produção ou em processo de homologação.

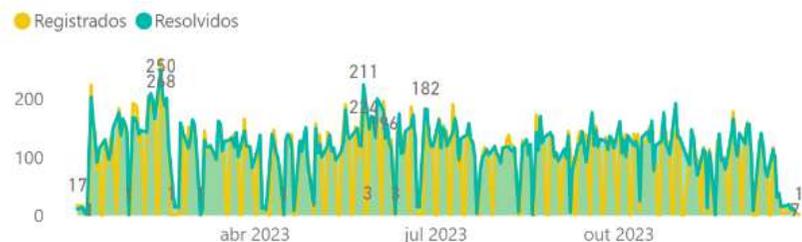
Com o objetivo de capacitar as equipes técnicas nas tecnologias cada vez mais adotadas pela administração pública em virtude da crescente necessidade de reduzir despesas, foi realizada uma demonstração de via-

bilidade técnica (POC-Prova de Conceito), em conjunto com as empresas IPNET e Google, sendo avaliada a possibilidade de ter um ambiente de contingenciamento do sistema PJe-JT na nuvem.

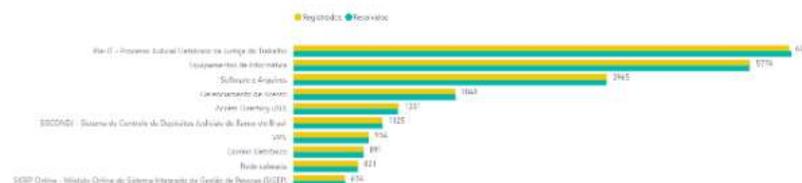
Após tal iniciativa, as equipes absorveram conhecimentos relacionados às tecnologias associadas e foi possível concluir acerca da viabilidade da fazer o contingenciamento do PJe-JT na nuvem.

O TRT-6 oferece ainda uma Central de Serviços de TIC, que recebe os chamados dos(as) usuários(as) internos e externos e repassa as demandas aos grupos solucionadores do Tribunal. Através desse canal, foram registrados mais de 30 mil chamados em 2023, sendo que os principais serviços demandados foram: Sistemas Judiciais Eletrônicos (20,72%), Equipamentos de Informática (19,08%) e o Software e Arquivos (13,10%).

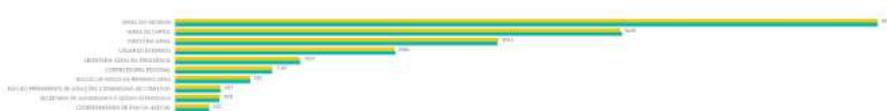
#### Total de chamados diários registrados e resolvidos



#### Chamados mais registrados e resolvidos por serviço



#### Chamados mais registrados e resolvidos por usuário afetado



A Gestão Orçamentária e Financeira de TIC vem sendo aperfeiçoada mediante o acompanhamento da execução do orçamento, com base nos Índices de Eficiência na Execução Orçamentária, de Empenho e de Liquidação que foram definidos e que permitem o monitoramento e a adoção de ações proativas, a partir das informações consolidadas em relatórios mensais, com o objetivo de aumentar o controle e a eficiência do gasto público nessa área.

#### Índice de Eficiência na Execução Orçamentária (IEEO) para o plano orçamentário ACJT (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho)

##### Cálculo do Índice IEEO - Índice da Eficiência na Execução Orçamentária - 2023 - ACJT

$$\text{IEEO} = \text{Despesa Líquida} / \text{Despesa Empenhada}$$

Utilizando os valores disponíveis na planilha da SOF do dia 10 de Janeiro de 2024, tem-se:

#### ACJT:

Despesa Liquidada = R\$ 2.238.972,90

Despesa Empenhada = R\$ 2.344.316,52

Assim, tem-se:

$$\text{IEEO} = \text{R\$ } 2.238.972,90 / \text{R\$ } 2.344.316,52 = 95,51\%$$

**IEEO = 95,51%**

Fonte: Painel de Acompanhamento da Execução Orçamentária de TIC

No intuito de aprimorar o processo de aquisições e contratações de bens e serviços de TIC, foi oferecido treinamento à equipe especializada, de acordo com a Instrução Normativa n. 1/2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME) e suas alterações posteriores, e com a nova Resolução CNJ n. 468/2022. Além disso, o Processo de Gerenciamento de Contratos de TIC passou por revisão e diversos ajustes para melhorar a gestão e a produtividade nessa área.

#### 4.6.6 Segurança da informação

No âmbito da Segurança Cibernética, a STIC realizou diversas ações voltadas para o aprimoramento da segurança da informação, especialmente aquelas voltadas a ampliar o grau de atualização de ferramentas instaladas no parque de computadores da instituição.

Antivírus, vacinas e atualizações de segurança para sistemas operacionais passaram por processo de verificação e atualização, tornando as estações de trabalho e equipamentos mais resilientes à ameaças virtuais.

Análises de vulnerabilidade sobre a infraestrutura de TIC do Regional possibilitaram a correção de vários riscos apontados como críticos e muito críticos. A contratação de novo serviço de suporte e garantia de equipamentos de rede que monitoram o tráfego de entrada e saída, permitindo ou bloqueando os acessos (firewall), com recursos de monitoramento e atuação proativa especializou o uso das ferramentas e possibilitou o monitoramento 24x7 destes equipamentos.

Foi também criado um plano de ação para implementar os itens do Manual de Prevenção e Mitigação de Ameaças Cibernéticas e Confiança Digital, segundo a Portaria CNJ n. 162/2021, bem como a implantação de controles de segurança definidos pelo CNJ, com boas práticas recomendadas de segurança cibernética e ações defensivas que podem ajudar a evitar ataques.

A Divisão de Apoio a Infraestrutura de TIC e Soluções de Segurança Cibernética (DSEG) mantém de forma contínua o tratamento dos incidentes de segurança da informação reportados, além de prestar informações sobre segurança cibernética nas auditorias e avaliações internas e externas, em apoio às atividades do Comitê de Segurança da Informação. Campanhas educativas periódicas para conscientização acerca de golpes na internet (phishing), inclusive com a veiculação de vídeos informativos sobre a matéria e as formas de evitação fazem parte da abordagem preventiva adotada pela unidade.

#### 4.6.7 Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Num mundo cada vez mais digital e baseado em dados, em que o volume de demandas de TIC é crescente, o TRT-6 tem como desafio o aprimoramento constante de sua governança e a adoção de uma gestão responsável nessa área, de modo a garantir a manutenção da operação e atender as necessidades negociais dos serviços, sem prejuízo da segurança e da conformidade legal.

Nesse sentido, como principal meta não alcançada, destaca-se o déficit de pessoal especializado em TIC, o que significa dizer que a força de trabalho na área de TIC no TRT-6 está abaixo do mínimo estabelecido pela Resolução CNJ n. 370/2021 (ENTIC-JUD), sendo, atualmente, igual a 70% do referencial mínimo estabelecido pela norma.

Assim, enfrenta-se o desafio de prover mais cargos e ainda evitar a evasão dos bons profissionais que já integram o quadro permanente do Tribunal, face a outras oportunidades oferecidas especialmente pelo mercado privado. Outro desafio que merece destaque é o combate aos ataques cibernéticos. Enquanto a transformação digital se revela um caminho sem volta, a vulnerabilidade aos atos criminosos na área de TIC passa a exigir medidas de monitoramento e controle cada vez mais rigorosas e sofisticadas, de modo a preservar os interesses de usabilidade, sem prejuízo da segurança da informação, o que não é uma tarefa simples.

Por sua vez, migrar a infraestrutura de TIC e alguns dos serviços que suportam o negócio do TRT-6 para a nuvem, de forma transparente, garantindo a continuidade do negócio e com capacidade para recuperação de desastres, é mais um grande desafio que precisa ser enfrentado com cautela e estudo. Para tanto, o investimento em ações de inovação, automação e em projetos de inteligência artificial mostra-se a estratégia mais eficiente ao aprimoramento da prestação jurisdicional e preservação do interesse público envolvido.

## 4.7 SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

### 4.7.1 Sustentabilidade

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade é um dos objetivos estratégicos constantes no Plano Estratégico do TRT-6 2021-2026. Assim, a racionalização e o consumo consciente de materiais e serviços visando o uso sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos é uma das prioridades do Tribunal.



O Plano de Logística Sustentável do TRT-6 (PLS-TRT6) foi aprovado em 19 de dezembro de 2022, com vigência para o período 2022-2026, atra vés do [Ato TRT6-GP n. 605/2022](#). Sua elaboração está alinhada com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e o Plano Estratégico Institucional, abrangendo os indicadores de uso eficientes de insumos, materiais e serviços, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida e no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal, deslocamento de pessoal com foco na redução de gastos e emissão de poluentes, obras de reforma e leiaute, equidade e diversidade, aquisições e contratações sustentáveis.

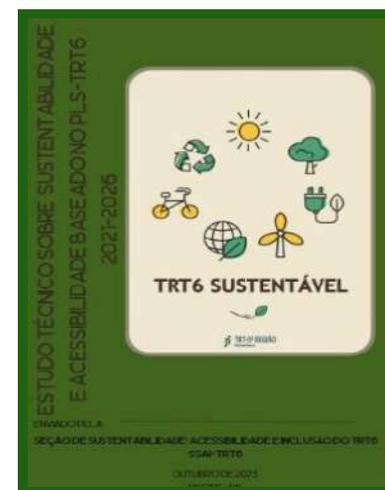
O Ato [TRT6-GP n. 149/2023](#), alterado pelo Ato [TRT6-GP n. 650/2023](#), instituiu e disciplinou o Subcomitê de Logística Sustentável no TRT-6, e seus

membros foram designados pela Portaria [TRT-6 n. 688/2023](#), sendo o responsável por monitorar, avaliar e revisar o PLS-TRT6.

#### 4.7.1.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Em 2023, foi publicado o Ato [TRT6-GP n. 655/2023](#), que regulamenta o processo de contratação voltado à aquisição de bens e prestação de serviços no TRT-6. Já alinhado à nova Lei 14.133/2021, o normativo segue o [Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho](#), documento elaborado pelo CSJT para orientação quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações realizadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho.

Nessa perspectiva, adota-se uma visão sistêmica baseada em critérios ambientais, sociais e econômicos ao longo de todas as etapas da contratação, desde o planejamento, a partir da verificação da real necessidade de aquisição, até a escolha do bem ou serviço, sempre priorizando as opções de menor impacto socioambiental, considerando as circunstâncias em que o produto foi gerado (matéria-prima, métodos de fabricação e condições de trabalho), seu ciclo de vida e a destinação adequada dos resíduos.



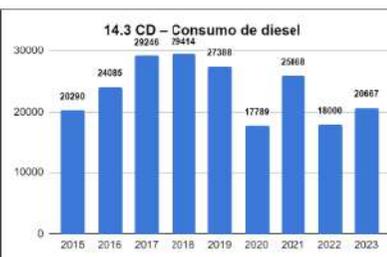
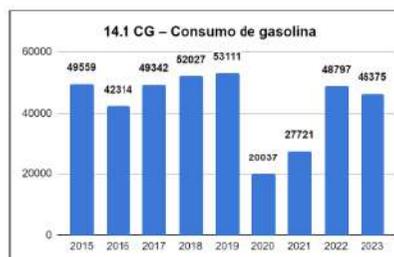
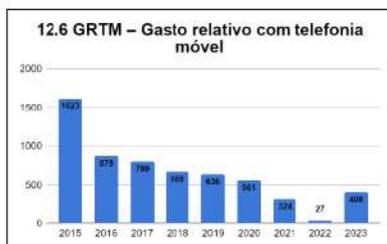
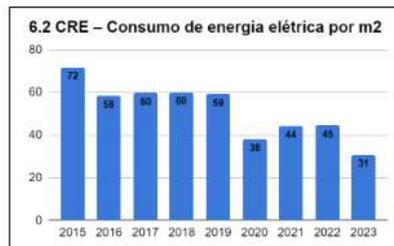
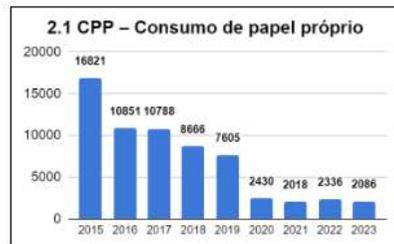
Além da sustentabilidade, o Guia contempla ainda os aspectos de acessibilidade a serem observados nos projetos de obras e serviços de engenharia.

Neste sentido, a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), elaborou um [Estudo Técnico Sobre Sustentabilidade e Acessibilidade](#) para subsidiar a administração do TRT-6 com informações acerca dos principais critérios de sustentabilidade e acessibilidade.



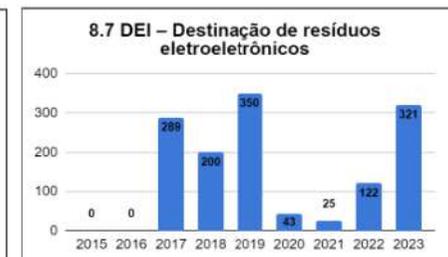
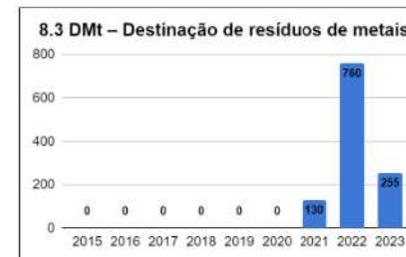
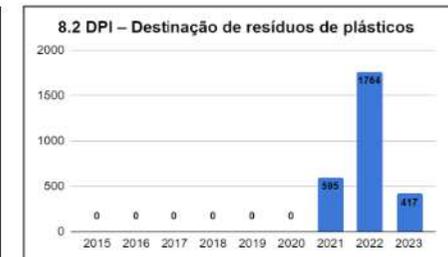
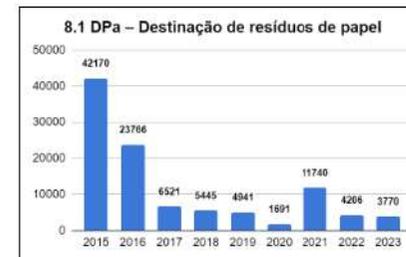
### 4.7.1.2 Evolução dos indicadores de consumo

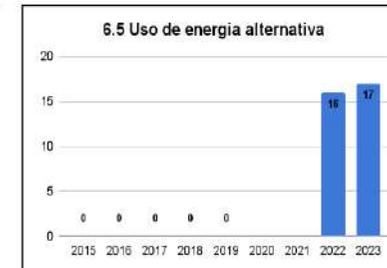
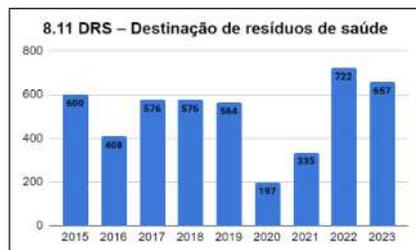
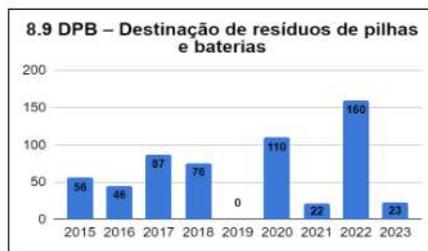
O Relatório de Desempenho do PLS-TRT6 de 2023, elaborado ao final do exercício pela SSAI, traz em seu foco a consolidação dos indicadores de sustentabilidade, em cumprimento à [Resolução CNJ n. 400/2021](#), do qual se extraem os principais indicadores de consumo apresentados adiante, numa relação de comparabilidade aos anos anteriores.



### 4.7.1.3 Gestão de resíduos

Do mesmo relatório aludido no item anterior, são retirados os indicadores relativos à gestão de resíduos do ano de 2023, como segue.





#### 4.7.1.4 Ações para redução do consumo de recursos naturais

Durante o ano de 2023, foram realizadas diversas ações e campanhas com o objetivo de promover o uso consciente e responsável dos recursos utilizados diariamente no TRT-6, contribuindo, assim, para a melhora dos indicadores do PLS. A seguir, são exibidas algumas das principais ações realizadas neste sentido.

##### 4.7.1.4.1 Energia solar

O TRT-6 avançou na instalação de placas de captação de energia solar em prédios de suas unidades administrativas e judiciárias, atingindo, ao final de 2023, uma economia de 25,94% no gasto com energia elétrica por m<sup>2</sup> e uma redução de 48,47% do consumo total de energia elétrica.

#### 4.7.1.4.2 Cursos e palestras em parceria com o ECOS de Pernambuco

Juntamente com outras dez instituições públicas parceiras, o TRT-6 integra o Comitê Ecos de Pernambuco, que tem o objetivo de estimular e desenvolver ações institucionais compartilhadas na área de sustentabilidade. Em comemoração à Semana do Meio Ambiente, o Comitê ofereceu duas lives e oito cursos gratuitos on-line:



Fonte: SSAI/TRT-6

#### 4.7.1.4.3 Mutirão de coleta seletiva na Semana do Meio Ambiente

Representantes da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Jovens Aprendizes do TRT-6 visitaram as unidades do prédio-sede do órgão para tratar das ações relacionadas ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Em junho de 2023, aconteceu a campanha em prol da coleta seletiva e das ações sociais do TRT-6.



#### 4.7.1.4.5 Chamamento público para coleta seletiva

Durante a sessão pública realizada em 11 de novembro de 2023, foi concluído o Chamamento Público para realização de coleta de resíduos recicláveis e reutilizáveis nas unidades do TRT-6 situadas na Região Metropolitana do Recife, que resultou na celebração de termos de compromisso com a Cooperativa de Trabalho de Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis (COOPAGRES), a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis (COOCENCIPE) e a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Erick Soares (COOCARES), de modo que cada entidade ficou responsável pela coleta dos resíduos durante 20 meses.

#### 4.7.1.4.4 Sustentabilidade e solidariedade

O TRT-6 encerrou o mês dedicado ao meio ambiente aliando sustentabilidade e solidariedade com a doação de cerca de 500 livros e duas impressoras ao projeto social RioTeca, uma biblioteca e espaço lúdico para crianças e jovens que moram na Comunidade Santa Luzia, no bairro da Torre, Zona Oeste do Recife. Servidores(as) e jovens aprendizes do Tribunal visitaram o espaço para entregar todo o material angariado durante as atividades desenvolvidas pela Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e a Comissão de Responsabilidade Socioambiental.



O Tribunal possui coleta seletiva de papel, plástico, vidro, metal e de equipamentos eletrônicos obsoletos. Há pontos de arrecadação no prédio-sede, no edifício da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (no bairro de Afogados), nos Fóruns Trabalhistas dos Municípios de Jabotão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Igarassu, e na Escola Judicial do TRT-6. O Tribunal também mantém parceria com a empresa Asa, para a reciclagem de óleo de cozinha usado.



Fonte: CCS/TRT-6.

Nos meses de outubro a dezembro de 2023, foram distribuídas lixeiras para as unidades do edifício-sede do TRT-6, para coleta exclusiva de papéis inservíveis.

#### 4.7.1.4.6 Doação de bens

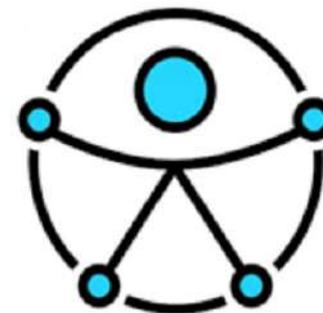
O TRT-6 assinou vários Termos de Doação de Bens Móveis, dentre os quais aquele destinado à Secretaria de Habitação de Paulista. Outras instituições beneficiadas com as doações foram as Prefeituras de Ribeirão e Escada, a Marinha, a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, o Grupamento Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social (SDS/PE) e a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.



Fonte: CCS/TRT-6.

#### 4.7.2 Acessibilidade e inclusão

A Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, trouxe uma mudança para a sociedade brasileira a fim de assegurar e promover - em condições de igualdade -, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para as pessoas com deficiência.



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução CNJ n. 401/2021, dispôs sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamentou o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

Em 2023 a Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, subordinada à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, foi a unidade administrativa responsável por assessorar o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que tenham por objetivo a ampliação da acessibilidade e inclusão, juntamente com o Subcomitê Acessibilidade e Inclusão - SAI.

#### 4.7.2.1 Ações relacionadas a acessibilidade e inclusão

##### 4.7.2.1.1 Pontos de Inclusão Digital (PID)

O TRT-6 firmou, junto com o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5), o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ-PE) e o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), termo de cooperação judiciária para instalação de Pontos de Inclusão Digital (PIDs). O objetivo da iniciativa foi promover a acessibilidade dos excluídos digitalmente à Justiça. Além disso, buscou enfatizar a atuação integrada dos diversos ramos do Poder Judiciário, com a adoção de medidas coordenadas voltadas à ampliação do acesso à Justiça e em afirmação de sua responsabilidade social, priorizando, no primeiro momento, os pequenos municípios sem unidade judiciária ou distantes das respectivas sedes.



Fonte: CCS/TRT-6.

Os Pontos de Inclusão Digital são espaços equipados com recursos tecnológicos (computador, câmera e acesso à internet), que permitem às usuárias e aos usuários a prática, de forma adequada e à distância, de atos processuais, especialmente depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da justiça, além de atendimento via Balcão Virtual. A medida cumpriu o que determina a Resolução CNJ n. 508/2023.

##### 4.7.2.1.2 Dia Internacional da Pessoa com Síndrome de Down

No dia 18 de março de 2023, o TRT-6 participou do evento “Conosco, não por nós”, promovido pelo Shopping Guararapes em parceria com a Down + em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Síndrome de Down (21 de março). A chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, Andréa Guedes, apresentou o Programa de Aprendizagem do TRT-6, que conta com dois aprendizes com down e tem o objetivo de incluí-los no mercado de trabalho.

Ainda em comemoração, servidores(as) e aprendizes, membros dos subcomitês de Logística Sustentável, Acessibilidade e Inclusão (SAI) e da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (SSAI), participaram do IV Encontro Internacional de Inclusão como Estratégia de Inovação, realizado no Cine porto Digital e Casa Zero.



Fonte: CCS/TRT-6.

#### 4.7.2.1.3 Contratação de motoristas do gênero feminino

Em maio de 2023, o TRT-6 deu um importante passo no trajeto da paridade de gênero ao incluir três mulheres dentre os 13 novos profissionais contratados para o exercício da função de motorista. A [notícia](#) foi destaque no seu portal da internet, onde pode ser conferida na íntegra. [contratação das primeiras motoristas mulheres.](#)



Fonte: CCS/TRT-6.



Fonte: CCS/TRT-6.

#### 4.7.2.1.4 Cartilha de acessibilidade comunicacional

A cartilha [Acessibilidade Comunicacional - Cartilha de Ações Básicas para Gestores e Gestoras de Eventos do TRT-6](#) é um manual que reúne práticas sobre como eliminar as barreiras comunicacionais e promover a inclusão da pessoa com deficiência nas comunicações dos eventos do TRT-6.

#### 4.7.2.1.5 Manual de apoio às vítimas do tráfico de pessoas

Em evento realizado no Pleno do TRT-6, sob a organização conjunta do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Pernambuco (GTETP-PE) e das organizações Freedom Fund, HEAL Trafficking e Gestos – Soropositividade, Comunicação e Gênero, foi lançado, em setembro de 2023, o [Guia para desenvolver uma resposta às vítimas do tráfico de pessoas em ambientes de assistência à saúde.](#)

Adaptado à realidade brasileira a partir do original desenvolvido pela ONG HEAL Trafficking, o manual resultou de um trabalho interdisciplinar que contou com o apoio das instituições parceiras do GTETP-PE, todas ligadas ao combate a esse tipo de crime numa atuação em rede.



Fonte: CCS/TRT-6.

Outras informações a respeito de Planos, Desempenho e demais ações da Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão do TRT-6 encontram-se na [página da unidade](#) no Portal do TRT-6.

As informações orçamentárias, financeiras e contábeis destacadas adiante seguiram os temas materiais priorizados neste relatório, de acordo com a metodologia descrita no tópico 1.6 do Capítulo I.

### 5.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

No tocante às informações orçamentárias, a prestação de contas concentra-se nos aspectos relacionados à programação da despesa, desde a elaboração da proposta orçamentária, até a execução do orçamento publicado na Lei Orçamentária Anual (LOA), com destaque para as movimentações de créditos ocorridas ao longo do exercício alterando o planejamento orçamentário inicial.

Em regra, as alterações orçamentárias são expressas pelos créditos adicionais. Importante ressaltar que a dotação inicialmente aprovada na LOA para execução das despesas do TRT-6 recebeu um incremento durante o exercício, por meio de crédito adicional. Dessa forma, deduzidos os cancelamentos e remanejamentos, a dotação apurada ao final de 2023, tecnicamente denominada dotação autorizada, registrou uma elevação de 8,7%.

Nesse aspecto, merece evidência o aporte orçamentário recebido pelo TRT-6 no montante de R\$ 39.000.000,00 em crédito adicional, na forma de crédito especial, aprovado por meio da Lei n. 14.764, de 21 de dezembro de 2023, destinado à aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife.

O demonstrativo abaixo reflete as alterações da programação orçamentária ao longo do exercício, com a identificação dos créditos adicionais suplementares, detalhados por grupo de despesa, a fim de auxiliar a compreensão da distribuição e da movimentação dos créditos orçamentários.

#### Programação Orçamentário por Grupo de Despesa - Exercício 2023

DESCRIÇÃO	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
DOTAÇÃO INICIAL	817.111.796,00	131.794.847,00	9.082.313,00	-
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	48.718.705,00	4.680.199,00	6.392.617,00	-
DOTAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	39.000.000,00
DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	(929.694,00)	(14.168.224,00)	-	-
DOTAÇÃO ATUALIZADA	864.900.807,00	122.306.822,00	15.474.930,00	39.000.000,00

Fonte: Tesouro Gerencial.

É possível observar que o grupo de despesa relacionado a investimentos teve um acréscimo da ordem de 70,39% em relação a sua dotação inicial.

Os créditos executados neste grupo de despesa foram, prioritariamente, destinados à aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exemplo de monitores, computadores, impressoras e soluções para videoconferência das audiências, bem como à compra de veículos para renovação da frota deste Regional.

O demonstrativo a seguir, por sua vez, evidencia a composição dos créditos adicionais, suplementar e especial, recebidos pelo TRT-6 no exercício 2023, sendo detalhado por ação orçamentária, o que permite uma melhor compreensão acerca da alocação dos valores que foram somados aos créditos inicialmente previstos no planejamento orçamentário do Tribunal relativo a esse período.

### Detalhamento dos Créditos Adicionais por Ação Orçamentária e Grupo de Despesa

TIPO DE ALTERAÇÃO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	-	-	6.392.617,00	-
	BENEFÍCIO ESPECIAL - Lei n. 12.618/2012	371.041,00	-	-	-
	APOSENTADORIAS E PENÇÕES CIVIS DA UNIÃO	12.612.428,00	-	-	-
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES	-	4.070.927,00	-	-
	ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	35.735.236,00	-	-	-
	BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES	-	609.272,00	-	-
DOTAÇÃO ESPECIAL	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O FÓRUM TRABALHISTA DO RECIFE	-	-	-	39.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>48.718.705,00</b>	<b>4.680.199,00</b>	<b>6.392.617,00</b>	<b>39.000.000,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

Ao analisar a composição da dotação autorizada, inclusive com detalhamento dos créditos adicionais, é importante observar a execução orçamentária e financeira desses créditos programados, ou seja, dos créditos originários, detalhados acima, bem como daqueles recebidos por descentralização. Todavia, para tal entendimento, é imprescindível que se faça um esclarecimento acerca da execução dos créditos recebidos por descentralização.

Com efeito, além da dotação orçamentária autorizada na Lei Orçamentária Anual, o TRT-6 também executa (empenha, liquida e paga) despesas

decorrentes de créditos descentralizados, embora, originalmente, destinados a outros órgãos pela própria LOA.

É o caso do pagamento das Sentenças Judiciais, abrangendo os precatórios e as requisições de pequeno valor, bem como da execução de projetos nacionais oriundos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a exemplo das ações desenvolvidas para o combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem e à promoção do trabalho seguro.

Por consequência, não raro acontece de o valor executado ao final do exercício ser maior que a dotação inicial do órgão. Daí por que o demonstrativo da execução das despesas revela um saldo negativo na coluna “SALDO DA DOTAÇÃO” (Dotação Atualizada – Despesas Empenhadas), evidenciando que a execução do TRT-6 foi maior que a autorizada, inicialmente, na LOA. É o que se extrai do quadro abaixo:

### Demonstrativo Resumido da Execução da Despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	948.906.643,00	987.207.629,00	1.008.571.113,00	-21.363.484,00
Pessoal e Encargos Sociais	817.111.796,00	864.900.807,00	886.663.447,54	-21.762.640,54
Outras Despesas Correntes	131.794.847,00	122.306.822,00	121.907.665,46	399.156,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	9.082.313,00	54.474.930,00	52.787.050,98	1.687.879,02
Investimentos	9.082.313,00	15.474.930,00	13.787.050,98	1.687.879,02
Inversões Financeiras	-	39.000.000,00	39.000.000,00	-

Fonte: Balanço Orçamentário SIAFIWEB.

Dentre as despesas correntes, é importante destacar que o pagamento de precatórios superou o montante de R\$ 26.000.000,00 no exercício 2023.

Em relação à execução dos restos a pagar não processados, ou seja, valores empenhados não pagos nos exercícios anteriores e inscritos antes da liquidação da despesa, a apreciação do desempenho da gestão orçamentária do TRT-6 no exercício 2023 pode ser analisada a partir do demonstrativo extraído do Balanço Orçamentário, conforme evidenciado a seguir.

#### Demonstrativo da Execução dos Restos a pagar não processados - RPNP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	PAGOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.189.110,42	3.743.515,41	3.711.761,20	1.686.722,14	790.627,08
Pessoal e Encargos Sociais	2.316.483,33	1.880.518,25	1.880.518,25	211.043,25	790.627,08
Outras Despesas Correntes	3.872.627,09	1.862.997,16	1.831.242,95	1.475.678,89	565.705,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.026.403,66	5.922.036,48	5.922.036,48	7.650,00	96.717,18
Investimentos	6.026.403,66	5.922.036,48	5.922.036,48	7.650,00	96.717,18
<b>TOTAL</b>	12.215.514,08	9.665.551,89	9.633.797,68	1.694.372,14	887.344,26

Fonte: Balanço Orçamentário SIAFIWEB.

Com base nos dados acima, é possível inferir que, do total inscrito e reinscrito em restos a pagar não processados no início de 2023, foi registrado pagamento ou cancelamento de um montante superior a R\$ 11.300.000,00 ao longo do exercício, o que representa aproximadamente 93,0% do saldo. A execução, portanto, mostrou-se exitosa nesse aspecto, remanescendo cerca de 7,0% do montante inicial a ser reinscrito em 2024.

## 5.2 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

A partir da demonstração contábil denominada Balanço Financeiro (BF) é possível analisar a situação financeira do TRT-6 e destacar alguns aspectos relevantes. Vale dizer que este Regional não apresenta estimativa de receita na LOA e, conseqüentemente, não registra saldo no campo relacionado à arrecadação das receitas orçamentárias. O ingresso dos recursos que viabilizam a execução dos dispêndios relativos à programação orçamentárias ocorre, majoritariamente, por meio de “Transferências Financeiras Recebidas”, vindas da receita arrecadada pela União e distribuída aos órgãos para pagamento da despesa fixada na lei orçamentária.

Tais ingressos são complementados por aportes de fonte específica oriundos da instituição bancária que mantém relação contratual com o TRT-6 para operacionalização da folha de pagamento de pessoal, bem como de diversas instituições que realizam pagamentos relativos à cessão do direito de uso de imóveis do Tribunal. No exercício 2023, essa fonte complementar alcançou o montante de R\$ 1.778.162,00.

Ainda no tange aos ingressos, destaca-se o grupo de contas denominado “Recebimentos Extraorçamentários”, bastante impactado pelo subgrupo “Outros Recebimentos Extraorçamentários”, que abrange, entre outras, a movimentação por meio de Guias de Recolhimento da União decorrente da atividade jurisdicional do TRT-6, correspondente ao recolhimento de custas processuais e emolumentos. Em relação ao valor apurado no exercício 2022, houve uma pequena variação.

No demonstrativo a seguir, é possível observar uma versão reduzida do Balanço Financeiro do TRT-6 em que estão evidenciadas as referidas movimentações, bem como os demais grupos de contas de maior relevância para a análise do desempenho financeiro da unidade.

## Demonstrativo Financeiro do TRT-6

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Receitas Orçamentárias	-	-	Receitas Orçamentárias	1.061.358.163,98	988.519.826,95
Transferências Financeiras Recebidas	1.016.470.591,75	986.930.196,45	Transferências Financeiras Concedidas	34.524.706,04	37.120.460,58
Recebimentos Extraorçamentários	94.885.356,43	55.966.864,75	Recebimentos Extraorçamentários	10.231.104,33	5.686.960,72
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	441.946,98	311.956,96	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	292.532,93	33.071,72
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	52.787.334,67	12.060.960,05	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	9.633.797,68	4.454.976,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	305.918,42	1.202.763,54	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	304.773,72	1.198.912,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	41.350.156,36	42.391.184,20	Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	152,00				
Arrecadação de Outra Unidade	41.350.004,36	42.391.184,20			
Saldo do Exercício Anterior	66.832.227,87	55.262.414,92	Saldo do Exercício Anterior	72.074.201,70	66.832.227,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	66.832.227,87	55.262.414,92	Caixa e Equivalentes de Caixa	72.074.201,70	66.832.227,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.178.188.176,05</b>	<b>1.098.159.476,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.178.188.176,05</b>	<b>1.098.159.476,12</b>

Fonte: Balanço Orçamentário SIAFIWEB.

No que se refere ao campo “Inscrição dos Restos a Pagar”, embora não represente, tecnicamente, ingressos, entradas ou recebimentos, os valores computados nesse grupo compensam o efeito correlato na coluna dos dispêndios, os quais são evidenciados no demonstrativo contábil considerando o total empenhado, independentemente do pagamento.

No exercício 2023, o montante registrado no grupo “Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados” apresentou um crescimento relevante em com-

paração ao apurado no exercício anterior, o que se justifica pela inscrição do valor destinado à aquisição de imóvel para sediar o Fórum Trabalhista do Recife, cujo crédito foi aprovado por lei em 21 de dezembro de 2023 e não houve tempo hábil para pagamento do montante empenhado no valor de R\$ 39.000.000,00.

Quanto ao saldo de recursos transportado para o exercício de 2024 na forma de “Caixa e Equivalentes de Caixa”, verifica-se uma pequena variação positiva da ordem de 7,8% se comparado ao início do exercício anterior. Contribuiu para tal resultado, a descentralização por meio de transferência financeira do CSJT, de parte dos recursos relacionados aos valores inscritos em restos a pagar.

O grupo “Transferências Financeiras Concedidas” apresentou uma redução da ordem de 7,0% em comparação com o exercício de 2022, o que também tem reflexo nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), na conta que evidencia as transferências intragovernamentais. O montante apurado neste campo demonstra, fundamentalmente, a transferência à União dos valores relativos às custas processuais e emolumentos registrados a título de “Recebimentos Extraorçamentários”, que consistem nos ingressos decorrentes da movimentação por meio de Guias de Recolhimento da União, relativa à atividade jurisdicional do TRT-6.

### 5.3 INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial (BP) reflete o panorama comparado dos diversos aspectos que compõem o patrimônio da organização em relação ao exercício anterior. Dessa forma, ao evidenciar os bens e direitos (Ativo) e as obrigações (Passivo) da unidade, o BP oferece informações importantes da situação patrimonial do órgão.

Sobre os valores contabilmente registrados como ativo, há que se destacar o montante apurado na conta “Créditos a Curto Prazo”, que representa os direitos relativos aos valores de férias, gratificação natalina e salários de competência do exercício 2024, os quais foram pagos antecipadamente no mês de dezembro de 2023. Tais adiantamentos registraram uma redu-

ção da ordem de apenas 1,5% em relação aos direitos de mesma natureza registrados no exercício anterior.

Especificamente em relação à classe de “Ativo Não Circulante”, a análise horizontal comparada a 2022 evidencia uma variação positiva no saldo correspondente aos bens móveis do Regional. A elevação do valor líquido contábil relativo a esta categoria de bens, deve-se, sobretudo, aos novos investimentos realizados com a aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como à renovação da frota de veículos do TRT-6 no exercício 2023.

No tocante ao conjunto de bens pertencentes ao “Ativo Intangível”, integralmente composto por softwares no caso da 6ª Região, foi verificado, em 2023, um pequeno acréscimo em relação ao saldo apurado ao final do exercício anterior.

O demonstrativo abaixo oferece uma versão resumida do Balanço Patrimonial do TRT-6 e permite visualizar as questões relatadas acima.

Demonstrativo Financeiro do TRT-6

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>95.479.229,10</b>	<b>90.852.317,74</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.165.377,01</b>	<b>9.651.656,65</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	72.074.201,70	66.832.227,87	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5.732.026,90	9.355.274,95
Créditos a Curto Prazo	22.715.988,64	23.069.338,91	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.867,30	54.296,47
Estoques	622.378,19	840.213,25	Demais Obrigações a Curto Prazo	431.482,81	242.085,23
VPDs Pagas Antecipadamente	66.660,57	110.537,71		-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>192.584.028,09</b>	<b>187.136.369,97</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>80.541,82</b>	<b>79.397,12</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	634.288,13	1.027.195,47	Demais Obrigações a Longo Prazo	80.541,82	79.397,12
Imobilizado	183.418.177,84	177.697.612,38	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>6.245.918,83</b>	<b>9.731.053,77</b>

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
Bens Móveis	37.564.887,11	30.374.927,07			
Bens Imóveis	145.853.290,73	147.322.685,31			
<b>Intangível</b>	<b>8.531.562,12</b>	<b>8.411.562,12</b>	<b>Demais Reservas</b>	<b>57.312.630,33</b>	<b>51.182.174,79</b>
Softwares	8.531.562,12	8.411.562,12	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>224.504.708,03</b>	<b>217.075.459,15</b>
-	-	-	Resultado do Exercício	13.697.181,80	65.257.508,10
-	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	217.075.459,15	196.814.027,52
-	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-6.267.932,92	-44.996.076,47
-	-	-	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>281.817.338,36</b>	<b>268.257.633,94</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>288.063.257,19</b>	<b>277.988.687,71</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>288.063.257,19</b>	<b>277.988.687,71</b>

Fonte: Balanço Orçamentário SIAFIWEB.

No que se refere às obrigações trabalhistas contabilmente registradas no grupo de Passivo Circulante, a redução observada em relação ao final de 2022 deu-se em virtude do pagamento, em 2023, de diversos passivos de pessoal autorizados pelo CSJT.

Ainda observando a composição e as alterações patrimoniais no exercício 2023, sob a ótica da relevância das movimentações, destacam-se as doações de diversos bens móveis realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a exemplo de mobiliários e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, num total de R\$ 758.961,47.

Essas doações, em 2023, destinaram-se ao município de Olinda-PE, ao Governo do Estado de Pernambuco (Secretaria de Defesa Social, Polícia Civil e Polícia Militar), à Universidade Federal Rural de Pernambuco, à Marinha do Brasil (Escola de Aprendizes Marinheiros) e ao Exército Brasileiro. Também foram beneficiadas com os bens doados as Organizações Não Governamentais Missão Internacional de Paz e do Centro de Assistência Social Sandra Moraes.

As demonstrações contábeis e suas notas explicativas podem ser conferidas, na íntegra, diretamente no [Portal da Transparência do TRT-6](#).

1. **Accountability:** conjunto de mecanismos que obrigam os(as) gestores(as) a demonstrarem a conformidade legal de suas práticas no emprego dos recursos públicos, de acordo com os objetivos traçados e as metas de desempenho, sujeitando-os ao controle social e à fiscalização de contas para aferição dos resultados e eventual responsabilização, na forma da lei.
2. **Ações de sustentabilidade:** práticas institucionais voltadas à preservação do meio ambiente, à proteção dos recursos naturais, sociais e culturais, bem como à promoção do desenvolvimento econômico de forma equilibrada e responsável a longo prazo.
3. **Alta administração:** instância interna de governança, responsável por avaliar, direcionar e monitorar a organização, composta pela autoridade máxima e demais dirigentes superiores.
4. **Apetite a risco:** nível de risco que uma organização está preparada para assumir ou disposta a aceitar na busca de seus objetivos estratégicos.
5. **Ambiente externo:** conjunto de fatores políticos, econômicos, sociais e culturais, não sujeito ao controle da organização, que pode impactar no desenvolvimento organizacional de maneira positiva (oportunidades) ou negativa (ameaças).
6. **Balanced Scorecard (BSC):** Indicadores Balanceados de Desempenho: metodologia de medição e gestão de desempenho organizacional, com foco no estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas tangíveis, a partir da missão e da visão institucionais, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem.
7. **Business intelligence (BI):** conjunto de técnicas, ferramentas e processos relativos ao tratamento de dados, que são traduzidos em informações significativas e úteis para a gestão organizacional, por facilitar o monitoramento dos resultados e do desempenho, auxiliando a tomada de decisões.
8. **Cadeia de valor:** identificação e apresentação, por meio de modelo representativo, do conjunto de atividades (macroprocessos e processos de segundo nível) que a organização realiza, com reconhecimento do valor público – produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades da unidade prestadora de contas que representam respostas efetivas e úteis às necessidades ou demandas de interesse público e modificam aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos aceitos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.
9. **Coleta Seletiva:** coleta de resíduos sólidos previamente separados, conforme sua constituição ou composição, com destinação ambientalmente adequada.
10. **Compliance:** conjunto de mecanismos e procedimentos de controle interno, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades e de aplicação efetiva do código de conduta ética, políticas e diretrizes com objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados por membros ou servidores(as).
11. **Desempenho:** realizações, entregas e resultados de uma organização aferidos mediante indicadores previamente estabelecidos, de acordo com os seus objetivos estratégicos, que permitem verificar a performance da organização e a eficiência da sua atuação na consecução de sua missão, visão e valores.
12. **Estratégia:** método para alinhar e coordenar o uso dos recursos organizacionais, a fim de obter vantagem competitiva para alcançar metas e objetivos no curto, médio e longo prazo.
13. **Estrutura de governança:** modelo que reflete a maneira como os diversos atores organizam-se, interagem e procedem para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização no cumprimento da missão, na realização da visão e na promoção dos valores institucionais.
14. **Estrutura organizacional:** sistema formal de hierarquização funcional e relacionamentos de autoridade que evidencia como os diferentes setores coordenam suas ações para atingir os objetivos organizacionais.
15. **Firewalls:** programas que permitem controlar o tráfego de dados na rede de computadores.

16. **Força de Trabalho:** servidores(as) ocupantes de cargos efetivos, além de requisitados(as) ou cedidos(as) de outros órgãos/entes da administração pública direta ou indireta, e ocupantes de cargos em comissão sem vínculo com a administração pública.
17. **Geração de valor:** conceito relacionado essencialmente à gestão dos processos, que reflete o incremento (agregação) de valor aos capitais da organização, a partir da utilização de novos insumos ou adoção de novos procedimentos e atividades.
18. **Gestão de riscos:** processo contínuo que consiste na adoção de políticas e práticas voltadas à identificação, análise, avaliação e gerenciamento dos riscos, em consonância com o apetite a risco da organização.
19. **Governança:** mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.
20. **Impacto:** é o efeito resultante da ocorrência do evento em processos organizacionais e projetos.
21. **Insumos (entradas):** os capitais (recursos e relacionamentos) utilizados pela organização em suas atividades empresariais.
22. **Integridade:** alinhamento consistente e adesão a valores, princípios e normas éticas comuns que sustentam e priorizam o interesse público sobre os interesses privados no setor público;
23. **Kubernetes:** plataforma para orquestração de contêineres (ambientes isolados utilizados para empacotar aplicações) que automatiza a implantação, o dimensionamento e a gestão de aplicações em contêineres.
24. **Limites do relatório:** a delimitação, especialmente de conteúdo, determinada pela norma que regulamenta a elaboração do Relatório Integrado de Gestão, direciona o enfoque de abordagem dos assuntos tratados no documento.
25. **Logística sustentável:** processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.
26. **Macroprocesso:** consiste no meio pelo qual a organização reúne os grandes conjuntos de atividades para gerar valor e cumprir a sua missão. Dentro do macroprocesso estão as funções de organização, e é essencial que elas estejam sempre alinhadas aos objetivos organizacionais.
27. **Material/materialidade:** o conteúdo, propriamente dito, e a sua concretização no âmbito institucional, com potencial de afetar, de maneira substancial, a capacidade de uma organização de gerar valor em curto, médio e longo prazo.
28. **Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG):** recomendações que permitem a implementação da acessibilidade digital para os sítios eletrônicos dos órgãos do governo federal de forma padronizada, coerente com as necessidades brasileiras e em conformidade com os padrões internacionais.
29. **Modelo de negócios:** sistema de transformação de insumos (capitais ou recursos) em produtos e impactos por meio das atividades de uma unidade prestadora de contas, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo.
30. **Nível de risco:** é estimado por meio do produto da probabilidade e impacto.
31. **Nível de risco inerente:** consiste na exposição a um risco antes que qualquer controle seja adotado para mitigá-lo.
32. **Nível de risco residual:** consiste na exposição remanescente a um risco específico, após a adoção dos mecanismos de controle para seu gerenciamento.
33. **Objective and Key Results (OKR):** Em tradução livre quer dizer “Objetivo e Resultados Chave”, metodologia que consiste numa forma de planejamento e gestão de resultados baseada em metas mensuráveis, a partir da avaliação dos objetivos e resultados-chave.
34. **PcD:** Pessoa com Deficiência - por lei considerada aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
35. **Phishing:** termo em inglês que significa “pescar” e se refere a uma técnica de engenharia social utilizada para obter informações confidenciais de usuários da internet.
36. **Plano de Logística Sustentável:** instrumento de governança em contratações públicas que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

- 37. Prestação de contas anual:** obrigação constitucional prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.
- 38. Produtos (saídas):** Os produtos e serviços de uma organização, bem como quaisquer subprodutos e resíduos.
- 39. Probabilidade:** é a possibilidade de ocorrência do evento de risco, que pode ser determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente.
- 40. Quadro de pessoal:** magistrados(as) e servidores(as) ocupantes de cargos efetivos, além de requisitados(as), cedidos(as) e comissionados(as) sem vínculo com a administração pública.
- 41. Quebra de integridade:** prática de comportamentos relacionados à corrupção, nepotismo, improbidade, conflitos de interesses, utilização de recursos públicos em favor de interesses privados, fraudes, irregularidades e desvios éticos, assédio moral, assédio sexual, discriminação e desvios de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pelo órgão, bem como a realização de seus objetivos.
- 42. Relato integrado:** um processo baseado em pensamento integrado, que reúne elementos de áreas diferentes de uma organização e se formaliza num relatório integrado sobre a geração de valor ao longo do tempo e as respectivas comunicações sobre aspectos da geração de valor.
- 43. Relatório de gestão:** instrumento de prestação de contas, que serve ao controle social, cujo principal objetivo é divulgar informações e análises quantitativas e qualitativas acerca da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial de uma organização, a fim de demonstrar com clareza e objetividade que a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas da unidade prestadora de contas, no contexto de seu ambiente externo, conduzem à geração de valor público em curto, médio e longo prazo, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos previamente estabelecidos.
- 44. Relatório integrado:** documento que consolida dados, informações e resultados sobre como a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas de uma organização, no contexto de seu ambiente externo, conduzem à geração de valor em curto, médio e longo prazo.
- 45. Responsáveis pela governança:** as pessoas que têm responsabilidade pela supervisão da direção estratégica da organização e suas obrigações, no que diz respeito à gestão e prestação de contas.
- 46. Risco:** evento futuro e incerto capaz de afetar negativamente os objetivos estratégicos da instituição, a ponto de representar uma ameaça, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.
- 47. Servidor(a) efetivo(a):** pessoa aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo dentro da estrutura da administração pública, adquirindo estabilidade após cumprimento do período de estágio probatório.
- 48. Servidor(a) requisitado(a):** pessoa requisitada para trabalhar em outro órgão ou entidade da administração pública, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, ou em casos previstos em lei específica, sem alteração do seu vínculo com o órgão de origem.
- 49. Servidor(a) comissionado(a):** pessoa nomeada para o exercício de cargo em comissão, correspondente a função de direção, chefia ou assessoramento, sem a necessidade de prévia aprovação em concurso público.
- 50. Unidade prestadora de contas:** unidade ou órgão da administração pública que possua comando e objetivos comuns, legalmente obrigada a prestar contas mediante a apresentação e divulgação de análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial relativos a determinado período definido em lei.
- 51. Unidades técnicas:** secretarias e demais unidades integrantes da estrutura organizacional com atribuições de executar atividades e serviços, com objetivo de entregar resultados e gerar valor público, o que será objeto de fiscalização e controle em procedimentos de prestação de contas.
- 52. Valor público:** produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelas atividades de uma organização que representam respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público, capazes de modificar aspectos do conjunto da sociedade ou de alguns grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos.

 **TRT-6ª REGIÃO**  
Pernambuco

